

Juizo de Direito da 1º Vara Empresarial
Processo:

P
Proc. 0260447-16.2010

C E R T I D Ã O

() ENCERREI à fls. _____ o _____ volume destes autos.

INICIEI à fls. 9603 o 49º volume destes autos.

Rio, 22/08/2013

Oral 29209

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

V63

356/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: **Fazenda Nacional, na pessoa de seu procurador.**

Endereço: **Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, 3º andar, Centro, RJ.**

Despacho do Juiz: **Fls.9598 - J. Proceda-se às diligências de praxe, com intimação das Fazendas. Dê-se publicidade.**

Finalidade: **Intimar a Fazenda Nacional, para ciência, de que foi designado leilão para o dia 12/09/2013, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, será apregoada a alienação dos bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, conforme edital em anexo.**

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 2013. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- () POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

4604

357/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Pote - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Estadual, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Rua do Carmo, nº 27, Centro, RJ.

Despacho do Juiz: Fls.9598 - J. Proceda-se às diligências de praxe, com intimação das Fazendas. Dê-se publicidade.

Finalidade: Intimar a Fazenda Estadual, para ciência, de que foi designado leilão para o dia 12/09/2013, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, será apregoada a alienação dos bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 2013. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- () POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9605

358/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: **Fazenda Municipal, na pessoa de seu procurador.**

Endereço: **Travessa do Ouvidor, nº 4, 24º andar, Centro, RJ.**

Despacho do Juiz: **Fls.9598 - J. Proceda-se às diligências de praxe, com intimação das Fazendas. Dê-se publicidade.**

Finalidade: Intimar a Fazenda Municipal, para ciência, de que foi designado leilão para o dia 12/09/2013, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, será apregoada a alienação dos bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. **Luiz Roberto Ayoub** do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 2013. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente Matr. 01/29309, o digito e o subscovo

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- () POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9606

Ofício: 2151/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Exceléncia, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Beira Mar, s/nº, Glebas "A" e "B", no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari, ES, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, em razão da ação de Desapropriação movida pela CESAN - Cia. Espírito Santense de Saneamento, no processo nº 0013074-36.1998.8.08.0021.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL E DE REGISTRO PÚBLICO / MEIO AMBIENTE (ANTIGA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA) DE GUARAPARI - ES

Alameda Francisco Vieira Simões, s/nº, Muquiçaba, Guarapari, ES, Cep.29200-000

9607

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

351/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: União Federal, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Av. Rio Branco, nº 135, 12º ao 15º andares, Centro, RJ, Cep. 20.040-006.

Finalidade: Intimação para ciência que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa.

O M.M. Dr Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2013. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- () POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9/6/08

Ofício: **2122/2013/OF**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora da Loja "E" do referido imóvel, em R.03 da matrícula 28896 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 2001.51.0512738-4, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Av. Rio Branco, nº 243, anexo II, 4º andar, Centro, RJ, Cep.20040-009

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

3609

Ofício: **2128/2013/OF**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Exceléncia, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora das Lojas "E", "F" e "G" do referido imóvel, em R.05 da matrícula 28896, R.06 da matrícula 31053 e R.07 da matrícula 31054 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE PORTO ALEGRE
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, 4º andar, Ala Oeste, Praia de Belas, Porto Alegre,
RS, Cep.90010-395

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9610

Ofício: **2132/2013/OF**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

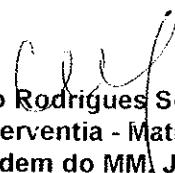
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora das Lojas "F" e "G" do referido imóvel, em R.04 da matrícula 31053 e R.05 da matrícula 31054 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 2001.51.01.533211-3, movido pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Av. Venezuela, nº 134, bloco B, 6º andar, Saúde, RJ, Cep.20081-312

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

3611

Ofício: **2135/2013/OF**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Exceléncia, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora das Lojas "F" e "G" do referido imóvel, em R.05 da matrícula 31053 e R.06 da matrícula 31054 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 2001.120.002067-5, movido pelo Município do Rio de Janeiro.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 12ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ERJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tj.rj.jus.br

9612

Ofício: **2138/2013/OF**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Exceléncia, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina 1, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora (ofício nº 880/00) da Loja "F" do referido imóvel, na matrícula 31053 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 000846/90-RT.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 7ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio, nº 132, 1º andar, Edifício Marquês do Lavradio, Centro, RJ, Cep.20230-070

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Nº 13

Ofício: **2140/2013/OF**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora da Loja "F" do referido imóvel, na matrícula 31053 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 2004.001.056204-3.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 11ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ERJ

96/14

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: **2147/2013/OF**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Exceléncia, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora da Loja "G" do referido imóvel, em R.03 da matrícula 31054 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 1196/90-RT, movido por Luiz Tito Walker de Medeiros.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 30ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio, nº 132, 5º andar, Ed. Marquês do Lavradio, Centro, RJ, Cep.20230-070

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

8/6/15

Ofício: 2148/2013/OF

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora da Loja "G" do referido imóvel, em R.08 da matrícula 31054 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 0034500-05.2009.5.01.0041, movido por Vera Lucia Santos Correa.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 41ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio, nº 132, 6º andar, Ed. Marquês do Lavradio, Centro, RJ, Cep.20230-070

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

3616

Ofício: 2157/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Rua Tenente Silveira, nº 51, Centro, Florianópolis, SC, salas "710" e "711" do Edifício Hércules, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora da Loja "710" do referido imóvel, em R.02 da matrícula 4497 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis - SC, no processo nº 2046/01, movido por Valter Camilo do Nascimento.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1588, 5º andar, Centro, Florianópolis, SC, Cep. 88015-700

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9619

Ofício: 2160/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Rua Tenente Silveira, nº 51, Centro, Florianópolis, SC, salas "710" e "711" do Edifício Hércules, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar Carta de Adjudicacão das salas "710" e "711" do referido imóvel, nas matrículas 4497 e 4498 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis - SC, no processo nº 0038388-60.2000.8.24.0023, movido por Helena Maria Berenhauser Capella.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Rua Gov. Gustavo Richard, nº 434, Centro, Florianópolis, SC, Cep.88010-290

06/18

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal Poder Judiciário
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 2162/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Exceléncia, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Rua Tenente Silveira, nº 51, Centro, Florianópolis, SC, salas "710" e "711" do Edifício Hércules, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora das salas "710" e "711" do referido imóvel, nas matrículas 4497 e 4498 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis - SC, no processo nº 0533211-64.2001.4.02.5101, movido pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO
Av. Venezuela, nº 134, bloco B, 6º andar, Saúde, RJ, Cep.20081-312

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

8619

Ofício: **2166/2013/OF**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no Lote de Terreno nº 02, situado no bairro do Caminho Novo, Tremembé, SP, com frente para a rodovia Engenheiro João Caetano Álvares Júnior, lado ímpar, distando 690,00 m da confluência dessa rodovia com o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em Av.4 da matrícula 56933 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Taubaté - SP, no processo nº 02169-2007-078-02-00-0, movido por Rosa Maria Custódio.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 78ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP
Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - Av. Marquês de São Vicente, nº 235, bloco B, 14º andar, Barra Funda, São Paulo, SP, Cep.01139-001

26.20

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: **2167/2013/OF**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no Conjunto nº 12 do Edifício Scarpa, situado na Av. Paulista nº 1765, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar carta de Adjudicação do referido imóvel, em Av.2 da matrícula 64567 do 13º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, na ação de Desapropriação movida por Municipalidade de São Paulo, representada pela EMURB (Empresa Municipal de Urbanização), no processo nº 083/73.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA MUNICIPAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TJSP
Fórum Hely Lopes Meirelles - Viaduto Dona Paulina, nº 80, 4º andar, sala 422, Centro, São Paulo,
Cep.01501-020

9629

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Poder Judiciário
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

352/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, através de seu sucessor Banco Itaú Unibanco S/A, na pessoa de seu representante legal.

Endereço: Av. Nilo Peçanha, nº 12 A, Centro, RJ, Cep.20020-100

Finalidade: Intimação do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, através de seu sucessor Banco Itaú Unibanco S/A, na pessoa de seu representante legal, para ciência, na qualidade de Credor Hipotecário, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no Conjunto nº 12 do Edifício Scarpa, situado na Av. Paulista nº 1765, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar Hipoteca Cedular do referido imóvel, em R.03, Av.4, Av.5 e Av.6 da matrícula 64567 do 13º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2013. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- () POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

9622

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 2168/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

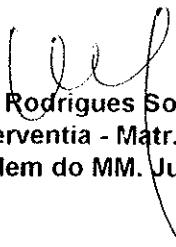
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Exceléncia, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em R.03 da matrícula 8735 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 96.0524506-0, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assinado por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO
Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos - Rua João Guimarães Rosa, nº 215,
Centro, São Paulo, SP, Cep.01303-030

9623

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: **2169/2013/OF**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em R.04 da matrícula 8735 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 0601/94, movida por Marisa Kotake.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 73ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA CAPITAL DE SÃO PAULO - 2ª REGIÃO

Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - Av. Marquês de São Vicente, nº 235, bloco B, 13º andar, Barra Funda, São Paulo, SP - Cep.01139-001

9624

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 2170/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em R.05 da matrícula 8735 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 2000.61.82.048686-4, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assinado por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO
Fórum Des. Federal Aricê Moacyr Amaral Santos - Rua João Guimarães Rosa, nº 215, Centro, São Paulo, SP, Cep.01303-030

16/25

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: **2171/2013/OF**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Exceléncia, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em R.06 da matrícula 8735 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 2092/1999, movida por Roberto Jordão Agria.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assinado por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - 2ª REGIÃO
Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - Av. Marquês de São Vicente, nº 235, bloco A, 18º andar, Barra Funda, SP, Cep.01139-001

9626

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Poder Judiciário
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CFP 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 2172/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em Av.7 da matrícula 8735 e Av.5 da matrícula 21420 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assinado por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE PORTO ALEGRE
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, 4º andar, Ala Oeste, Praia de Belas, Porto Alegre, RS, Cep.90010-395

962X

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Poder Judiciário
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 2173/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em R.03 da matrícula 21420 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 96.0528189-9, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assinado por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO
Fórum Des. Federal Aricê Moacyr Amaral Santos - Rua João Guimarães Rosa, nº 215, Centro, São Paulo, SP, Cep.01303-030

9628

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Poder Judiciário
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: **2174/2013/OF**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado na Rua Professora Eunice Bechara de Oliveira, nº 1.016, Casa Residencial, Santa Amaro, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face ação de Usucapião no processo nº 0200323-71.2007.8.26.0100, movida por Francisco Simplício dos Santos.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO
Fórum João Mendes Júnior, na Praça João Mendes, s/nº, salas 2215, 2217 e 2219, Centro, SP,
Cep.01501-000

01/2014

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: **2175/2013/OF**

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 810, Santo Amaro, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar Hipoteca Judiciária do referido imóvel, em R.02 da matrícula 82595 do 11º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 0573455-35.2000.8.26.0100, movida por Marcelo de Sá Moreira Masagão.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 33ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO
Fórum João Mendes Júnior - Praça João Mendes, s/nº, Centro, São Paulo, SP, Cep.01501-000

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9630

Ofício: 2176/2013/OF

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 810, Santo Amaro, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar Penhora do referido imóvel, em R.04 da matrícula 82595 do 11º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 0319710-11.0011.8.26.0014, movida pela Fazenda do Estado de São Paulo.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
Fórum das Execuções Fiscais da Fazenda Pública - Praça Almeida Júnior, nº 72, Liberdade, São Paulo, SP, Cep.01510-010

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Poder Judiciário
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CFP 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9631

Ofício: 2177/2013/OF

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Exceléncia, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 810, Santo Amaro, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar Penhora do referido imóvel, em Av.5 da matrícula 82595 do 11º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 01415001620035020019 (1415/2003), movida por Enzo Salomoni.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUIZO DA 19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - Av. Marquês de São Vicente, nº 235, bloco A, 9º andar, Barra Funda, São Paulo, SP, Cep.01139-001

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9632

Ofício: 2178/2013/OF

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 285, Prédio Urbano, constituído de Casa Residencial (onde atualmente encontra-se erigido um galpão), seu terreno e competente quintal, bairro Vila São Pedro , São José dos Campos, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar Penhora do referido imóvel, em Av.4 da matrícula 3196 do Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Campos - SP, no processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE PORTO ALEGRE
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, 4º andar, Ala Oeste, Praia de Belas, Porto Alegre,
RS, Cep.90010-395



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 3133 3735/3603 e-mail: cap01vemp@tj.rj.jus.br

9633

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Fis:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Atos Ordinatórios

Aos interessados que foi designado o dia 12/09/2013 para a realização do leilão para alienação de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, arrecadados e avaliados a fls. 921 a 989 e 9068/9071, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral de Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado à Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, RJ, conforme preceitua o art.142, § 1º da Lei 11.101/2005. (Edital em cartório, jornais de grande circulação e nos sites dos leiloeiros: www.depaula.lel.br; www.jvm.rodrigoportella.lel.br; www.silasleiloeiro.lel.br; www.jonasrymer.lel.br)

Rio de Janeiro, 22/08/2013.

Funcionário 01/09/2013

AUTO DE ARREMATAÇÃO, passado na forma abaixo:

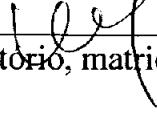
Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no Átrio do Fórum da Capital, na Av. Erasmo Braga, nº 115, térreo, hall dos elevadores, Centro, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e devidamente autorizado pelo Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, estando presentes o Exmo. Promotor de Justiça Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, o Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, através de seu representante, Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e o Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA, os Leiloeiros Públcos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, procederam ao público pregão, à alienação, a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem arrecadado e avaliado às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação do Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, constituído de: Estação Prestadora do Serviço de Telecomunicação e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizada no aeroporto da cidade de Caxias do Sul-RS, Hugo Cartergiani, situado na Av. Salgado Filho, nº 3.451, Bairro São Leopoldo, Código de Identificação SBCX, Homologação Anatel nº 688454755, válida até 15/08/2017. INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO: NDB, freqüência 1.690 KHz, indicativo CXS, potência 25 Watts, fabricante TECTELCOM, modelo NDB1200, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; DME, freqüência 1157/1094 MHz, fabricante TECTELCOM, modelo 100, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; VOR, freqüência 112.30 MHz, indicativo CXS, fabricante RACAL, modelo MKIII, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; VASIS, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; MALS (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado; MALSF (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado; BIRUTA, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado. EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO: ICOM 200, freqüência 131.60 MHz, tipo VHF, potência 7 W, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; ANTENA, freqüência 118 a 136 MHz, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas. EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS: HOBECO 010, fabricante HOBECO, modelo BF620, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; ANEMÔMETRO, fabricação HOBECO, modelo H140, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade do Estado; PSCICRÔMETRO, fabricante HOBECO, modelo TH240, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade do Estado; BARÔMETRO, fabricante KOLLSMAN, modelo AI-OIA, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, propriedade do Estado: as Estações CAT "A" são as capacitadas a prestar os Serviços de Informação de Vôo e Alerta definidos na ICA 100-12 (Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo), enquanto as estações CAT "C" constituem-se, essencialmente, de auxílios-rádio isolados, destinadas a

Continua...

apoiar a navegação aérea; **NOTA 01:** Os equipamentos descritos acima, que não são de propriedade das Massas Falidas, não serão objeto de alienação por intermédio do Leilão conforme previsto no Edital, porém são necessários e obrigatórios ao funcionamento das EPTAs. A continuidade do direito de utilização destes equipamentos fica condicionada à autorização dos seus proprietários. Assim, o arrematante obriga-se a providenciar novo contrato de utilização dos equipamentos que não são de propriedade das Massas Falidas, condicionado à(s) autorização(ões) do(s) seu(s) respectivo(s) proprietário(s). **NOTA 02:** a utilização dos atuais locais de instalação de cada EPTA está vinculada ao contrato com o administrador/proprietário de cada localidade. A presente alienação de bens, constituídos pelas 05 (cinco) EPTAs e os acessórios de propriedade das Massas Falidas, não garante que estas continuem utilizando as atuais instalações, sendo certo que a continuidade dependerá de novos contratos entre o(s) arrematante(s) e os atuais administradores/proprietários das áreas utilizadas pelas EPTAs, os quais não estão obrigados a realizar novos contratos de utilização das áreas; nos autos da **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.** Cumprido o ordenado, tendo dado ciência aos interessados da existência do Agravo de Instrumento em **Recurso Especial nº 61051**, em curso perante a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça; e enquanto o arrematante não obtiver a Autorização para operar as EPTAs, nos termos das normas estabelecidas pela Instrução do Comando da Aeronáutica nº 63-10/2008, as Massas Falidas continuarão operando regularmente as EPTAS para que não haja descontinuidade dos serviços prestados; e das seguintes **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:** 1) Os interessados na arrematação das EPTA(s) deverão obrigatoriamente ter conhecimento e obedecer à Portaria DECEA 53/DGCEA, de 04 de março de 2008 (ICA 63-10), assim como toda a legislação complementar e demais requisitos legais para contratar com o Poder Público; 2) Conforme determinado no Manual do Comando da Aeronáutica- MCA 101-1 de 2011(assunto:procedimentos técnicos de instalação e revitalização de EMS), a partir de agosto de 2013 as estações meterológicas deverão operar com equipamentos sensoriados; 3) Os bens que são objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus, sendo que os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas das legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; 4) Todos os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, devendo os interessados vistoriar todos os itens, inclusive quanto à falta de alguns, pois não serão aceitas reclamações posteriores ao leilão; 5) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor, em conta do Juizo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega do bem ao arrematante, porém as despesas decorrentes desta correrão por sua conta; e depois de muito e muito apregoarem, deram fé os Srs. Leiloeiros, que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados pelo Dr. Promotor de Justiça, a apregoarem pela melhor oferta, respeitando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; e depois de muito e muito apregoarem, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado fora de R\$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil Reais), oferecido pela Empresa, MVS – INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº

Continua...

10.834.409/0001-67, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 3.219, Aptº 110, Edifício Talaver, Centro, Cascavel, Paraná, através de seu **Diretor Presidente**, Sr. Marcos Vinicius Pires de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 1.620.764-0 SSP/PR, o qual está ciente, que o não pagamento da arrematação no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a nova Praça, na forma do art. 695 do CPC, tendo garantido a arrematação, comissão e ISS, através dos cheques nºs 000143 e 000145 do Banco HSBC (399), AG. 0032, entregue ao Sr. Leiloeiro na forma do art. 705 e seus parágrafos do CPC, sendo definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze. Eu,

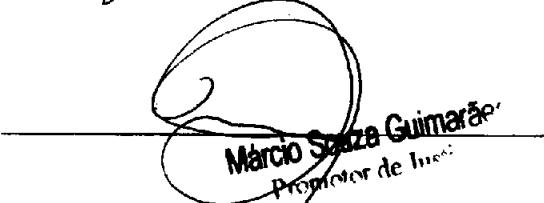


MÁRCIO RODRIGUES SOARES, Responsável pelo Expediente do Cartório, matríc. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ:



PROMOTOR DE JUSTIÇA:



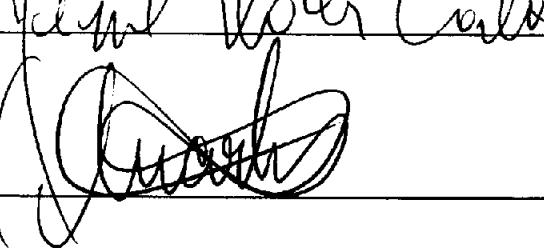
ADM. JUDICIAL:



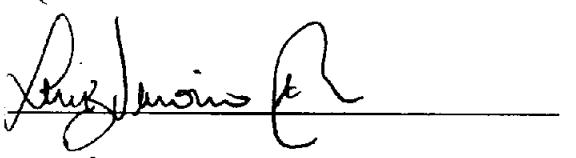
GESTOR JUDICIAL:

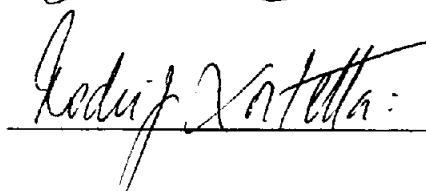


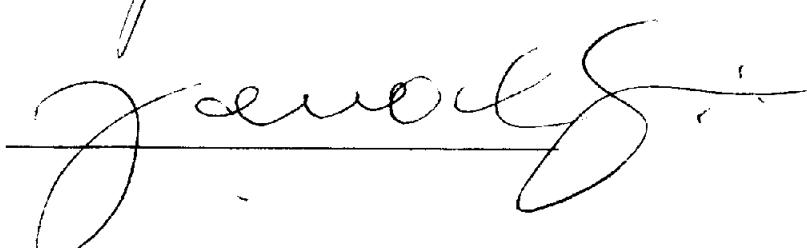
ARREMATANTE:

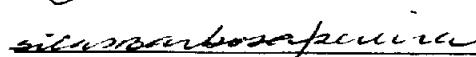


LEILOEIROS:









AUTO DE ARREMATAÇÃO, passado na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no Átrio do Fórum da Capital, na Av. Erasmo Braga, nº 115, térreo, hall dos elevadores, Centro, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e devidamente autorizado pelo Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, estando presentes o Exmo. Promotor de Justiça Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, o Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, através de seu representante, Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e o Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA, os Leiloeiros Públícos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, procederam ao público pregão, à alienação, a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do(s) bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, constituído de: **Estação Prestadora do Serviço de Telecomunicação e de Tráfego Aéreo (EPTA)**, das Categorias “A” e “C”, localizada no aeroporto da cidade de **Chapecó-SC**, Serafin Enoss Bertaso, situado no Acesso Florinal Ribeiro, s/nº, Bairro Palmital dos Fundos, Código de Identificação SBCH, Homologação Anatel nº 688454844, válida até 15/08/2017.

INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO: NDB, freqüência 1734 KHz, indicativo XPC, potência 25W, fabricante TECNASA, modelo 1200, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade da INFRAERO; VOR, freqüência 116.10 MHz, indicativo XPC, potência 100W, fabricante TECNASA, modelo 85B, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade da Prefeitura; VASIS (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade da Prefeitura; ALSF-1 (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade da Prefeitura; BIRUTA, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade da Prefeitura. **EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO:** ICOM 200, tipo VHF, freqüência 130.85 MHz, potência 7W, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; ANTENA, freqüência 118 a 136 MHz, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas. **EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS:** ANEMÔMETRO, fabricante Varig; modelo ANM-RA 002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; PSCICRÔMETRO, fabricante ICOTERM, modelo 5002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; BARÔMETRO, fabricante RUSKA, modelo 7223, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, propriedade da INFRAERO. **Capacitação:** as Estações CAT “A” são as capacitadas a prestar os Serviços de Informação de Vôo e Alerta definidos na ICA 100-12 (Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo), enquanto as estações CAT “C” constituem-se, essencialmente, de auxílios-rádio isolados, destinadas a apoiar a navegação aérea. **NOTA 01:** Os equipamentos descritos acima, que não são de propriedade das Massas Falidas, não serão objeto de alienação por intermédio do Leilão previsto neste Edital, porém são necessários e obrigatórios ao funcionamento das EPTAs. A continuidade do direito de utilização destes

Continua...

equipamentos fica condicionada à autorização dos seus proprietários. Assim, o arrematante obriga-se a providenciar novo contrato de utilização dos equipamentos que não são de propriedade das Massas Falidas, condicionado à(s) autorização(ões) do(s) seu(s) respectivo(s) proprietário(s). NOTA 02: a utilização dos atuais locais de instalação de cada EPTA está vinculada ao contrato com o administrador/proprietário de cada localidade. A presente alienação de bens, constituídos pelas 05 (cinco) EPTAs e os acessórios de propriedade das Massas Falidas, não garante que estas continuem utilizando as atuais instalações, sendo certo que a continuidade dependerá de novos contratos entre o(s) arrematante(s) e os atuais administradores/proprietários das áreas utilizadas pelas EPTAs, os quais não estão obrigados a realizar novos contratos de utilização das áreas; nos autos da **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001**. Cumprido o ordenado, tendo dado ciência aos interessados da existência do Agravo de Instrumento em **Recurso Especial nº 61051**, em curso perante a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça; e enquanto o arrematante não obtiver a Autorização para operar as EPTAs, nos termos das normas estabelecidas pela Instrução do Comando da Aeronáutica nº 63-10/2008, as Massas Falidas continuarão operando regularmente as EPTAS para que não haja descontinuidade dos serviços prestados; e das seguintes CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO: 1) Os interessados na arrematação das EPTA(s) deverão obrigatoriamente ter conhecimento e obedecer à Portaria DECEA 53/DGCEA, de 04 de março de 2008 (ICA 63-10), assim como toda a legislação complementar e demais requisitos legais para contratar com o Poder Público; 2) Conforme determinado no Manual do Comando da Aeronáutica- MCA 101-1 de 2011(assunto:procedimentos técnicos de instalação e revitalização de EMS), a partir de agosto de 2013 as estações meterológicas deverão operar com equipamentos sensoriados; 3) Os bens que são objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus, sendo que os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas das legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; 4) Todos os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, devendo os interessados vistoriar todos os itens, inclusive quanto à falta de alguns, pois não serão aceitas reclamações posteriores ao leilão; 5) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor, em conta do Juízo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega do bem ao arrematante, porém as despesas decorrentes desta correrão por sua conta; e depois de muito e muito apregoarem, deram fé os Srs. Leiloeiros, que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados pelo Dr. Promotor de Justiça, a apregoarem pela melhor oferta, respeitando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; e depois de muito e muito apregoarem, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado fora de R\$243.200,00 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos Reais), oferecido pela Empresa, GUIAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.791.571/0001-78, estabelecida na Av. Fernando Machado, nº 2.053, Complemento E, Bairro Universitário, Chapecó, Santa Catarina, através de sua sócia gerente, Dr.ª Luciana Lang Passos, inscrita na OAB-SC sob o nº 10848, a qual está ciente, que o não pagamento da arrematação no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a nova Praça, na forma



Continua...

cheques nºs 851135 do Bco. do Brasil (001), AG. 5267 e 000223 do Bco. Santander (033), AG. 3711, entregues ao Sr. Leiloeiro na forma do art. 705 e seus parágrafos do CPC, sendo definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze. Eu,
_____, MÁRCIO RODRIGUES SOARES, Responsável pelo
Expediente do Cartório, matríc. 01/29309, mandei digitar e assino.

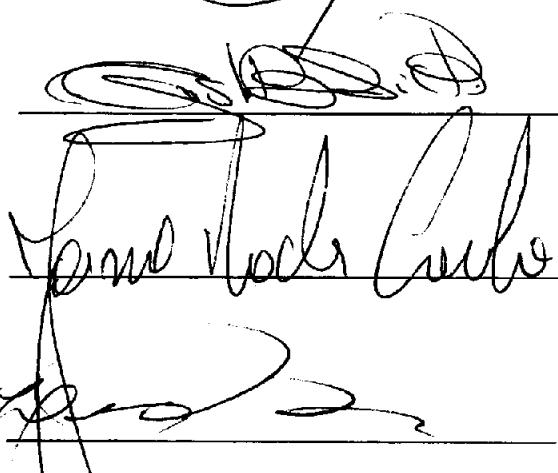
MM. DR. JUIZ:



Márcio Soárez Guimarães
Promotor de Justiça

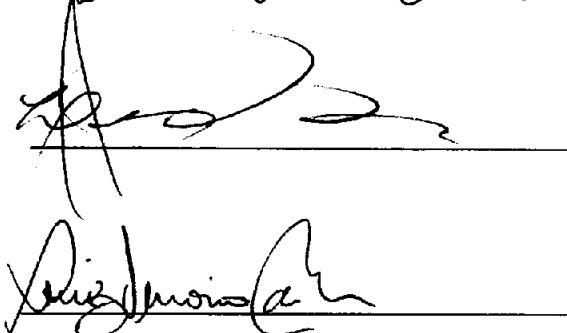
PROMOTOR DE JUSTIÇA:

ADM. JUDICIAL:



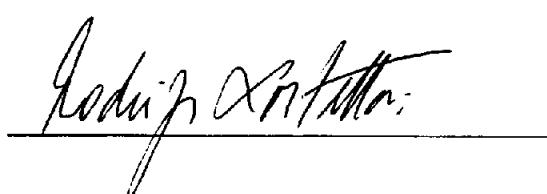
José Vitor Cuba

GESTOR JUDICIAL



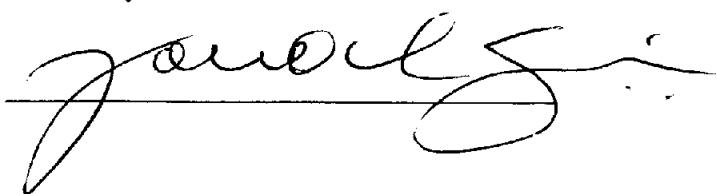
Leandro Araújo

ARREMATANTE:

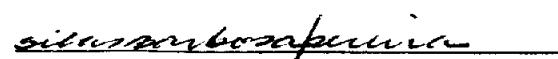


Rodrigo Antônio

LEILOEIROS:



Janeiro S. S.



sistecorpoapucina

AUTO DE ARREMATAÇÃO, passado na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no Átrio do Fórum da Capital, na Av. Erasmo Braga, nº 115, térreo, hall dos elevadores, Centro, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e devidamente autorizado pelo Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, estando presentes o Exmo. Promotor de Justiça Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, o Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, através de seu representante, Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e o Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA, os Leiloeiros Públícos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, procederam ao público pregão, à alienação, a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do(s) bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, constituído de: **Estação Prestadora do Serviço de Telecomunicação e de Tráfego Aéreo (EPTA)**, das Categorias “A” e “C”, localizada no aeroporto da cidade de Cascavél-PR, Adalberto Mendes da Silva, situado na BR-277 – Km 601, Estrada do Aeroporto, s/nº, Código de Identificação SBCA, Homologação Anatel nº 688454895, válida até 15/08/2017. **INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO:** NDB, freqüência 220 KHz, indicativo CAV, potência 100W, fabricante Varig, modelo 400W, quantidade 02 (dois), localizados na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas; ALSF-1 (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na pista do aeroporto, propriedade da Prefeitura; VASIS, quantidade 01 (uma), localizada na pista do aeroporto, propriedade da Prefeitura; BIRUTA, quantidade 01 (uma), localizada na pista do aeroporto, propriedade da Prefeitura. **EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:** ICOM 200, tipo VHF, freqüência 131.85 MHz, potência 7 W, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; ANTENA, freqüência 118 a 136 MHz, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas. **EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS:** PSCICRÔMETRO, fabricante ICOTERM, modelo 5002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; BARÔMETRO, fabricante RUSKA, modelo 7223, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, (...); ANEMÔMETRO, fabricante Varig; modelo ANM-RA 002, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas. **Capacitação:** as Estações CAT “A” são as capacitadas a prestar os Serviços de Informação de Vôo e Alerta definidos na ICA 100-12 (Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo), enquanto as estações CAT “C” constituem-se, essencialmente, de auxílios-rádio isolados, destinadas a apoiar a navegação aérea. **NOTA 01:** Os equipamentos descritos acima, que não são de propriedade das Massas Falidas, não serão objeto de alienação por intermédio do Leilão previsto neste Edital, porém são necessários e obrigatórios ao funcionamento das EPTAs. A continuidade do direito de utilização destes equipamentos fica condicionada à autorização dos seus proprietários. Assim, o arrematante obriga-se a providenciar novo contrato de utilização dos equipamentos que não são de propriedade das Massas Falidas, condicionado à(s)

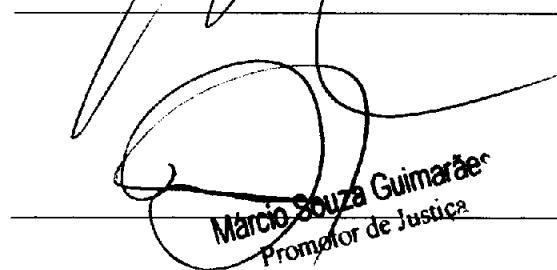
Continua...
Junq

autorização(ões) do(s) seu(s) respectivo(s) proprietário(s). **NOTA 02:** a utilização dos atuais locais de instalação de cada EPTA está vinculada ao contrato com o administrador/proprietário de cada localidade. A presente alienação de bens, constituídos pelas 05 (cincos) EPTAs e os acessórios de propriedade das Massas Falidas, não garante que estas continuem utilizando as atuais instalações, sendo certo que a continuidade dependerá de novos contratos entre o(s) arrematante(s) e os atuais administradores/proprietários das áreas utilizadas pelas EPTAs, os quais não estão obrigados a realizar novos contratos de utilização das áreas; nos autos da **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.** Cumprido o ordenado, tendo dado ciência aos interessados da existência do Agravo de Instrumento em **Recurso Especial nº 61051**, em curso perante a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça; e enquanto o arrematante não obtiver a Autorização para operar as EPTAs, nos termos das normas estabelecidas pela Instrução do Comando da Aeronáutica nº 63-10/2008, as Massas Falidas continuarão operando regularmente as EPTAS para que não haja descontinuidade dos serviços prestados; e das seguintes **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:** 1) Os interessados na arrematação das EPTA(s) deverão obrigatoriamente ter conhecimento e obedecer à Portaria DECEA 53/DGCEA, de 04 de março de 2008 (ICA 63-10), assim como toda a legislação complementar e demais requisitos legais para contratar com o Poder Público; 2) Conforme determinado no Manual do Comando da Aeronáutica- MCA 101-1 de 2011(assunto:procedimentos técnicos de instalação e revitalização de EMS), a partir de agosto de 2013 as estações meterológicas deverão operar com equipamentos sensoriados; 3) Os bens que são objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus, sendo que os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas das legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; 4) Todos os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, devendo os interessados vistoriar todos os itens, inclusive quanto à falta de alguns, pois não serão aceitas reclamações posteriores ao leilão; 5) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor, em conta do Juízo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega do bem ao arrematante, porém as despesas decorrentes desta correrão por sua conta; e depois de muito e muito apregoarem, deram fé os Srs. Leiloeiros, que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados pelo Dr. Promotor de Justiça, a apregoarem pela melhor oferta, respeitando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; e depois de muito e muito apregoarem, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado fora de **R\$241.200,00** (duzentos e quarenta e um mil e duzentos Reais), oferecido pela Empresa, **MVS – INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.834.409/0001-67, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 3.219, Aptº 110. Edifício Talaver, Centro, Cascavel, Paraná, através de seu **Diretor Presidente**, Sr. Marcos Vinicius Pires de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 1.620.764-0 SSP/PR, o qual está ciente, que o não pagamento da arrematação no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a nova Praça, na forma do art. 695 do CPC, tendo garantido a arrematação, comissão e ISS, através dos cheques nºs 000141 e 000142 do Banco HSBC (399), AG. 0032, entregues ao Sr. Leiloeiro na forma do art.

Continua...

705 e seus parágrafos do CPC, sendo definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze. Eu, MÁRCIO RODRIGUES SOARES, Responsável pelo Expediente do Cartório, matríc. 01/29309, mandei digitar e assino.

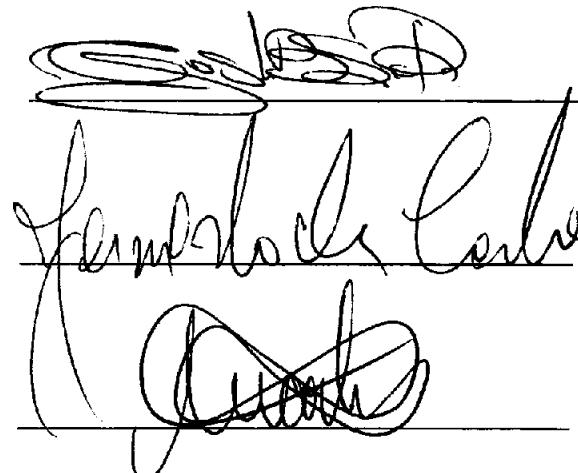
MM. DR. JUIZ:



Mário Souza Guimarães
Promotor de Justiça

PROMOTOR DE JUSTIÇA:

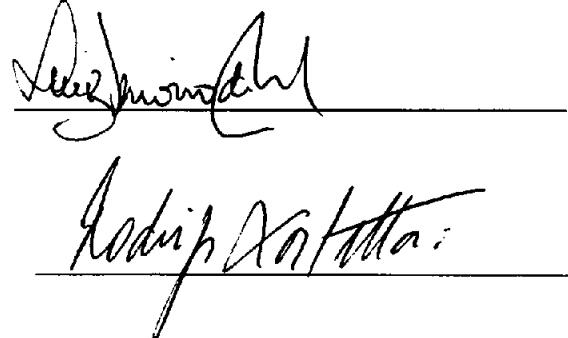
ADM. JUDICIAL:



Fernanda Costa

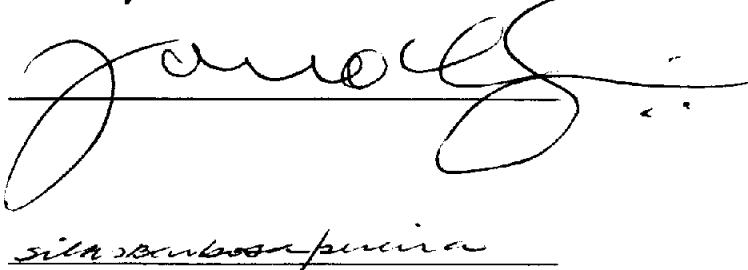
GESTOR JUDICIAL

ARREMATANTE:



Silvana Andrade

LEILOEIROS:



Rodolfo Matto

sila combosapucina

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no Átrio do Fórum da Capital, na Av. Erasmo Braga, nº 115, térreo, hall dos elevadores, Centro, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e devidamente autorizado pelo Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, estando presentes o Exmo. Promotor de Justiça Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, o Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, através de seu representante, Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e o Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA, os Leiloeiros Públícos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, procederam ao público pregão, à alienação, a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do(s) bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, constituído de: **Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicação e de Tráfego Aéreo (EPTA)**, das Categorias “A” e “C”, localizada no aeroporto das cidades de **Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS**: **1) SANTO ÂNGELO**, localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catuípe-RS, administração do aeroporto: Estado do Rio Grande do Sul, Código de Identificação: SBNM, Homologação Anatel nº 688454772, validade: 15/08/2017. INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO: NDB, freqüência 280KHz, indicativo SAN, potência 100 Watts, fabricante Varig, modelo 400W, quantidade 02 (dois), localizados na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas; MALS (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado; VASIS, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; BIRUTA, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado. EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO: ICOM 200, tipo VHF, freqüência 131.65MHz, potência 7 Watts, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; ANTENA, freqüência 118 a 136 MHZ, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas. EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS: PSCICRÔMETRO, fabricante ICOTERM, modelo 5002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; BARÔMETRO, fabricante RUSCA, Modelo 7223, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, (...); ANEMÔMETRO, fabricação Varig; modelo ANM-RA 002, quantidade 01 (um), (...), propriedade das Massas Falidas. **2) PASSO FUNDO**, localizada no aeroporto Lauro Kurtz, situado na BR 285, Km 167, s/nº, Código de Identificação SBPF, Homologação Anatel nº 688454875, válida até 15/08/2017. INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO: NDB, freqüência 370 KHz, indicativo PFD, potência 100 Watts, fabricante Varig, modelo 400W, quantidade 02 (dois), localizados na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas; VOR, freqüência 112.70 MHz, indicativo PFB, fabricante TECTELCOM, modelo 100, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; MALS (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado; BIRUTA, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado. EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO: ICOM 200,

Continua...

tipo VHF, freqüência 131.25 MHz, potência 7 Watts, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; ANTENA, freqüência 118 a 136 MHZ, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas. EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS: ANEMÔMETRO, fabricante Varig; modelo ANM-RA 002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; PSCICRÔMETRO, fabricante ICOTERM, modelo 5002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; BARÔMETRO, fabricante KOLLSMAN, modelo AY-01, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, propriedade do Estado. Capacitação: as Estações CAT "A" são as capacitadas a prestar os Serviços de Informação de Vôo e Alerta definidos na ICA 100-12 (Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo), enquanto as estações CAT "C" constituem-se, essencialmente, de auxílios-rádio isolados, destinadas a apoiar a navegação aérea. NOTA 01: Os equipamentos descritos acima, que não são de propriedade das Massas Falidas, não serão objeto de alienação por intermédio do Leilão previsto neste Edital, porém são necessários e obrigatórios ao funcionamento das EPTAs. A continuidade do direito de utilização destes equipamentos fica condicionada à autorização dos seus proprietários. Assim, o arrematante obriga-se a providenciar novo contrato de utilização dos equipamentos que não são de propriedade das Massas Falidas, condicionado à(s) autorização(ões) do(s) seu(s) respectivo(s) proprietário(s). NOTA 02: a utilização dos atuais locais de instalação de cada EPTA está vinculada ao contrato com o administrador/proprietário de cada localidade. A presente alienação de bens, constituídos pelas 05 (cinco) EPTAs e os acessórios de propriedade das Massas Falidas, não garante que estas continuem utilizando as atuais instalações, sendo certo que a continuidade dependerá de novos contratos entre o(s) arrematante(s) e os atuais administradores/proprietários das áreas utilizadas pelas EPTAs, os quais não estão obrigados a realizar novos contratos de utilização das áreas; nos autos da **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001**. Cumprido o ordenado, tendo dado ciência aos interessados da existência do Agravo de Instrumento em **Recurso Especial nº 61051**, em curso perante a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça; e enquanto o arrematante não obtiver a Autorização para operar as EPTAs, nos termos das normas estabelecidas pela Instrução do Comando da Aeronáutica nº 63-10/2008, as Massas Falidas continuarão operando regularmente as EPTAS para que não haja descontinuidade dos serviços prestados; e das seguintes 1) Os interessados na arrematação das EPTA(s) deverão obrigatoriamente ter conhecimento e obedecer à Portaria DECEA 53/DGCEA, de 04 de março de 2008 (ICA 63-10), assim como toda a legislação complementar e demais requisitos legais para contratar com o Poder Público; 2) Conforme determinado no Manual do Comando da Aeronáutica- MCA 101-1 de 2011(assunto:procedimentos técnicos de instalação e revitalização de EMS), a partir de agosto de 2013 as estações meterológicas deverão operar com equipamentos sensoriados; 3) Os bens que são objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus, sendo que os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas das legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 41, inciso II da Lei nº 11.101/2005; 4) Todos os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, devendo os interessados vistoriar todos os itens, inclusive quanto à falta de alguns, pois não serão

Continua...

fé os Srs. Leiloeiros, que **não houveram** ofertas pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados pelo **Dr. Promotor de Justiça**, a apregoarem pela **melhor oferta**, respeitando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; e depois de muito e muito apregoarem, deram fé os Srs. Leiloeiros que **não houveram** ofertas para os referidos bens. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze. Eu, Márcio Souza Guimarães, MÁRCIO RODRIGUES SOARES, Responsável pelo Expediente do Cartório, matric. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ:



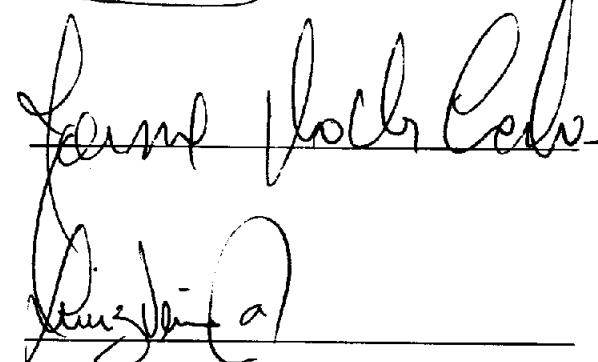
Márcio Souza Guimarães
Promotor de Justiça

PROMOTOR DE JUSTIÇA:

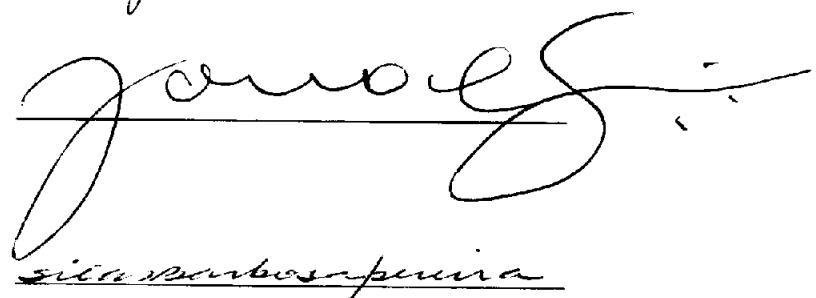
ADM. JUDICIAL:



GESTOR JUDICIAL



LEILOEIROS:



sua assinatura



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

*J. Tenorio de Paula
13/08/2013*

LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públícos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vênia, Requerer a V. Ex.^a a juntada das inclusas Guias de Depósitos Judiciais, no montante de R\$711.400,00 (setecentos e onze mil e quatrocentos Reais), à favor da Massa referente as arrematações de três Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), ocorridas no leilão realizado no dia 01/08/2013, conforme autos de arrematação as fls. .-

Nestes Termos,
Pede Juntada.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2013.

Luiz Tenorio de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 19 Jucerja

Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 55 Jucerja

Silas Barbosa Pereira
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 112 Jucerja

Jonas Rymer
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 79 Jucerja

9648

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

0349
481212006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 2604471620108190001 - ID 081010000012320597

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATAÇÃO

CONVENTO
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL
AGÊNCIA/COD. CEDENTE 2234/99747159
DATA DO PAGAMENTO 13/06/2013

VALOR DO DOCUMENTO 227.000,00

VALOR CORRADO 227.000,00

DADOS CHEQUE: 009 399 0032

32.002.699 000 143

N.R. AUTENTICAÇÃO 6.380.400.87F.796.74/
LEIA NO VERSO COMO CONSULTAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

Nº Conta/Cod. Agencia	Data de Pagamento	Valor
MVS - INCORPORACOES IMOBILIARI 2234 / 99747159-X	16/07/880042555228	227.000,00

RECIBO DE SACADO

9650

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO - IRJCAI VIA BOLETO DE COBRANÇA

223410879
09/00/2013

BANCO DO BRASIL - 15.07.01

Autor: S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

RIO DE JANEIRO: | VAKA EM FRESKAL

BANCO DO BRASIL S.

Guia com númeração judicial disponível no dia seguinte a

NISSO NISSEBO 1984 1891 00000402430000

Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATAÇÃO

**E. 055, D55 889, 54C, 873
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.**

9652

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 2604471620108190001 - ID 08101000012272703

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATAÇÃO

09/08/2013 V - BANCO DO BRASIL - 15:57:00
223418049 86 0175

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

NÚMERO CONVENTO	SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
16107880042512867	AGÊNCIA/COD. CEDENTES	09/08/2013	241.200,00
01610788	DATAS	2234/9977159	241.200,00
	VALOR COBRADO	09/08/2013	241.200,00
	DADOS CHEQUE: 009 399 0032	32.002.699 000.141	

NR. AUTENTICAÇÃO: B.ADA.6F7.E4B.62A.1F0
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A		RECIBO DE SACADO	
MVS - INCORPORACOES IMOBILIARI	Contra Apresentação	241.200,00	
Agencia: 2234 / Conta: 16107880042512867	16107880042512867		

9653

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA AEREA RIO-GRANDE)

Reu: S.A. (VIACAO AEREA AEREA RIO-GRANDE)

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 2604471620108190001 - ID 081010000012320597

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATAÇÃO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS
BANCO DO BRASIL S/A

48121266 0349

001900000050161078800425552281807880000227000000
NOSSO NÚMERO 16107880042555228
CONVENTO 01610788
SISTEMA D.D. - DEPÓSITO JUDICIA
AGÊNCIA/CBD. CEDENTE 2234/99747168
DATA DO PAGAMENTO 13/08/2013
VALOR DO DOCUMENTO 221.000,00
VALOR COBRADO 227.000,00
DADOS CHEQUE: 009 399 00032 32.002.699 000.143

NR. AUTENTICAÇÃO B. 380.40A.87F.796.747
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

CEDENTE: BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

MVS - INCORPORACOES IMOBILIARI	Contra Apresentação	227.000,00
2234 / 99747169-X	16107880042555228	

9654

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GUIA DE BENS SUJOS A JUÍZIA VIA BOLETIM DE COBRANÇA

RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDE
AUTOR: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 2604471620108190001 - ID 08101000001227108

Guia com num. Conta Judicial disponível no dia seguinte

<http://www.bb.com.br/legislação/guia-de-jurisdição>

וְעַמּוֹד עַל-כָּלִיל וְעַל-בְּשָׁרֶת: אֲקֵנָה | אַלְגָּא

CEDENTE: BANCO DO BRASIL S/A

निम्नलिखित विषयों पर विवाद करना चाहिए।

GUIAR SERVIÇOS AUXILIARES DE T

Contra Apresentação

2234 / 99747159-X
16107880042511084

卷之三

965

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

09/08/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:57:00
223418049 A175

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN
Réu: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Processo: 2604471620108190001 - ID: 08101000001227703
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br/Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATAÇÃO

**NR. AUTENTICAÇÃO B. ARA. 67. E4B. 62A. IFB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.**

RECIBO DE SACADO

Nº cont. da Fazenda:	Data da Fazenda:	Valor Cobrado:
MVS - INCORPORACOES IMOBILIAR	Contra Apresentação	241.200,00
2234199747159-X	16107880042512867	Pág. 1º de 1º - Mês de Julho, Ano de 2013

9656

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
AUDIÊNCIA ESPECIAL

Processo nº: 026044716-2010.8.19.0001

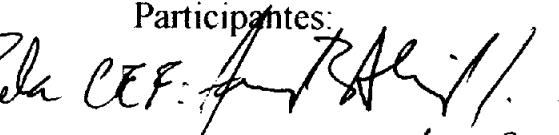
Autor: MASSA FALIDA DE S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 15h, na sala de audiências deste Juízo, perante o MMº Juiz de Direito, **Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB**. Ao pregão de estilo, compareceram os interessados. Aberta a audiência pela CEF através da Dra. Maria Luísa Correa Aires, Coordenadora da Gerência de Filial do Fundo de Garantia do Rio de Janeiro e do Adv. Dr. Armando Borges de Almeida Júnior, OAB/RJ 104371, foi esclarecida a dificuldade em apresentar o que foi solicitado por este juízo, em razão da especificidade do caso. O que se pretende é conhecer com exatidão saldo para fins rescisórios de cada funcionário da empresa falida. Esclareceu a Dra. Maria Luisa que em razão do número de funcionários à época e, repita-se, pela especificidade do caso, seria necessário aproximadamente 6 meses de trabalho, alocando um grande numero de pessoas para responder à solicitação judicial. Contudo, entende que com a contribuição do Ministério do Trabalho e Emprego, através do encaminhamento da RAIS, o trabalho possa ser sensivelmente reduzido. Feitos os esclarecimentos, **determino ao cartório que expeça ofício para o endereço a ser informado pela CEF no prazo de 48 horas, solicitando o encaminhamento dos documentos informados anteriormente.** Nada mais havendo, foi encerrada a presente às 15h30min. Eu, PCVC, Analista Judiciário, matrícula 01/5550, digitei, e eu, , Responsável pelo expediente, subscrovo.

LUIZ ROBERTO AYOUB
JUIZ DE DIREITO



Participantes:

Pela CEF:  - MATOS 109.3+1
Maria Luisa Aires MATOS 144-8

Alecia Vitoria Klein



9657

Gerência de Filial Fundo de Garantia Rio de Janeiro / RJ - Cadastro
Av. Rio Branco, 174 - 23º andar - Centro
CEP 20.040-919 - Rio de Janeiro - RJ

Ofício nº 3018/2013/GIFUG/RJ06

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

À

Sua Excelência o Senhor

Luiz Roberto Ayoub

Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial

Avenida Erasmo Braga, 115 – Lâmina Central - sala 703 - Centro

CEP 20.020-903 – Rio de Janeiro/RJ

J. Cíncio
Intendente.
22.8.13

Assunto: **Ofício nº 1168/2013/OF**

Ref.: Processo 0260447-16.2010.8.19.0001 – Massa Falida: VARIG S/A, Rio Sul Linhas Aéreas S/A e Nordeste Linhas Aéreas S/A

Senhor Juiz,

- 1 Em complementação ao ofício 2350/2013/GIFUG/RJ06, entregue e protocolado no dia 27/06/2013, às 16:32h, temos alguns esclarecimentos a fazer, após uma análise dos vínculos dos trabalhadores relacionados no CD encaminhado.
- 2 Primeiramente levantamos todas as contas do tipo 2 – optante, para as bases ativa, inativa e histórica (zerada) vinculadas às dezesseis Filiais do FGTS , para as empresas informadas no ofício em referência:
 - VARIG S/A: CNPJ Básico 92772821
 - Rio Sul Linhas Aéreas S/A: CNPJ Básico 33746918
 - Nordeste Linhas Aéreas S/A: CNPJ Básico 14259220
- 3 Cruzamos as informações das contas vinculadas com a relação dos 9123 trabalhadores que constavam no CD e verificamos que:
 - 44 inscrições PIS encontram-se repetidas;
 - 6 trabalhadores não possuem vínculo com as empresas com os CNPJ fornecidos;
 - Localizadas 24.961 contas vinculadas distribuídas por 9073 trabalhadores;

3.1 Trabalhadores que não possuem vínculo com as empresas em questão

9658

CPF	PIS	Nome
462.336.283-34	12501232528	CARMEN LUCIA L. VIANA
015.737.299-57	12738151851	MICHELE WILTEMBURG
157.622.620-49	12587209694	RAUL DENIS DE LIMA BECKER
063.505.258-09	12045378839	ELAINE LOPES MATHEO
865.038.477-34	12205203861	MARISE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
672.364.137-04	12032424195	LUIZ ROBERTO ALVES

3.2 Distribuição do quantitativo de contas vinculadas por trabalhadores

1641 trabalhadores possuem 1 conta vinculada
937 trabalhadores possuem 2 contas vinculadas
5019 trabalhadores possuem 3 contas vinculadas
1100 trabalhadores possuem 4 contas vinculadas
289 trabalhadores possuem 5 contas vinculadas
70 trabalhadores possuem 6 contas vinculadas
13 trabalhadores possuem 7 contas vinculadas
3 trabalhadores possuem 8 contas vinculadas
1 trabalhador possui 9 contas vinculadas

- 4 Esclarecemos que, as informações, retificações e transferências de contas vinculadas do FGTS são de responsabilidade do empregador, uma vez que são por ele fornecidas. Verificamos que a maioria dos trabalhadores relacionados possui 3 contas de FGTS, que podem ser relativas ao mesmo vínculo ou não, sendo necessária a apresentação de documentação para comprovação de vínculo e detecção de ausências de recolhimento.

- 5 O saldo para fins rescisórios consiste em todo o depósito realizado na conta do empregado mensalmente até um mês antes da rescisão. A ausência de recolhimentos mensais compromete a qualidade dessa informação, causando prejuízo ao trabalhador.
- 5.1 No presente caso, verificamos que 91% das contas vinculadas possuem ausências de recolhimento. Essas ausências poderão afetar diretamente o campo "saldo da conta", pois os valores encontraram-se a menor na época do afastamento.
- 6 A CAIXA disponibiliza o saldo para fins rescisórios ao empregador por meio do aplicativo Conectividade Social (via internet) e ao empregado por meio do extrato do FGTS, até o encerramento da conta.
- 6.1 Após o saque, as informações presentes nas contas vinculadas são atualizadas. Assim, o campo saldo para fins rescisórios disponível nas contas vinculadas, poderá assumir o valor zero ou exato valor de saque na vigência na data corrente, não podendo as informações atuais servirem de parâmetro para o cálculo da multa rescisória, já que estas devem respeitar a data do afastamento.
- 6.2 19.852 contas vinculadas (80%) possuem, na data de hoje, o campo saldo para fins rescisórios com valor zero.
- 7 Cabe-nos também esclarecer que a migração das contas vinculadas dos bancos depositários anteriores (BDA) para CAIXA, devido à centralização dos recursos do FGTS, ocorreu até maio de 1993. Existe a possibilidade de que saques ocorridos na vigência do contrato não terem sido informados na época da migração para este BANCO. Assim, a não apropriação destas informações desqualifica o cálculo do saldo para fins rescisórios, sendo necessária a solicitação do extrato do FGTS ao BDA para os casos dos trabalhadores que tenham efetivado saque, para o cálculo correto.
- 7.1 13.505 contas vinculadas (54%) possuem data de admissão anterior a maio de 1993.

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

9660

8 Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

MARIA LUISA CORREIA AIRES
Coordenadora/Filial
Gerência de Filial Fundo de Garantia Rio de Janeiro / RJ

JOSE NILTON SOUREIRO ARAUJO LIMA
Gerente de Filial
Gerência de Filial Fundo de Garantia Rio de Janeiro / RJ

4

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvintoria: 0800 725 7474 (reclamações não解决adas e denúncias)

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prof.: 361320

Livro: 2957

Folha: 152

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA

TABELIÃO

DR. RAMILÓ SIMÕES CORRÉA

SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA/DF



PROCURAÇÃO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRA BASTANTE QUE FAZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (09/07/2012), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05 de junho de 2008, publicado no D.O.U. páginas 1 à 8, em 06 de junho de 2008, registrado na JCDF sob o nº 20080459013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **JAILTON ZANON DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 77.366-OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.207.307-84, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Portaria da Presidência 995/2010 de 10 de setembro de 2010, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui **no âmbito do Jurídico Regional do Rio de Janeiro/RJ** seus bastantes procuradores: Adriana Maria Almeida Meirelles Fagundes, OAB/RJ 99.101, Adriana Ribeiro dos Santos Lima, OAB/RJ 133.855, Aldir Gomes Selles, OAB/RJ 83.136, Ana Claudia Villa Nova Pessanha de Souza, OAB/RJ 100.501, Ana Regina Shueriquer de Araujo, OAB/RJ 84.374, Andre Luiz Agostinho da Silveira Reis, OAB/RJ 116.677, André Luiz Viviani de Abreu, OAB/RJ 116.896, André Pires Godinho, OAB/RJ 100.272, Andréia da Silva Pichone, OAB/RJ 142.929, Anthony Abreu Polasek, OAB/RJ 110.282, Antonio Frederico Heluy Dantas, OAB/RJ 117.260, Artinélio de Azevedo Caldas, OAB/RJ 4.777, Armando Borges de Almeida Junior, OAB/RJ 104.371, Aurival Jorge Pardalil Silva, OAB/RJ 821-B, Bruno Vaz de Carvalho, OAB/RJ 97.626, Carla de Castro Amorim Maurin Krsulovic, OAB/RJ 135.011, Carlos Eduardo Leite Saboya, OAB/RJ 110.265, Carmén Lucia Henriquez Méndez, OAB/RJ 108.296, Cesar Eduardo Fueta de Oliveira, OAB/RJ 113.167, Cintia de Freitas Gouvea, OAB/RJ 51.050, Claudio Rocha de Moraes, OAB/PE 21.690, Consuelo Cesar de Oliveira, OAB/RJ 138.859, Cristiano Seabra Dan, OAB/RJ 131.175, Cristina Cidade da Silva Guimarães, OAB/RJ 138.017, Cristina Les, OAB/RJ 160.534, Daniel Burkle Ward, OAB/RJ 135.235, Daniel Versiani Chieza, OAB/RJ 126.753, Daniela Salgado Junqueira, OAB/RJ 129.684, Danielle de Alexandre Lourenço, OAB/RJ 116.610, Danielle Rodrigues de Sousa, OAB/RJ 123.989, Delmar Reinaldo Both, OAB/RJ 156.516, Eduardo Araújo Brusci Vianna, OAB/RJ 127.677, Eduardo José Lapa Torres, OAB/RJ 24.897, Elton Nobre de Oliveira, OAB/RJ 68.058, Fabiane Quintas dos Santos Lima, OAB/RJ 108.553, Fernanda Rodrigues D'Ornelas, OAB/RJ 118.270, Francisco José Novais Júnior, OAB/RJ 117.882, Gerson de Carvalho Fragozo, OAB/RJ 106.445, Graziella Corcione, OAB/RJ 111.921, Gryecos Attom Valente Loureiro, OAB/RJ 97.640, Iane Rios Esquerdo, OAB/RJ 125.092, Iara Costa Anibote, OAB/RJ 62.089, Jorge Paulo Schlemm Neto, OAB/RJ 20.639, José Cláudio Corte-Real Carelli, OAB/RJ 78.975, Jussara Regina dos Santos de Freitas, OAB/RJ 107.534, Leandro Lara Leal, OAB/RJ 127.106, Leila Matheus Rega, OAB/RJ 123.747, Leonardo Bernardes Sant' Anna de Oliveira, OAB/RJ 172.656, Leonardo dos Santos, OAB/RJ 158.449, Leonardo Faustino Lima, OAB/RJ 123.287, Leonardo Gonçalves Almeida, OAB/RJ 108.037, Leonardo Martuscelli Kury, OAB/RJ 107.958, Letícia Marques do Nascimento, OAB/RJ 97.702, Lucia Rodrigues Caetano, OAB/RJ 72.123, Lucília Antunes de Araújo Solano, OAB/RJ 119.937, Luiz Antônio Azamor Rodrigues, OAB/RJ 32.254, Luiz Fernando Padilha, OAB/RJ 100.343, Luiz Octávio Barbosa Lima Pedroso, OAB/RJ 63.215, Marcello Augusto Hamdan Ribeiro, OAB/RJ 77.017, Marcelo Vasconcellos Roale Antunes, OAB/RJ 45.539, Márcia Pereira Dias de Azevedo, OAB/RJ 73.735, Marcio de Oliveira Ribeiro, OAB/RJ 82.723, Márcio Diógenes Melo, OAB/RJ 666-B, Márcio Miranda de Souza, OAB/RJ 108.564, Marcos Nogueira Barcellos, OAB/RJ 112.403, Maria Carmen Cunha Pamplona, OAB/RJ 44.175, Maria da Graça Manhães Barreto, OAB/RJ 117.448, Maria Lucia Candiota da Silva, OAB/RJ 25.696, Marilda Amorim Vianna, OAB/RJ 1.798-A, Mario Augusto Murias de Menéres Júnior, OAB/RJ 149.189, Maurício Chateaubriand Lustosa Borges Pereira, OAB/RJ 130.740, Octavio Caio Mora y Araujo de Couto e Silva, OAB/RJ 116.261, Patricia Duarte Damato Perseu, OAB/RJ 108.990, Paula Brezinski Torrão, OAB/RJ 133.891, Paulo Caetano Rodrigues Horta Junior, OAB/RJ 110.280, Rachel Ormond Cordeiro Rego, OAB/RJ 104.569, Renata Costa Silva Brandão, OAB/MG 73.532, Ricardo Armando Cunha de Aguiar Manz, OAB/RJ 31.152, Roberta Mariana Barros de Aguiar Correa, OAB/RJ 162.833, Roberta Muratori Athayde, OAB/RJ 159.444, Roberto Carlos Martins Pires, OAB/RJ 56.175, Roberto Musa Correa, OAB/RJ 103.156, Rodrigo Villa Real Ayala, OAB/RJ 108.650, Rogel Carman Gomes Barbosa.

**2º TABELIAU DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 361320
Livro: 2957
Folha: 153

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILÓ SIMÕES CORRÉA
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



OAB/RJ 124.863, Sandra Regina Versiani Chieza, OAB/RJ 56.603, Sandro Cordeiro Lopes, OAB/RJ 81.757, Sergio Luis Fuks, OAB/RJ 97.866, Sergio Ricardo de Oliveira Andrade, OAB/RJ 93.742, Silvia Meri dos Santos Gotardo, OAB/RJ 160.490, Silvio Ferreira de Araujo, OAB/RJ 38.200, Teresa Destro, OAB/RJ 136.731, Thiago Linhares Paim Costa, OAB/RJ 100.174, Tutecio Gomes de Mello, OAB/RJ 75.478, Vanessa Grenier Ferreira Motta, OAB/RJ 81.172, Verônica Tom, OAB/RJ 107.834, Vinicius Pereira Marques, OAB/RJ 118.627, Vitor Luis Pereira de Campos, OAB/RJ 138.792, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observados os normativos internos da CAIXA, para o foro em geral (art. 38, CPC), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. OUTROSSIM, a outorgante substabelece nas pessoas da mesma outorgada, poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Substabelecimento Público lavrado NESTAS NOTAS, livro 2818, fls. 181, em data de vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (22/09/2010), para o foro em geral e o especial para receber citação inicial; nas questões relativas aos bens, direitos e obrigações, com observação de que ficam ratificados e convalidados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 12/04/2005, em nome da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. Os poderes conferidos, neste instrumento, podem ser, com reservas, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas, advogados contratados. Com exclusividade, as OUTORGANTES, além dos poderes acima referidos, conferem aos advogados Cintia de Freitas Gouvea, OAB/RJ 51.050, Eliton Nobre de Oliveira, OAB/RJ 68.058, Leonardo Faustino Lima, OAB/RJ 123.287, Luiz Octávio Barbosa Lima Pedrosa, OAB/RJ 63.215, Marcello Augusto Hamdan Ribeiro, OAB/RJ 77.017, Marcio de Oliveira Ribeiro, OAB/RJ 82.723, Roberto Carlos Martins Pires, OAB/RJ 56.175, Roberto Musa Correa, OAB/RJ 103.156, Sandro Cordeiro Lopes, OAB/RJ 81.757, Sergio Luis Fuks, OAB/RJ 97.866, Silvia Meri dos Santos Gotardo, OAB/RJ 160.490, Thiago Linhares Paim Costa, OAB/RJ 100.174, Tutecio Gomes de Mello, OAB/RJ 75.478, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação, receberem CITAÇÃO. (Lavrada sob minuta). O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGC-BF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. (R\$ 26,53). Eu, JOACY MUNIZ ALMEIDA, Escrivente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato contendo as assinaturas. Eu, RAMILÓ SIMÕES CORRÉA, Tabelião Substituto, subscreyo, dou fé e assinei. Eu, RAMILÓ SIMÕES CORRÉA, trasladada na mesma data. Eu, subscreevi, dou fé e assino em público e rasgo.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Selo de segurança: T/DF/2022002078628SLFIR
Para consultar o selo, acesse: www.notarias.br

Joacy Muniz Almeida
Escrivente Notarial
2º Ofício de Notas e Protesto
Brasília-DF



Silas Barbosa Pereira
Leiloeiro Oficial
Anderson Carneiro Pereira



RODRIGO
PORTELLA
LEILOEIRO
PÚBLICO

JTR
Jonas Rymer
Leiloeiro PÚBLICO

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL - RJ.**

9663

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Pùblicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vénia, APRESENTAR a V. Ex^a a ciência do Exmo. Promotor de Justiça, do Administrador Judicial, Licks Contadores Associados Ltda, representado pelo Ilmo. Dr. Gustavo Banho Licks, e do Gestor Judicial, Ilmo. Dr. Jayme Nader Canha, de que foi designada a data de 12/09/2013, às 14 h, para realização do leilão dos BENS IMÓVEIS, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

Termos em que,
Pede juntada.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2013.

Luiz Tenorio de Paula
Leiloeiro Pùblico Oficial
Mat. 19 Jucerja

Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Pùblico Oficial
Mat. 55 Jucerja

Silas Barbosa Pereira
Leiloeiro Pùblico Oficial
Mat. 112 Jucerja

Jonas Rymer
Leiloeiro Pùblico Oficial
Mat. 79 Jucerja

Ciente e de acordo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA:

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

GESTOR JUDICIAL:

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.lel.br); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br).

72531 PL
MANDADO Nº2013/ DATA DE CADASTRO: 20/08/2013
OFICIAL: Ana Beatriz B

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9669

URGENTE

345/2013/MND
MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal - GIFUG/RJ, ou a quem o representar.

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 174, 23º andar, Centro, RJ.

Despacho do Juiz: Fls.9554/9556 - J. Designo audiência especial para o dia 22/08/2013, às 15 h. I-se pessoalmente, com urgência, o Superintendente Regional da CEF/RJ.

Finalidade: Intimação do Superintendente Regional da CEF - GIFUG/RJ, ou a quem o representar, para comparecer à audiência especial designada para o dia 22/08/2013, às 15 horas.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida ou quem o represente, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 2013. Eu, Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevi.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- () POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

317

Luiz Roberto Ayoub: 17759

Assinado em 19/08/2013 15:21:51
Local: TJ-RJ



Melhor
Yasmin Oliveira

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados das Varas Civ/empr/reg. Pub da Capital**

Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001
Mandado: 2013072531

9665

CERTIDÃO POSITIVA - PESSOA JURÍDICA

Certifico que, em cumprimento ao mandado anexo, nesta data, às 16:00, compareci ao seguinte endereço: av.Rio Branco,174/23 andar, onde, preenchidas as formalidades legais, intimei o(a) Superintendte Regional da Cef, na pessoa do(a) Milton João Oliveira que informou possuir poderes para receber o mandado, ato contínuo recebeu a contrafó e exarou o ciente. Dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2013.

Ana Beatriz de Barros Leite - 01/22452

①
22/08

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tj.rj.gov.br

MANDADO Nº 2013/ 92537
DATA DE CADASTRO: 20/08/2013
OFICIAL:
Ana EL

9668
CIENTE
EM 26/08/2013

ROSA SCHMITZ
Procuradora Chefe de Gabinete

347/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo N°: 0260447-16.2010.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Estadual, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Rua do Carmo, nº 27, Centro, RJ.

Finalidade: Intimar a Fazenda Estadual, na pessoa de seu procurador, para ciência do leilão designado para o dia 12/09/2013, às 14 horas, no Auditório da Corregedoria Geral de Justiça Des. José Navega Cretton, situado à Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, RJ, conforme cópia do edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 2013. Eu, Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- | | | |
|--|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> POSITIVO | <input type="checkbox"/> NEGATIVO DEFINITIVO | <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE CUMPRIDO |
| <input type="checkbox"/> NEGATIVO | <input type="checkbox"/> DEVOLVIDO IRREGULAR | <input type="checkbox"/> NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE |
| <input type="checkbox"/> CANCELADO | <input type="checkbox"/> CUMPRIDO COM RESSALVA | <input type="checkbox"/> NEGATIVO PERICULOSIDADE |



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital

9667

Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001
Mandado: 2013072533

CERTIDÃO POSITIVA - PESSOA JURÍDICA

Certifico que, em cumprimento ao mandado anexo, nesta data, às 14:00, compareci ao seguinte endereço: no local da diligência, onde, preenchidas as formalidades legais, intimei o(a) Fazenda Estadual, na pessoa do(a) na pessoa de sua Procuradora Rosa Schmitt que informou possuir poderes para receber o mandado, ato contínuo recebeu a contrafé e exarou o ciente. Dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2013.


Ana Elizabeth Beaubrun - 01/13451

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de junho de 2013, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2013.


GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7

9669



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Massa Falida das Empresas

**S.A. Viação Aérea Rio-Grandense;
Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.; e
Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas)**

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Período: Junho de 2013

**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das massas falidas que compõem a demanda em tela, vem apresentar o relatório do mês de junho de 2013, disposto da seguinte forma:

- i. Administração Judicial;
- ii. Receitas;
- iii. Despesas;
- iv. Resultado; e
- v. Valores inadimplidos.

i. Administração Judicial:

O Administrador Judicial opinou pela expedição de ofícios ao Município de Porto Alegre e ao Estado do Rio Grande do Sul, para que estes informem se possuem interesse em assumir o acervo histórico-cultural pertencentes à massa falida, como o Museu Varig.

Destacam-se ainda as seguintes atividades desenvolvidas pela administração judicial, em junho de 2013:

- a) Assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação para fins não Residenciais entre Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio-Grandense e Cargill Agrícola S/A, que alterou o prazo contratual e o valor do aluguel;

- b) Emitida Contranotificação Extrajudicial destinada à INFRAERO requerendo a exclusão dos itens mencionados no número 3.2 do Relatório Técnico da MT-OT 158-GRL RT-002 do objeto da Notificação Extrajudicial expedida pelo ofício 0398/SBRJ;
- c) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo a juntada dos ofícios expedidos em atendimento à manifestação de fls. 9033/9034 devidamente recebidos pelas autoridades competentes;
- d) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo o desmembramento da conta judicial nº 1600125350631 bem como a manutenção da conta nº 3700116461174;
- e) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo a juntada do ofício nº 1168/2013/OF devidamente recebido pela Caixa Econômica Federal em 06/06/2013;
- f) Foram informadas as horas voadas pelo tripulante Marcos Hoffmann;
- g) Foram informadas as horas voadas pelo tripulante Luiz Carlos Schmitt;
- h) Foram informadas as horas voadas pelo piloto Ragnar Reis Muller;
- i) Foram informadas as horas voadas pelo tripulante Sérgio Mansilha Mello;
- j) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo que seja arbitrado o percentual relativo à remuneração dos leiloeiros

LA

9672

responsáveis pela alienação das estações de rádio da Unidade Produtiva Varig;

- k) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo a juntada do ofício nº 1108/2013/OF devidamente recebido Banco Bradesco S/A em 11/06/2013;
- l) Assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação para fins não Residenciais entre Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio-Grandense e IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, que alterou o prazo contratual e o valor do aluguel;
- m) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo autorização para proceder a alienação das cinco Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo;
- n) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, acerca dos questionamentos constantes nos ofícios de nº 0049.000593-3/2012 e nº 0049.000588-2/2012;
- o) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo de habilitação de crédito 0023777-94.2009.8.19.0001;
- p) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo de habilitação de crédito 0225158-51.2012.8.19.0001;
- q) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo de habilitação de crédito 0242270-33.2012.8.19.0001; e

r) O Administrador Judicial recebeu em seu escritório os seguintes documentos e que foram prontamente encaminhados às Massas Falidas:

1. Mandado de citação para execução nº 0024/2013, da 23^a Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000003-77.2013.5.01.0023, exequente Georgia Izzo.
2. Mandado de citação para execução nº 0328/2013, da 31^a Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000199-23.2013.5.01.0031, exequente Juliana Alves Braga.
3. Mandado de notificação nº 0145/2013, da 4^a Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0068200-20.2008.5.01.0004, Autor Thais Brasil Ferreira.
4. Mandado de notificação nº 0072/2013, da 44^a Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000249-10.2013.5.01.0044, Autor Patrick Escarso.
5. Mandado de citação para execução nº 0332/2013, da 46^a Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0086800-60.2008.5.01.0046, exequente Regina Dorval de Souza Horta.
6. Mandado de notificação nº 0181/2013, da 1^a Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0051300-05.2007.5.01.0044, Autor Victor Fernandes Amnorim.
7. Mandado de notificação nº 0182/2013, da 1^a Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0198100-80.1999.5.01.0001, Autor Delte Luiz C. de Souza.
8. Mandado de notificação nº 0207/2013, da 75^a Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0099500-15.2007.5.01.0075, Autor Denise Saieg.

LA

9674

9. Mandado de citação MAN.0010.000442-7/2013, da 10^a Vara Federal do Rio de Janeiro, processo 0040872-68.2012.4.02.5101, Autor Fazenda Nacional.
10. Mandado de citação MAN.0052.002077-4/2013, da 7^a Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0009090-09.2013.4.02.5101, Autor ANAC.
11. Notificação s/nº, da Secretaria da Seção Especializada em Execução do TRT4, processo 0048600-87.1994.5.04.0014, agravante Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre.
12. Notificação nº 4869/2013, da 13^a Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0161800-41.2008.5.02.0013, autor Marcos Wilker Marinho de Moraes.
13. Notificação nº 2909/2013, da 16^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0152300-66.2008.5.01.0016, autora Deise Medeiros Manso.
14. Notificação nº 2913/2013, da 16^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0152300-66.2008.5.01.0016, autora Deise Medeiros Manso.
15. Notificação nº 3847/2013, da 60^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0152600-90.2008.5.01.0060, autora Maria Gisela Antonitsch Mello.
16. Notificação nº 6031/2013, da 71^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0157400-31.2008.5.01.0071, autor Murilo Cafruni Couto.
17. Notificação nº 5006/2013, da 13^a Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0150300-46.2006.5.02.0013, autor Fabio D'andera.

18. Carta de citação massa falida penhora rosto autos, da 3^a Vara de fazenda pública estadual, processo 0456751-74.2011.8.09.0051, autor Estado de Goiás.
19. Notificação nº 5616/2013, da 21^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0080400-71.2009.5.01.0021, autor João Luis Pergentino de Oliveira Santos.
20. Intimação s/nº, da Secretaria da Seção Especializada em Execução do TRT4, processo 0066800-54.2008.5.04.0014, agravado João Marcelo Peter Ren.
21. Intimação s/nº, da Secretaria da Seção Especializada em Execução do TRT4, processo 0072000-94.2007.5.04.0008, agravado Jarbas Einsfeld Bandeira.
22. Intimação s/nº, da Secretaria da 9^a Turma do TRT4, processo 0109800-74.2008.5.04.0024, recorrido Gustavo Martini Carriconde.
23. Mandado de citação MAN.0053.001062-5/2013, da 8^a Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0002301-91.2013.4.02.5101, Autor ANAC.
24. Mandado de citação MAN.0047.001108-1/2013, da 2^a Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0511645-44.2010.4.02.5101, Autor ANAC.
25. Mandado de citação MAN.0053.000964-7/2013, da 8^a Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0035449-30.2012.4.02.5101, Autor ANAC.
26. Mandado de citação MAN.0053.000873-3/2013, da 8^a Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0516803-46.2011.4.02.5101, Autor ANAC.

LA

9676

27. Mandado de citação MAN.0047.001241-7/2013, da 2^a Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0015805-04.2012.4.02.5101, Autor ANAC.
28. Mandado de citação MAN.0047.001240-2/2013, da 2^a Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0504166-63.2011.4.02.5101, Autor ANAC.
29. Mandado de citação MEF.0056.001627-1/2013, da 9^a Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0002302-76.2013.4.02.5101, Autor ANAC.
30. Mandado de citação MAN.0048.002088-9/2013, da 3^a Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0005478-63.2013.4.02.5101, Autor União.
31. Mandado de citação para execução nº 0356/2013, da 46^a Vara do trabalho do Rio de Janeiro, processo 0056300-11.2008.5.01.0046, Exequente Robson Nogueira Dias.
32. Mandado de citação para execução nº 0086/2013, da 58^a Vara do trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000196-84.2013.5.01.0058, Exequente Robson Nogueira Dias.
33. Mandado de citação para inicial nº 0119/2013, da 60^a Vara do trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001035-40.2012.5.01.0060, autor Glauzia Hecksher Stallone.
34. Notificação nº 4397/2013, da 12^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000570-49.2010.5.01.0012, autor Wagner Silva.

LA
967X

35. Intimação nº 2225/2013, da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0103600-79.2006.5.02.0314, autor Raquel Landvoigt Alves.
36. Intimação nº 2241/2013, da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0099100-96.2008.5.02.0314, autor Sonia Regina Rodrigues da Costa Basso.
37. Notificação nº 1998/2013, da 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101800-21.2008.5.01.0040, autor Ronald Duarte Muniz.
38. Notificação nº 2009/2013, da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0129800-83.2008.5.01.0055, autor Waldir de Freitas Ferreira.
39. Notificação nº 2010/2013, da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0129800-83.2008.5.01.0055, autor Waldir de Freitas Ferreira.
40. Notificação nº 2781/2013, da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0119500-95.2007.5.01.0023, autor Ricardo Silva Baptista.
41. Notificação nº 3451/2013, da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0121000-84.2003.5.01.0041, autor Pedro de Souza Arnaud Filho.
42. Mandado de Notificação nº 0484/2013, da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0092100-05.2008.5.01.0013, autor Edson de Oliveira Cruz.
43. Carta nº 39579, da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, processo 0093900-79.1997.5.04.0010, autor Flavio dos Santos Costa.

L

96/18

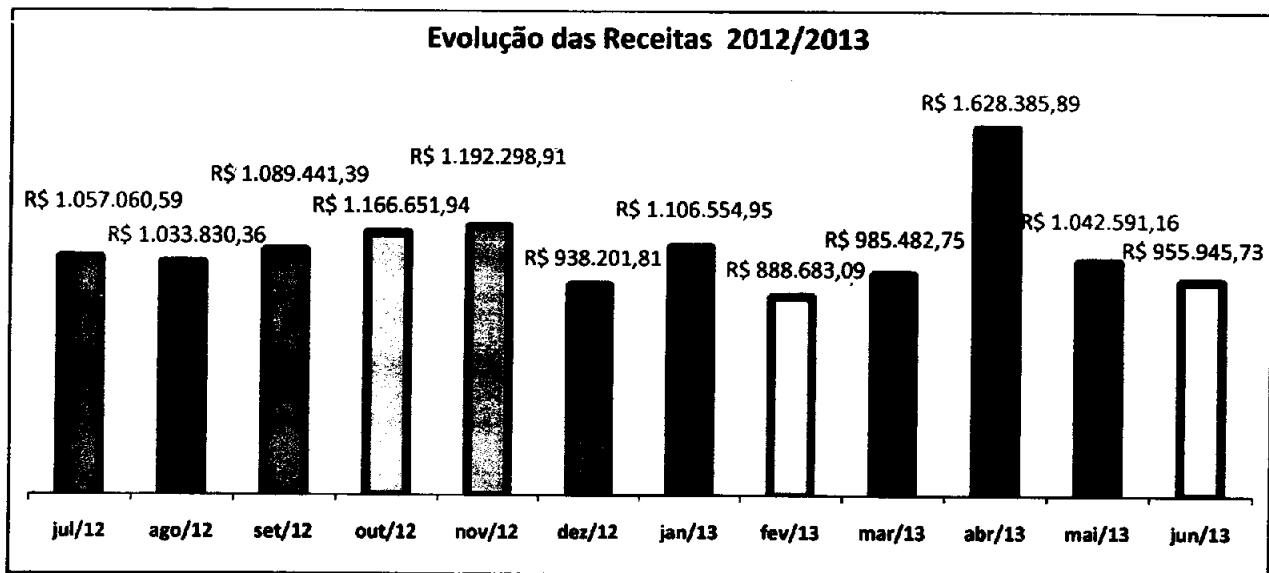
44. Notificação nº 3230/2013, da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0109500-59.2007.5.01.0080, autor Francisco Jose Leitao dos Santos.
45. Ofício nº 0530/2013, da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, processo 0127000-33.2008.5.04.0012, reclamante Cassio Viviani Hoffmann.
46. Notificação nº 4011/2013, da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0089400-12.2008.5.01.0060, autor Claudio Oliveira.
47. Notificação nº 2434/2013, da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0159500-13.2007.5.02.0314, autora Luciana Rodrigues Paes de Souza.
48. Intimação nº 5688/2013, da 67ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0149300-43.2006.5.02.0067, autor Eliane Vieira de Lima.
49. Intimação s/nº, da Secretaria da Seção Especializada em Execução do TRT4, processo 0048600-87.1994.5.04.0014, agravante Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre.
50. Mandado de Citação para Execução nº 0127/2013, da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000209-07.2013.5.01.0051, autor Mari Stela Moreno.
51. Mandado de Citação para Execução nº 0658/2013, da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0013400-70.2008.5.01.0027, autor Pedro da Costa Marinho.

52. Mandado de Intimação MAN.0030.000282-2/2013, da 30^a Vara Federal do Rio de Janeiro, processo 0010073-62.2000.4.02.5101, Réu gerente de arrecadação e fiscalização do INSS do Rio de Janeiro.
53. Mandado de Citação CIT.0049.003225-2/2013, da 4^a Vara Federal de execução fiscal do Rio de Janeiro, processo 0026615-38.2012.4.02.5101, Exequente ANAC.
54. Notificação nº 2505/2013, da 4^a Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0214800-91.2006.5.02.0314, autora Rita Novaretti.
55. Notificação nº 4134/2013, da 76^a Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0002745-54.2011.5.02.0076, autor Lucila Marilene Barreto Scalfi.
56. Notificação nº 3942/2013, da 38^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0052300-26.2007.5.01.0038, autor Raimundo Ivan Sena Carvalho.
57. Notificação nº 4374/2013, da 4^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0025700-70.2007.5.01.0004, autor Sergio Luis Carneiro da Silva..

ii. Receitas:

As informações acerca das receitas da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio-Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste (Flex) Linhas Aéreas S.A. estão discriminadas a seguir:

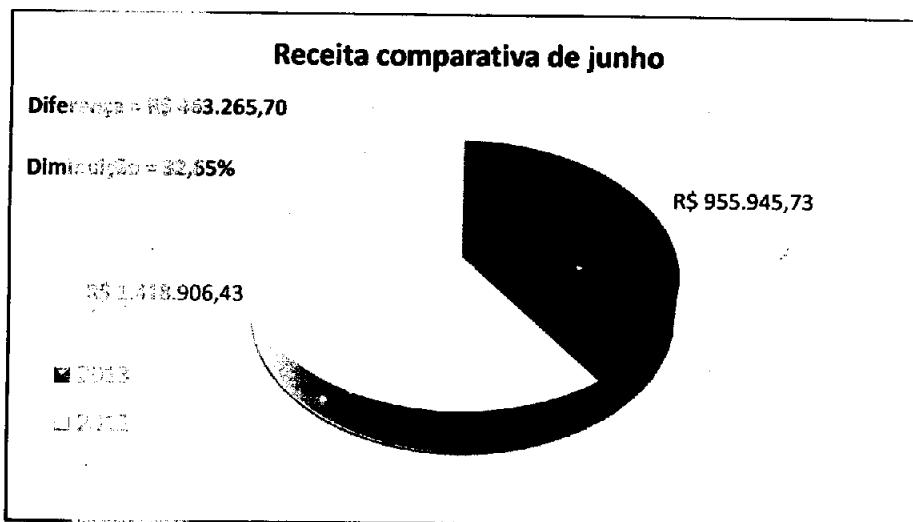
a) No mês de junho de 2013, a soma dos ingressos provenientes da atividade continuada e da devolução de pagamentos feitos a fornecedores totalizou a importância de R\$ 955.945,73 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), cuja apuração mensal está disposta abaixo e no Anexo I;



b) Os ingressos recebidos pela massa falida no decorrer do exercício financeiro de 2013 totalizam R\$ 6.607.643,57 (seis milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

c) Ao confrontar os ingressos expostos acima com aqueles de junho de 2012, verifica-se que houve uma diminuição

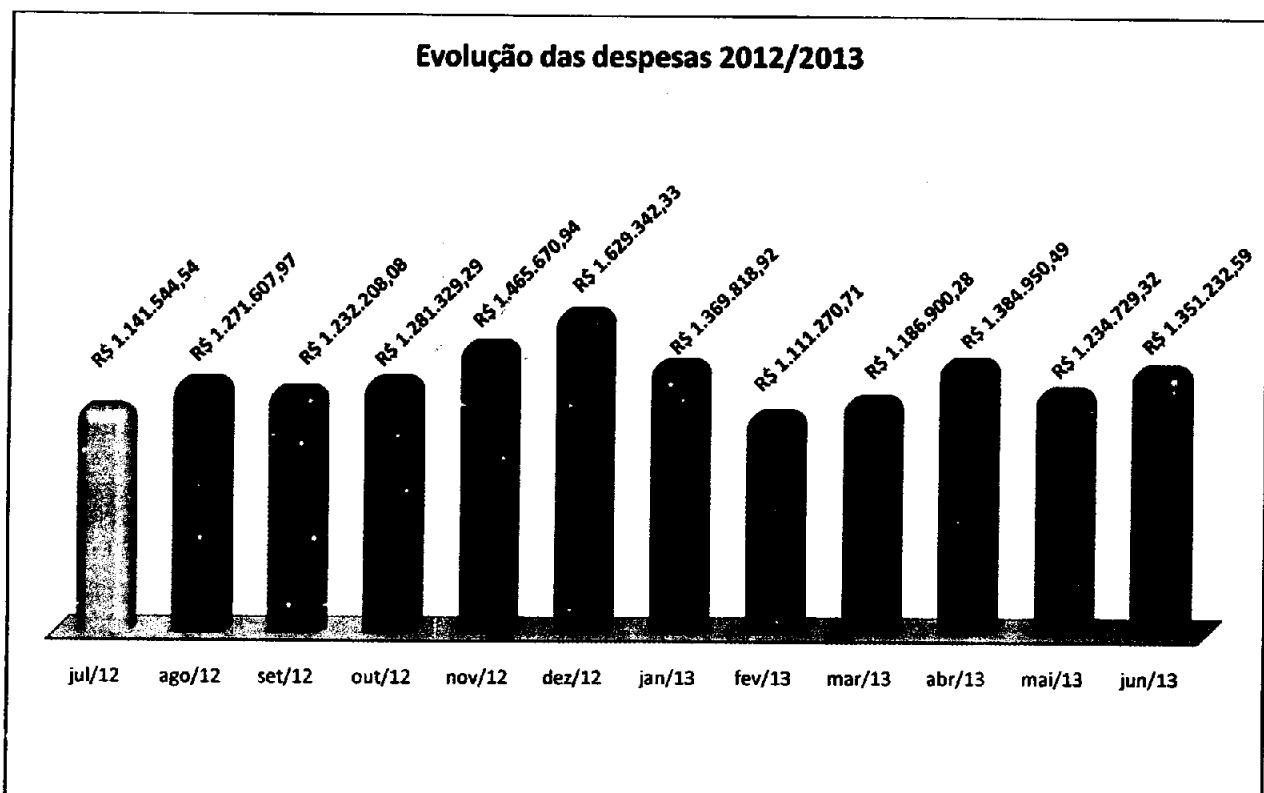
de 32,63% (trinta e dois vírgula sessenta e três por cento), conforme quadro abaixo:



iii. Despesas

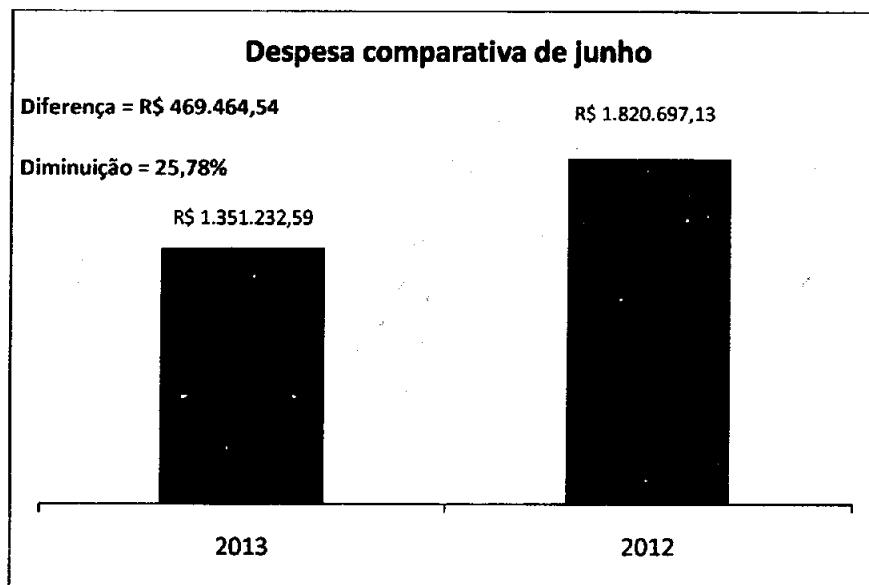
Com relação às despesas desembolsadas pela massa falida das empresas em questão, destaca-se que:

- a) As despesas efetivamente pagas no mês de junho de 2013 perfizeram a importância de R\$ 1.351.232,59 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), cuja apuração mensal está disposta abaixo;

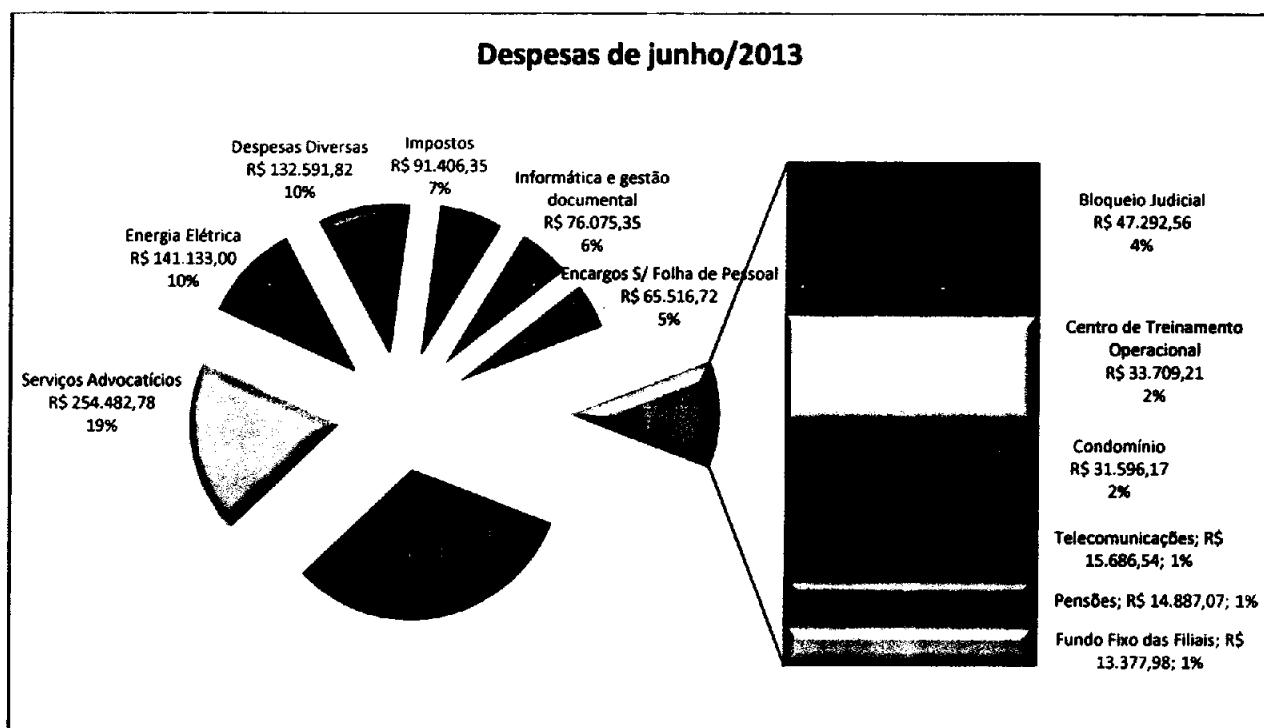


b) As despesas pagas pela massa falida no decorrer do exercício financeiro de 2013 totalizam R\$ 7.638.902,31 (sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e dois reais e trinta e um centavos);

c) Ao confrontar o desembolso exposto acima com o realizado em junho de 2012, verifica-se que houve uma diminuição de 25,78% (vinte e cinco vírgula setenta e oito por cento), conforme quadro abaixo:



d) Dentre as despesas mais elevadas, destacam-se: Folha de Pessoal, Serviços Advocatícios, Energia Elétrica e Despesas Diversas, conforme Anexo II e gráfico abaixo:



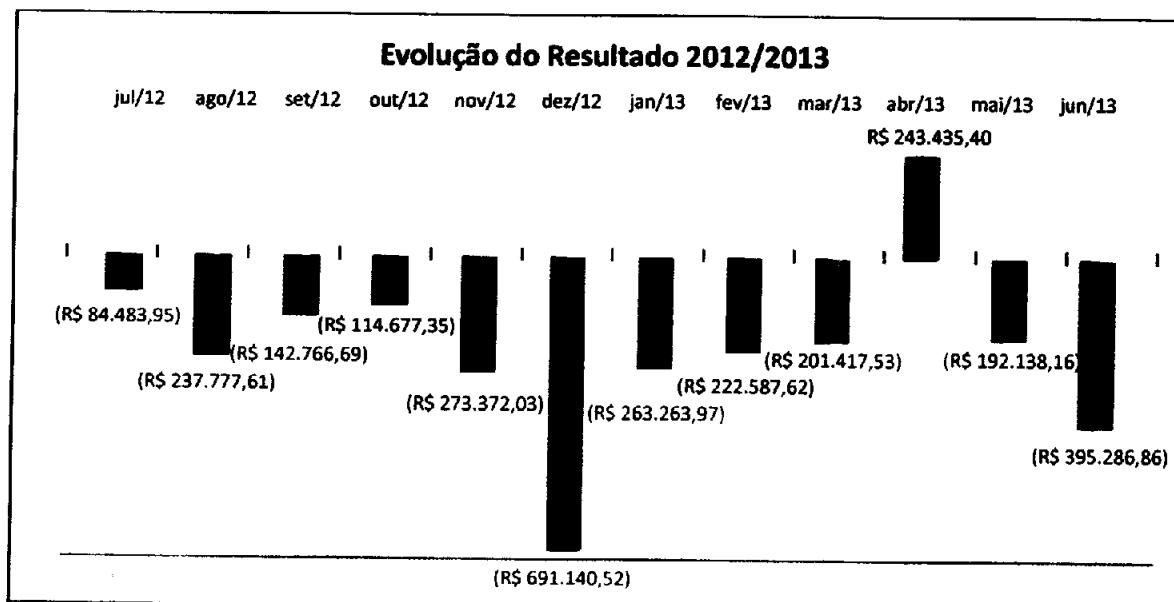
iv. Recebimentos Judiciais:

Em junho de 2013, foram realizados depósitos em conta bancária da massa falida a título de depósito recursal e desbloqueio judicial que totalizaram R\$ 50.981,18 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

v. Resultado Financeiro:

Analisadas as informações acima sobre Receitas e Despesas, verifica-se que:

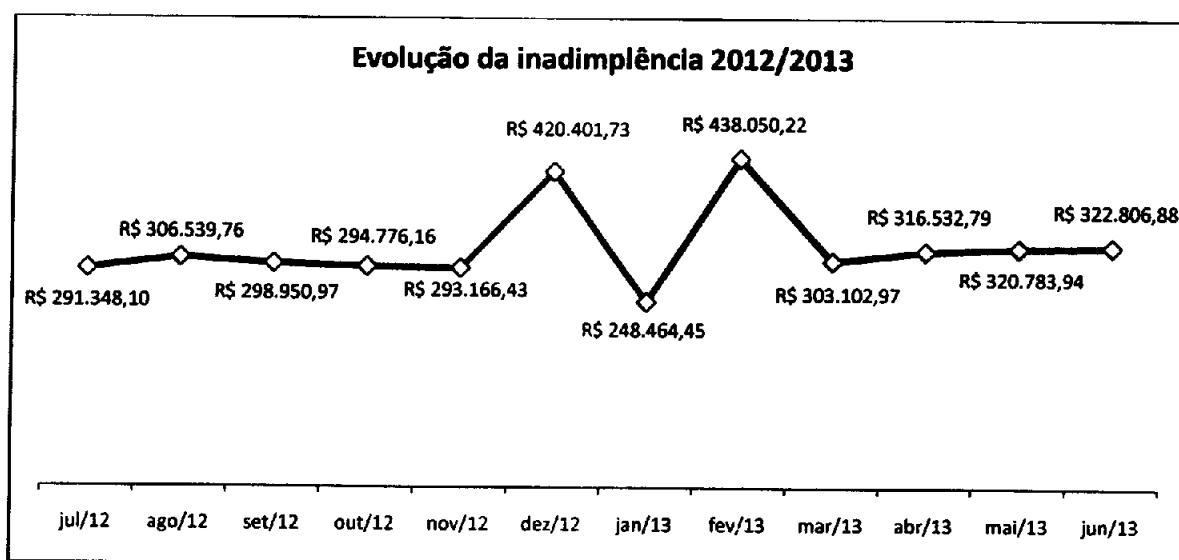
a) O mês de junho de 2013 apresentou um resultado negativo de R\$ (395.286,86) (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos);



- b) Confrontando-se o resultado exposto acima com aquele referente a junho de 2012, verifica-se um aumento de 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento);
- c) O resultado acumulado pela massa falida no decurso do exercício financeiro de 2013 totalizou um saldo negativo de R\$ 1.031.258,74 (um milhão, trinta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

vi. Valores Inadimplidos:

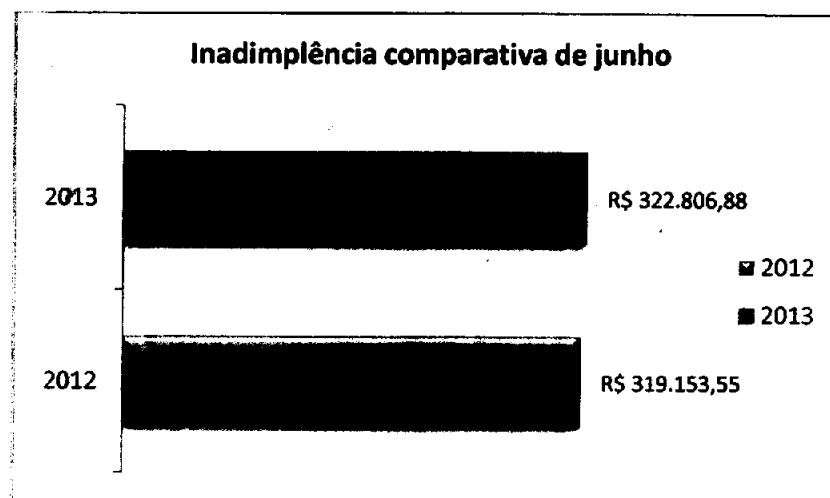
Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de junho de 2013 totalizam R\$ 322.806,88 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos seis reais e oitenta e oito centavos), conforme gráfico a seguir e Anexo III:



- a) A inadimplência acumulada no exercício financeiro de 2013 totaliza R\$ 1.949.741,25 (um milhão, novecentos e

quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos);

b) Ao confrontar a inadimplência do presente período com a inadimplência apurada em junho de 2012, verifica-se que houve um aumento de 1,14% (um vírgula quatorze por cento);



Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2013.


GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

PERÍODO PÓS FALÊNCIA

RELATÓRIO: Receitas X Despesas - 20/AGO/2010 a 30/JUN/2011

9687

Classe | **(Tudo)**

ANEXO I

96 88

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
jul-12				
ago-12				
set-12				
out-12				
nov-12				
dez-12				
janeiro				
fevereiro				
março				
abril				
maio				
junho				
julho				
agosto				
setembro				
outubro				
novembro				
dezembro				
jan-13				
fev-13				
mar-13				
abr-13				
mai-13				
jun-13				
Receitas				
	<u>Deposito Recursal</u>			1.006.926,91
				50.780,60
	<u>Desbloqueio Judicial</u>			200,58
	<u>Devolução</u>			305,00
	<u>Receita - CTO / ALUGUEIS / E.RÁDIO</u>			955.640,73
Despesas				
	<u>Mov. Caixa Matriz</u>			835,43

9689

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO: Receitas X Despesas - 20/AGO/2010 a 30/OUT/2010

Classe (Tudo)

ANEXO II

9690

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
	Despesas			
		<u>Celesc</u>		(947,48)
		<u>Celpe Luz</u>		(264,18)
		<u>CETTR / MNT Aeroporto</u>		(488,92)
		<u>Coelba</u>		(143,31)
		<u>Condominio Ed. Cidade de Manaus</u>		(280,35)
		<u>Condominio Edificio Cidade de Ilheus</u>		(949,94)
		<u>Condominio Edificio Cinerama</u>		(273,80)
		<u>Condominio Wecon Center</u>		(1.843,74)
		<u>CONSIF - Contabilidade Serv. Fiscal</u>		(1.695,00)
		<u>Constant Pires e Costa Junior ADV</u>		(3.652,63)
		<u>Descagnolle Taunay ADV Jurídico</u>		(26.032,11)
		<u>Despesa de Viagem</u>		(10.608,75)
		<u>Despesas Bancárias</u>		(2.021,47)
		<u>Despesas Jurídicas</u>		(1.247,05)
		<u>Duc Gas</u>		(899,00)
		<u>Eletropaulo</u>		(28,58)
		<u>Energia Elétrica - Aeroportos</u>		(989,77)
		<u>Escritório Contábil VIP</u>		(208,00)
		<u>FGTS / Funcionários - Folha Pagto. JH</u>		(7.827,71)
		<u>FGTS / Funcionários - Folha Pagto. RG</u>		(29.720,86)
		<u>FGTS / Funcionários - Folha Pagto. SL</u>		(143,52)
		<u>Fundo Fixo das Filiais</u>		(13.377,98)
		<u>Garbado e Terra ADV</u>		(4.432,50)

9692

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
	<u>Despesas</u>			
		<u>Gomes e Gomes ADV Jurídico</u>		(15.016,00)
		<u>GVT Global Village Telecom</u>		(388,88)
		<u>Impostos - JH / Terceiros</u>		(3.351,26)
		<u>Impostos - RG / Terceiros</u>		(15.518,16)
		<u>INSS - Fonecedor / Terceiros - JH</u>		(6.634,29)
		<u>INSS - Fonecedor / Terceiros - RG</u>		(3.609,59)
		<u>INSS / Funcionários - Folha Pagto. JH</u>		(7.543,42)
		<u>INSS / Funcionários - Folha Pagto. RG</u>		(20.119,75)
		<u>INSS / Funcionários - Folha Pagto. SL</u>		(161,46)
		<u>IPTU</u>		(7.225,36)
		<u>IR dos Funcionários - s/folha pagto.</u>		(51.142,99)
		<u>ISS - Terceiros</u>		(2.117,30)
		<u>Kinagua</u>		(1.612,41)
		<u>Koleta Ambiental</u>		(825,96)
		<u>Light</u>		(89.641,54)
		<u>Mario Roberto Pereira ADV Jurídico</u>		(1.256,86)
		<u>Metrofile</u>		(4.124,27)
		<u>Nasajon Sistemas (Seller promoções)</u>		(911,61)
		<u>NET Certo Informática</u>		(69,90)
		<u>NET TV</u>		(154,96)
		<u>Nogueira e Simão ADV</u>		(76.656,14)
		<u>Normando e Cavalcante ADV Jurídico</u>		(5.695,76)
		<u>Outras Despesas</u>		(4.926,01)

ANEXO II

9693

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
	<u>Despesas</u>			
		<u>Oxigas Comercio de Materiais</u>		(256,00)
		<u>Pensão Alimentícia</u>		(14.887,07)
		<u>Pessoa e Vilela ADV Juridico</u>		(8.446,50)
		<u>Picorelli Martins Adv.</u>		(2.955,00)
		<u>Point Roberto Copiadora</u>		(522,00)
		<u>Predil Condominio - Rua México</u>		(7.916,62)
		<u>RB 185 Papelaria Papel.Com</u>		(568,25)
		<u>Rossi Siqueira ADV Jurídico</u>		(1.477,50)
		<u>RPA's - CTO</u>		(31.799,95)
		<u>RPA's - Financeiro</u>		(35.942,89)
		<u>RPA's - Jurídico</u>		(27.684,13)
		<u>RPB Tecnologia Digitalização</u>		(55.225,08)
		<u>SABESP</u>		(65,50)
		<u>Salários</u>		(372.465,36)
		<u>Seguros</u>		(1.450,28)
		<u>Servigan - Ivanor Grando</u>		(242,60)
		<u>Telefones</u>		(3.284,36)
		<u>Ticket Alimentação / Refeição</u>		(54.201,15)
		<u>Tivit Terceirização de Tconologia</u>		(9.477,09)
		<u>Transit do Brasil</u>		(6.019,28)
		<u>Vale Transporte</u>		(6.810,53)
		<u>Vendramin ADV Jurídico</u>		(600,00)
		<u>Zago ADV Jurídico</u>		(35.418,95)

ANEXO II

9694

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
	<u>Despesas</u>			
		<u>Hermes Comercio Oleo</u>		(6.150,00)
		<u>Amazonas Manaus</u>		(109,78)
		<u>SMS ADV Jurídico - SETTE CAMERA ADV</u>		(3.161,99)
		<u>Andrey Cavalcanti ADV</u>		(1.477,50)
		<u>Emmanuel Almeida ADV Juridico</u>		(1.558,72)
		<u>Gordilho e Pavie Frazão ADV</u>		(6.289,14)
		<u>Resende e Resende ADV Juridico</u>		(1.435,76)
		<u>FRB</u>		(2.865,89)
		<u>BNI - Estudo Patrimonial</u>		(1.050,00)
		<u>Impostos - Pioneira</u>		(161,07)
		<u>RH Med</u>		(40,00)
		<u>Guaru Boat Escorregadeira</u>		(18.000,00)
		<u>CEDAE</u>		(688,69)
		<u>SULTONER Comercio</u>		(5.760,00)
		<u>Aruda Alvim ADV Jurídico</u>		(466,40)
		<u>VECTORS Consultoria e Treinamneto</u>		(4.340,00)
		<u>Condominio Centro Empr. VARIG - BSB</u>		(8.154,47)
		<u>ISS - Empresa</u>		(11.890,21)
		<u>Russomano ADV Jurídico</u>		(5.674,08)
		<u>Condominio HP ADM. Consolação SÃO</u>		(9.035,25)
		<u>Telefones - OI Telemar 3463 8464</u>		(254,05)
		<u>Telefones - OI Telemar 3465 2981</u>		(322,37)
		<u>Telefones - Link CGH</u>		(1.292,96)

ANEXO II

9695

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
	<u>Despesas</u>			
		<u>Telefones - OI Telemar 2462 3312</u>		(77,46)
		<u>Telefones - OI Telemar 3243 0186</u>		(337,66)
		<u>Telefones - Primelink</u>		(1.519,75)
		<u>HOTEL IBIS</u>		(1.058,00)
		<u>Group Software</u>		(178,51)
		<u>PLACIDO & MELLO ADV</u>		(4.823,50)
		<u>HOTEL BHG</u>		(896,00)
		<u>M & A - (BBC) Vigilancia Eletronica</u>		(141,59)
		<u>PACTUAL</u>		(1.199,02)
		<u>MISTERLOG Logistica</u>		(6.000,00)
		<u>BROTHERS Informatica</u>		(5.980,00)
		<u>Condominio Edificio Palacio do Rádio</u>		(3.142,00)
		<u>KALUNGA COM. E IND. LTDA</u>		(216,94)
		<u>Mov. Caixa Matriz</u>		835,43

ANEXO III

9696

Atualizado até 30 de JUNHO de 2013.

ANO	MES	DATA ENTRADA	SETOR	FORNECEDORES	VALOR R\$
2009					
	12				0,00
2009 Total					0,00
2010					
	8				76.068,69
	9				314.043,02
	10				330.562,77
	11				323.826,37
	12				382.683,73
2010 Total					1.427.184,58
2011					
	1				273.719,01
	2				387.852,48
	3				349.397,69
	4				303.668,66
	5				322.591,29
	6				348.131,93
	7				306.316,71
	8				311.472,53
	9				307.705,05
	10				304.947,80
	11				316.814,33
	12				413.736,30
2011 Total					3.948.353,78
2012					
	1				254.140,60
	2				351.715,22
	3				297.153,05
	4				296.344,63

ANEXO III

9697

ANO	MES	DATA ENTRADA	SETOR	FORNECEDORES	VALOR R\$
	5				285.534,80
	6				319.153,55
	7				291.348,10
	8				306.539,76
	9				298.950,97
	10				294.776,16
	11				293.166,43
	12				420.401,73
2012 Total					3.709.225,00
2013					
	1				248.464,45
	2				438.050,22
	3				303.102,97
	4				316.532,79
	5				320.783,94
	6	11/06/2013	ADMINISTRAÇÃO	IPTU ESTRADA DO GALEÃO LOTE 1 DO PA 39696	44.393,40
					44.393,40
		11/06/2013 Total			
		20/06/2013	CORPORATIVO	INSS EMPRESA INSS AUTONOMOS JH/SL/RG EMPRESA	141.871,92 22.562,06
		20/06/2013 Total			164.433,98
		27/06/2013	ADMINISTRAÇÃO	OLIVEIRA TRUST	10.077,90
		27/06/2013 Total			10.077,90
		30/06/2013	CORPORATIVO	IMPOSTOS PIS/COFINS	103.901,60
		30/06/2013 Total			103.901,60
	6	Total			322.806,88
	7				214.154,61
	8				44.393,40

ANEXO III

9698

ANO	MÊS	DATA ENTRADA	SETOR	FORNECEDORES	VALOR R\$
	9				44.393,40
	10				44.393,40
	11				44.393,40
	2013 Total				2.341.469,46
	PENDENTE Total				11.424.232,82
	Total geral				11.424.232,82



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal da Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 3133 3735/36/37 E-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **PIA/2010.8.19.0001**

FIs:

9699

Classe/Assunto: Federação de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofaléncia

Atos Ordinatórios

FIs.9668/9698 - Atos Interrogados. (relatório mensal de junho de 2013 apresentado pelo Administrador Judicial)

Rio de Janeiro, 29/08/2013.

Funcionário 01/29309

g700

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1^a Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

*R. César - n.c.
baixa curva
8-17
Gustavo Licks*

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem perante este Douto Juízo, visando dar continuidade aos procedimentos já adotados para realização do leilão designado por V. Exa., requerer a juntada do Laudo de Avaliação do bem imóvel consistente nos terrenos localizados na Avenida Beira Mar, s/n, Glebas A e B – UNA – Praia de Setiba – Guarapari/ES, elaborado visando o desmembramento dos valores correspondentes às aludidas Glebas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2013.


Gustavo Barroso Licks

CRC-RJ 087.155/0-7

9701

BNI - BOLSA DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

Departamento de Avaliações - CREA nº 1990-200849

LAUDO DE AVALIAÇÃO

BNI / VARIG – 012/2012

CLIENTE: S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE)
“FALIDO”.

OBJETO: TERRENOS SITUADOS NA AVENIDA BEIRA MAR, S/N - GLEBA “A” E GLEBA “B”- UNA - PRAIA DE SETIBA - MUNICÍPIO DO GUARAPARI/ES.

OBJETIVO: DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO PARA VENDA.

REF.: ABRIL/2012

g702

ÍNDICE

1.0 - OBJETIVO	03/09
2.0 - VALORES DE AVALIAÇÃO	03/09
3.0 – PREMISSAS BÁSICAS	03/09
4.0 – METODOLOGIA ADOTADA	04/09
5.0 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL	05/09
5.1 – Localização	
5.2 – Logradouro de Situação	
5.3 – Equipamentos Urbanos	
5.4 – Circunvizinhança	
6.0 - DESCRIÇÃO DO OBJETO	06/09
7.0 – PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTOS DOS DADOS	06/09
8.0 – CONCLUSÃO	08/09

ANEXOS:

- I CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO
- II DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO
- III MEMÓRIA DE CÁLCULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1.0 - OBJETIVO

O presente estudo patrimonial, solicitado por **S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE) “FALIDO”**, tem por objetivo a determinação do Valor de Mercado para VENDA dos terrenos localizados a Av. Beira Mar, s/n, Glebas A e B – Una – Praia de Setiba – Guarapari/ES, com base em dados técnicos e mercadológicos levantados e interpretados pelo corpo técnico da BNI, para abril do corrente ano.

2.0 - VALORES DE AVALIAÇÃO

Com base nas considerações, vistoria, informações obtidas e critérios adotados, adiante expostos, o **Valor de Mercado para VENDA**, dos terrenos localizados a Av. Beira Mar, s/n, glebas A e B – Una – Praia de Setiba – Guarapari/ES, nesta data é de:

TERRENO	AREA	VALOR DE VENDA
GLEBA “A”	30.732,00 m²	R\$ 2.591.000,00
GLEBA “B”	14.850,00 m²	R\$ 375.600,00
TOTAL	45.582,00 m²	R\$ 2.966.600,00

3.0 – PREMISSAS BÁSICAS

O presente Laudo atende as especificações e critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-2:2011 da ABNT –Associação Brasileira de Normas Técnicas, além das exigências impostas por diferentes órgãos, tais como: Ministério da Fazenda, Banco Central, Banco do Brasil, CVM (Comissão de Valores Mobiliários), SUSEP (Superintendência de Seguros Privados),etc.

O imóvel foi admitido como livre e desembaraçado de quaisquer comprometimentos (judiciais e extra-judiciais), que impeçam ou imponham restrições à sua comercialização ou utilização, exceto os registrados no escopo do trabalho. As informações fornecidas pelo Cliente ou por representantes credenciados foram consideradas satisfatórias, idôneas e

g704

tecnicamente adequadas ao processo, sendo o conceito de Valor (Patrimonial), conforme a finalidade deste estudo, a expressão monetária do bem na data de referência da avaliação.

Este Laudo de Avaliação constitui peça única, não devendo, portanto, nenhuma informação isolada ser objeto de análise parcial ou de conclusões antecipadas. A avaliação desenvolveu-se a partir de vistoria realizada no imóvel em 12/04/2012 (ocasião em que foram levantadas todas as características físicas, dados e especificações do imóvel e do contexto urbano em que o mesmo se insere), exame da documentação fotográfica, além de consultas ao nosso banco de dados e a operadores do mercado imobiliário da região.

4.0 - METODOLOGIA ADOTADA

Observadas as características gerais do local e do objeto da avaliação, foram adotados o "Método Comparativo de Dados de Mercado", preconizados pelas normas técnicas NB-14653-02/2011 para "Avaliação de Imóveis Urbanos, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas". Tal critério utiliza a comparação direta entre o imóvel avaliado e outros assemelhados, cujos dados, preços e condições estejam disponíveis no mercado local, procedendo-se as devidas adequações técnicas às características do objeto analisando, de modo a ponderar todos os atributos, de ordem intrínseca ou extrínseca, que interfiram na formação dos preços.

- Nível de Rigor

Quanto à fundamentação esta avaliação, enquadra-se segundo a NB - 14653-02/04, como **Avaliação de Grau II (13 pontos)**. Quanto ao nível de rigor, como **Avaliação de Grau II (amplitude do intervalo < 30%)**.

Descrição	Comentário	Grau
1. Características do Imóvel Avaliado.	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	III
2. Coleta de mercado	Características conferidas pelo autor do laudo	III
3. Quantidade mínima de dados de mercado utilizados.	08	II
4. Identificação dos dados de mercado.	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados.	II
5. Extrapolação conforme	Admitida apenas para uma	II

B.5.2.	variável.	
6. Intervalo admissível de ajuste para cada fator .	0,50 a 1,50	I
Total de pontos:		13

5.0 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

5.1 - Localização:

Endereço: O imóvel situa-se na Av. Beira Mar, s/n, glebas A e B – Una – Praia de Setiba – Guarapari/ES.

5.2 - Logradouro de Situação

O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliado é plano, com tráfego em mão única. É asfaltado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. A localidade é local de veraneio, muito valorizada e em fase de expansão imobiliária.

5.3 - Equipamentos Urbanos

Melhoramentos:

O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc.

Serviços:

A localidade conta com serviços básicos de atendimento a população como, posto de saúde, delegacia, Correios, etc.

Transportes:

Existem várias linhas de coletivos que ligam a cidade a Guarapari, Vila Velha e Vitória.

5.4 - Circunvizinhança

Com densidade ocupacional baixa, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial/residencial, com predominância de imóveis residenciais multifamiliares de padrões médio, médio-alto e alto, várias pousadas e algumas residências unifamiliares transformadas para uso comercial (restaurantes, etc).

6.0 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O imóvel avaliado trata-se de um terreno com área total de 45.582,00m², compostos por 2 glebas distintas, porém contíguas conhecidas como Gleba "A", com 30.732,00m² e Gleba "B", com 14.850,00m², inscritas no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Guarapari, respectivamente, sob as matrículas 2.954 (lv. 3/D, fls 89/90) e 1.224 (lv. 4/A, fls 252/254) com parte plana e parte em mata nativa, com ampla frente para o mar.

Os terrenos são áreas de Marinha com cessão de direito conforme Certidão do cartório do 3º ofício de notas da Comarca de Guarapari (anexo a este laudo). Os terrenos estão cercados e sem benfeitorias. Com localização privilegiada, no canto mais nobre da orla de Setiba, próximo a pousadas e hotéis.

Obs: O documentário fotográfico anexo, complementa a presente descrição.

7.0 - PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS

Este método permite através da análise do comportamento do mercado imobiliário relativo ao segmento enfocado, a comparação direta com outros imóveis assemelhados, recentemente transacionados ou em oferta, cujas características, preços e condições gerais sejam conhecidas no mercado, sendo ponderados, tecnicamente, os dados e atributos (intrínsecos e extrínsecos) das referências de mercado que exerçam influência na formação de valores.

Utilizaremos essa metodologia para a determinação do valor do terreno chamado de Gleba "A" e para determinar o valor do terreno chamado de Gleba "B" aplicaremos uma taxa de servidão de 30% sobre o valor de "A", uma vez que não há aproveitamento construtivo, pelas restrições topográficas e ambientais do mesmo.

Assim, com base nos elementos obtidos na pesquisa desenvolveu-se o estudo comparativo, através da Estatística Clássica (Teoria das pequenas amostras), sobre as amostra levantadas, compreendendo três fases:

1. Homogeneização dos elementos componentes da amostra, para compatibilizá-la com o imóvel avaliado.
2. Determinação dos parâmetros básicos da amostra: média, desvio padrão, coeficiente de variação, etc.
3. Determinação do valor da área avaliada, em vista de seus atributos.

Estes elementos são submetidos a uma homogeneização técnica feita com o auxílio de fatores de ponderação empírica consagrados, que visa a

ponderação das características e atributos dos dados pesquisados, que exercem influência na formação de seus preços, tais como: área, localização, estado de conservação, padrão de acabamento e oferta. Os fatores usados nesta avaliação são os seguintes:

F1 - FATOR OFERTA

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel avaliando, em função das características de acabamento do imóvel e, do mercado imobiliário local, variando em torno de 10% a 30%, conforme o imóvel. Sendo aplicado a este caso fator 1,0 para cálculo da locação e 0,90 para compra e venda.

F2 - FATOR DE BENEFICIAMENTO

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel em avaliação, em função do beneficiamento já existente dos mesmos considerando-se razoável a utilização de fatores dentro da faixa de: 0,5 a 1,50. Sendo arbitrado 100 – Beneficiado; 70 - Virgem.

F3 - FATOR DE TOPOGRAFIA

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel em avaliação, em função topografia relativa dos mesmos, considerando-se 5% do valor do imóvel para cada vaga a ele pertencente. Sendo razoável a utilização de fatores dentro da faixa de: 0,5 a 1,50.

F4 - FATOR DE LOCAL (Localização)

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel em avaliação, em função da localização em relação a maior importância econômica para a região em estudo, considerando-se como razoável a utilização dentro da faixa de: 0,50 a 1,50.

F5 - FATOR DE ÁREA

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com imóvel avaliando, em função da área relativa dos mesmos, considerando-se razoável a utilização de fatores dentro da faixa de 0,5 a 1,50 ou:

$$F5 = (s/S)^{1/4}$$

Onde: s = área do elemento de pesquisa
S= área do imóvel avaliando

Quando a variação entre as duas áreas for menor que 30%; ou

$$F5 = (s/S)^{1/8}$$

Quando a variação entre as duas áreas for maior do que 30%.

VER MEMÓRIA DE CALCULOS (ANEXO III) COM OS PARAMETROS DE CADA IMÓVEL E OS RESPECTIVOS INTERVALOS DE CONFIANÇA.

Obs.: O intervalo de confiança acima calculado constitui-se no campo de arbitrio do avaliador, com 80% de probabilidade do valor estar nele contido, sendo a escolha do valor final de responsabilidade do avaliador.

Para a atribuição do valor do imóvel avaliado, considerou-se entre outros, os seguintes fatores:

- *Trata-se de amostra composta exclusivamente de ofertas,*
- *Utilização do Limite Superior pela boa liquidez do mercado local,*
- *Imóvel em ponto altamente valorizado;*

7.1 - Valor da Gleba "A"

$$\text{Area Total} = 30.732,00 \text{ m}^2$$

$$\text{Valor m}^2 = R\$ 84,31/\text{m}^2$$

$$\text{Valor Gleba A} = 30.732,00 \text{ m}^2 \times R\$ 84,31/\text{m}^2 = R\$ 2.591.000,00$$

7.2 – Valor da Gleba "B"

$$\text{Area Total} = 14.850,00 \text{ m}^2$$

$$\text{Valor m}^2 \times 30\% = R\$ 84,31/\text{m}^2 \times 0,30 = R\$ 25,29/\text{m}^2$$

$$\text{Valor Gleba B} = 14.850,00 \text{ m}^2 \times R\$ 25,29/\text{m}^2 = R\$ 375.600,00$$

8.0 - CONCLUSÃO:

Baseados no escopo acima desenvolvido e considerando todos os fatores relevantes à boa execução deste estudo, principalmente aqueles atinentes à situação atual do mercado imobiliário local, **AVALIAMOS**, os **Valores de Mercado para VENDA**, dos terrenos localizados a Av. Beira Mar, s/n, glebas A e B – Una – Praia de Setiba – Guarapari/ES, nesta data é de:

g709

TERRENO	AREA	VALOR DE VENDA
GLEBA "A"	30.732,00 m ²	R\$ 2.591.000,00
GLEBA "B"	14.850,00 m ²	R\$ 375.600,00
TOTAL	45.582,00 m²	R\$ 2.966.600,00

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2012.

JÚLIO ORLANDO D. M. DE ALMEIDA
Engenheiro
CREA N° 32.171-D/ RJ

MARCUS V.RODRIGUES LOPES
Diretor e Responsável Técnico
CREA N° 103.790-D/RJ

OBS: Este laudo é constituído de 9 páginas em uma só de suas faces, numeradas em sequência de 1 a 9, todas devidamente rubricadas.

ANEXOS:

- I CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO
- II DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO
- III MEMÓRIA DE CÁLCULO

9710

LAUDO DE AVALIAÇÃO
BNI / VARIG – 012/2012

A N E X O I

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



9212



AVENIDA BEIRA MAR – PRAIA DE SETIBA – GUARAPARI/ES

9713

**LAUDO DE AVALIAÇÃO
BNI / VARIG – 012/2012**

A N E X O I I

DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO

9714



VISTA FRONTAL DO TERRENO – AVENIDA BEIRA MAR COM AVENIDA DIAMANTES

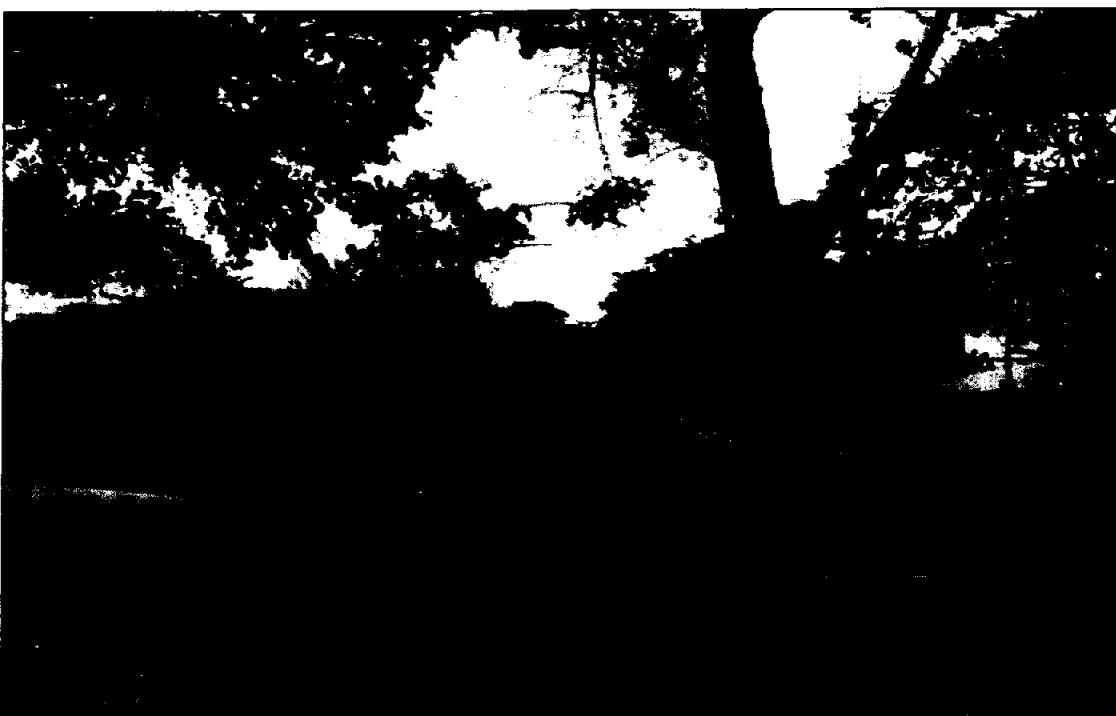


AVENIDA BEIRA MAR

9715



ESQUINA DE AVENIDA DIAMANTE E AVENIDA BEIRA MAR



AVENIDA DIAMANTE

9716



VISTA DO TERRENO



VISTA DO TERRENO

9717



VISTA DO TERRENO



VISTA DO TERRENO

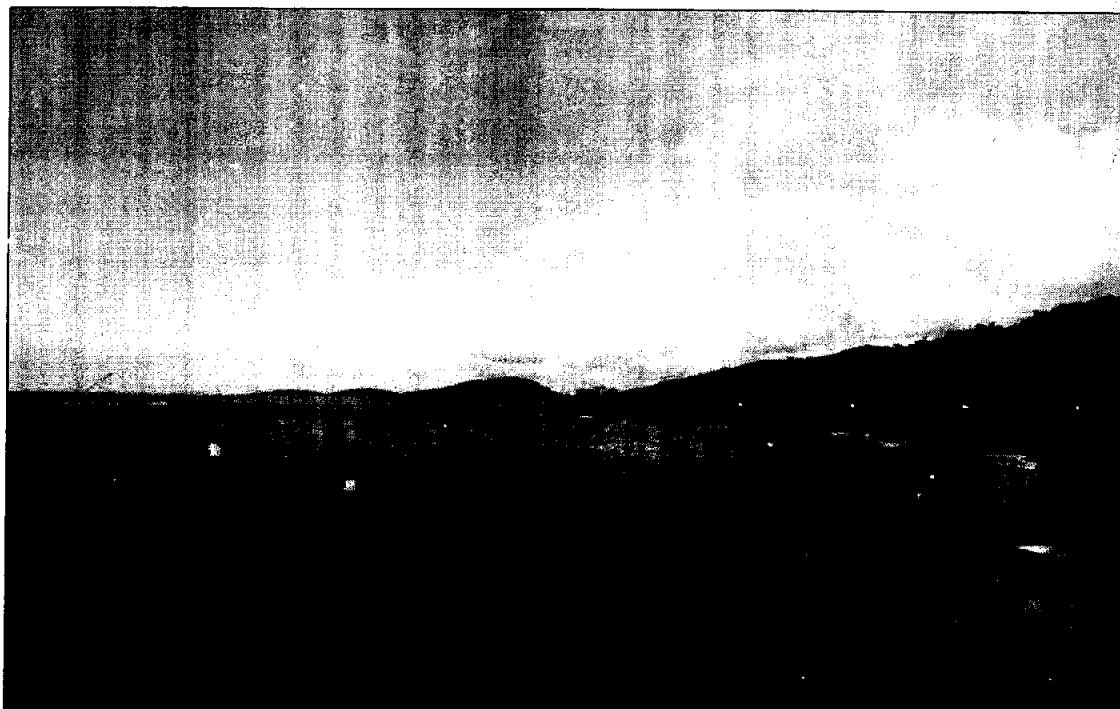


VISTA A PARTIR DO TERRENO PELO LADO DA AV BEIRA MAR



VISTA A PARTIR DO TERRENO PELO LADO DA AV BEIRA MAR

g7H9



VISTA APARTIR DO TERRENO



VISTA APARTIR DO TERRENO

9720

**LAUDO DE AVALIAÇÃO
BNI / VARIG – 012/2012**

A N E X O I I I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

20

BNI – Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro

9721

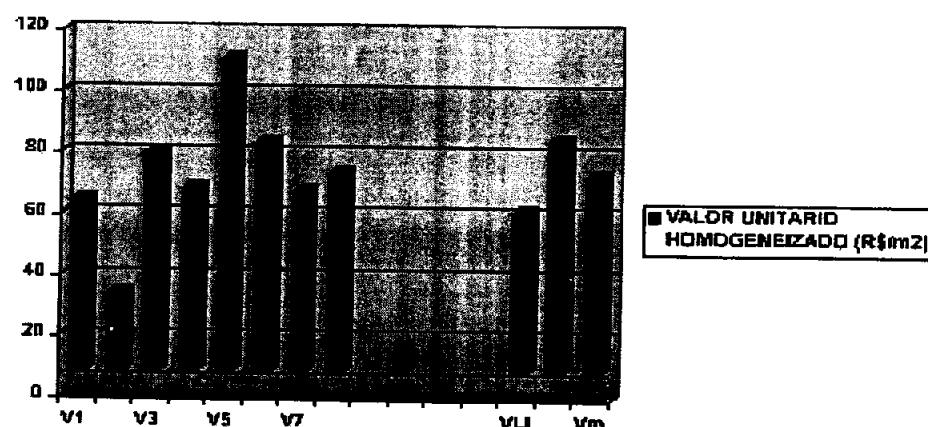
GRÁFICO DOS RESÍDUOS

ELEMENTO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADOS (R\$/m ²)
V1	R\$ 64,53
V2	R\$ 33,98
V3	R\$ 80,01
V4	R\$ 68,53
V5	R\$ 110,78
V6	R\$ 83,15
V7	R\$ 67,61
V8	R\$ 73,75

LIMITE INFERIOR : R\$ 61.28/m²

LIMITE SUPERIOR : R\$ 84.31/m²

MÉDIA : R\$ 72.79/m²



Amplitude do intervalo: $(84.31 - 61.28)/72.79 = 0.295 = 29.50\% \text{ (Grau III)}$

LAUDO DE AVALIAÇÃO BNI/VARIG 012/2012

PESQUISA DE MERCADO - VENDA TERRENOS - PRAIA DE SETIBA - GUARAPARI/ES

abril-12

Nº	Tipo	ENDERECO	BAIRRO	CIDADE	LOCALIZAÇÃO	ÁREA	TOPOGRAFIA	MERCADO	VAGA GARAGEM	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE INFORMAÇÃO	DDD	TELEFONE
1	TERRENO	AV. BEIRA MAR	SETIBA	GUARAPARI	100,00	360,00	100,00 R\$ 45.000,00			R\$ 125,00	OLX	27	9721-6002
2	TERRENO	R. TOPAZIO	SETIBA	GUARAPARI	70,00	300,00	100,00 R\$ 11.000,00			R\$ 36,67	JEFFERSON	27	3299-8461
3	TERRENO	AV. BEIRA MAR	SETIBA	GUARAPARI	100,00	380,00	100,00 R\$ 65.000,00			R\$ 171,05	GEORGE	27	3362-5551
4	TERRENO	R. COSTA FERREIRA	SETIBA	GUARAPARI	70,00	2000,00	100,00 R\$ 150.000,00			R\$ 75,00	ANTONIO	27	9995-7523
5	TERRENO	AV. BEIRA MAR	SETIBA	GUARAPARI	100,00	380,00	100,00 R\$ 90.000,00			R\$ 236,84	GILBERTO	27	9792-1913
6	TERRENO	R. 15 DE FEVEREIRO	SETIBA	GUARAPARI	90,00	520,00	100,00 R\$ 80.000,00			R\$ 153,85	LUIS	27	9703-8292
7	TERRENO	R. 15 DE FEVEREIRO	SETIBA	GUARAPARI	90,00	385,00	100,00 R\$ 45.000,00			R\$ 116,88	OLX	27	3262-2034
8	TERRENO	R. SALVADOR	SETIBA	GUARAPARI	70,00	360,00	100,00 R\$ 40.000,00			R\$ 111,11	OLX	27	3116-3049
(*)	Avaliando	AV BEIRA MAR GLEBA A	SETIBA	GUARAPARI	100,00	30.732,00							

9722

LAUDO DE AVALIAÇÃO BNI/VARIG 012/2012

PARAMETROS DO IMÓVEL EM ESTUDO - AV BEIRA MAR, GLEIA A - JNA, PRAIA DE SETIBA - GUARAPARI		BENEFICIAMENTO	100 - BENEFICIADO	TOPOGRAFIA	100 - PLANO	LOCALIZAC	100 - PRAIA
Área Equivalente	30.735,00 m ²						
Localização	100,00						
Topografia	90						
Beneficiamento	70						
		70 - VIRGEM		90 - PARTE PLANA PARTE ACÍLVE		90 - > 100m da Praia	
				80 - ACÍLVE SUAVE		80 - < 100m da Praia	
				70 - ACÍLVE ACENTUADO		70 - > 200m da Praia	

QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO												
Nº	Índice	BENEFICIAMENTO	TOPOGRAFIA	Diferença ÁREA	Valor Unidade	Fator Oferta	Fator Beneficiamento	Fator Topografia	Fator Localização	Fator Área	Fator Homog.	Valor
	Localização											
1	100,00	70	90,00	98,8%	R\$ 125,00	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	0,57	R\$ 64,53
2	70,00	70	70,00	99,0%	R\$ 36,67	0,90	1,00	1,29	—	1,43	0,56	R\$ 33,98
3	100,00	70	100,00	98,8%	R\$ 171,05	0,90	1,00	0,90	—	1,00	0,58	R\$ 80,01
4	70,00	70	90,00	93,5%	R\$ 75,00	0,90	1,00	1,00	—	1,43	0,71	R\$ 68,53
5	100,00	70	100,00	98,8%	R\$ 236,84	0,90	1,00	0,90	—	1,00	0,58	R\$ 110,78
6	90,00	70	100,00	98,3%	R\$ 153,85	0,90	1,00	0,90	—	1,11	0,60	R\$ 83,15
7	90,00	70	90,00	98,7%	R\$ 116,88	0,90	1,00	1,00	—	1,11	0,58	R\$ 67,61
8	70,00	70	100,00	98,8%	R\$ 111,11	0,90	1,00	0,90	—	1,43	0,57	R\$ 73,75

Límite inferior	R\$ 61,28	R\$ 84,31
Média amostral	R\$ 72,79	R\$ 107,32
Límite superior	R\$ 84,31	R\$ 2.590.973,92
Valor unitário adotado		R\$ 2.591.000,00
Área		R\$ 2.591.000,00
Valor final		
Na prática		

Chauvenet		$\Sigma p_i =$	1.77
p/B elem. = 1.86		$Hf_i =$	1.81

9724

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 1^a VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Proc. nº.: 0260447-16.2010.8.19.0001

*o caso para o
proceder à face.
Em outa ocasião.
J. S. 2.9.13*

LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS
BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS
RYMER, Leiloeiros Pùblicos Oficiais, nos autos da Falênciа de S.A
(VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS
S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS, vem, com a devida venia,
REQUERER a V. Ex^a o que segue:

1º) Que se digne mandar Intimar os Interessados na Falênciа, por publicação no D.O.;

2º) Que sejam expedidas as Intimações, através de Ofícios, às respectivas, Fazendas Municipal, Estadual e Nacional;

3º) Oficiar aos Detrans dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, comunicando a designação do leilão e solicitando que informem, com a Máxima Urgência, a existência de restrições e gravames, além de possíveis débitos de IPVA e Multas dos Veículos a serem leiloados;

4º) Oficiar ao Denatran, eletronicamente, através do endereço denatran@cidades.gov.br, comunicando a designação do leilão, e solicitando que informe, com a máxima urgência, a existência de possíveis Restrições judiciais e gravames dos Veículos a serem leiloados.

Para ciência de que este Juízo designou a data de **19/09/2.013**, às **14,00h** no Auditório Desembargador Nelson Ribeiro Alves, localizado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 4º andar, Centro / RJ, para realização do leilão, do (s) bem (ns) objeto da alienação, arrecadados nestes autos, pertencentes à Massa, sendo à venda livre de todos os ônus, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo

*RM 02/09/13
gal/01/2013*

9725

sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência, e, suportados com as forças da Massa.

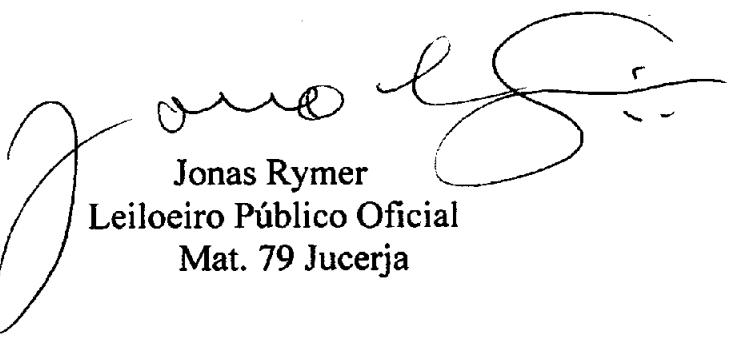
Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2013


Luiz Tenorio de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 19 Jucerja


Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 55 Jucerja


Silas Barbosa Pereira
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 112 Jucerja


Jonas Rymer
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 79 Jucerja

9726

COMARCA DA CAPITAL-RJ
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL

Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias, extraído dos Autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A., (Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001), na forma abaixo:

O Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem, ou deie conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., representada por GUSTAVO BANHO LICKS, que no próximo dia 19/09/13, às 14:00 horas, para realização do leilão dos equipamentos, veículos e bens móveis, no Auditório Desembargador Nelson Ribeiro Alves, localizado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 4º andar, Centro / RJ, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro / RJ, telefone (21)2524-0545 (www.depaula.lel.br), SILAS BARBOSA PEREIRA, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro / RJ., telefone (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro / RJ, telefone (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br) e JONAS RYMER, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro / RJ, telefone (21)2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br), será apregoada a alienação dos bens arrecadados e avaliados, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de: Equipamentos de Informática, Escritório, Mobiliário e 1 Gerador, localizados na Rua 18 de Novembro, nº 800 - Bairro São João - Porto Alegre - RS. Lote 1)- Diversos equipamentos de escritório, como móveis e informática. Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais); Lote 2)- Diversos equipamentos de escritório: móveis. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); Lote 3)- Diversos equipamentos de escritório: móveis de aço. Valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); Lote 4)- Diversos equipamentos de escritório: estante de aço. Valor: R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais); Lote

972X

5)- Diversos equipamentos de escritório: várias estantes de aço. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); Lote 6)- Diversos equipamentos de escritório: móveis e mesas de madeira. Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinqüenta reais); Lote 7)- Diversos equipamentos de escritório: máquinas de escrever e informática. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais); Lote 8)- 1 Grupo Gerador. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). VEÍCULOS: Dos parqueados em São Paulo / SP, Av. Adolfo Pinheiro, nº 80, São Paulo / SP: Lote 01)- Veículo Placa LNE 4469, marca Volkswagen, Saveiro, ano modelo 2.000, Chassi 9BWEB15XP9YP16829, Renavan 739.069.870, em boas condições e funcionando; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 12.182,77 (doze mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos); Lote 02)- Veículo Placa CMP 5729, marca Volkswagen, modelo Kombi STD Furgão, ano modelo 1.988, Chassi 9BWZZZ21ZJP000034, Renavan 405.164.688, lataria com muitos pontos de ferrugem, lanternas e faróis ok, pneus vazios, estofamento comprometido; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 2.093,78 (dois mil e noventa e três reais e setenta e oito centavos); Lote 03)- Veículo Placa DBJ 6621, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano modelo 1.986, Chassi 9BWZZZ23ZHP002587, Renavan 365.709.360, está parado desde 2.006, sem parachoque, sem lanterna direita traseira, pneus vazios, sem lanterna esquerda, lataria com ferrugem; Local de emplacamento: Campinas / SP. Valor: R\$ 1.327,71 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos); Lote 04)- Veículo Placa CMP 5753, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano modelo 1.987, Chassi 9BWZZZ23ZHP025649, Renavan 428.578.071, Parado desde 2.006, lataria enferrujada, faróis e lanternas inteiras e vidros ok; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais); Lote 05)- Veículo Placa QF 5622, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano modelo 1.988, Chassi 9BWZZZ23ZJP001138, Renavan 407.306.242, parado desde 2.006, sem faróis e lanternas comprometidas, o mesmo está sem motor e toda sua estrutura enferrujada. Obs.: Sucata; Local de emplacamento: São Paulo / RJ. Valor: R\$ 1.081,20 (hum mil e oitenta e um reais e vinte centavos); Lote 06)- Veículo Placa BKO 1590, marca Volkswagen, modelo Kombi STD Furgão, ano modelo 1.986, Chassi 9BWZZZ21ZGP017033, Renavan 415.671.868, sem motor, parada desde 2.006, lanternas e faróis inteiros, vidros ok; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 715,89 (setecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos); Lote 07)- Veículo Placa CNM 9931, marca Volkswagen, modelo Gol GL, ano modelo 1.987, Chassi 9BWZZZ30ZHT057374, Renavan 383.605.334, lataria com muitos pontos de ferrugem, lanternas e faróis ok, pneus vazios, estofamento comprometido; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 1.796,54 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais e cinqüenta e quatro centavos);

Lote 08)- Veículo Placa CNC 2608, marca Volkswagen, modelo Gol GL, ano modelo 1.987, Chassi 9BWZZZ30ZHT058086, Renavan 383.603.820, parado desde 2.006, sem retrovisor, sem painel frontal e lataria comprometida pela ferrugem; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 1.653,11 (hum mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e onze centavos); Lote 09)- Veículo Placa DEL 9851, marca Chevrolet, modelo Vectra, ano modelo 2.001, Chassi 9BGL19Y0B194219, Renavan 790.752.389, parado desde 2.006, porém está em boas condições; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 5.511,88 (cinco mil, quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos); Lote 10)- Veículo Placa CMN 0323, marca Chevrolet, modelo Ômega GLS, ano modelo 1.998, Chassi 9BGVP19HWWB202903, Renavan 700.036.970, parado desde 2.006, porém está em boas condições; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 4.534,22 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos); Lote 11)- Veículo Placa JYE 0157, marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano modelo 1.991, Chassi 9BWZZZ30ZMT061734, Renavan 113.402.970, parado desde 2.006, sem maçanetas, sem retrovisor, lataria enferrujada, pneus vazios e teto amassado; Local de emplacamento: Santos / SP. Valor R\$ 2.772,06 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos); Lote 12)- Veículo Placa CIM 2155, marca Ford, modelo Mondeo CLX FD, ano modelo 1.997, Chassi WF0FDXGBBTGS90133, Renavan 674.112.377, parado desde 2.006, porém está em boas condições; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 3.444,21 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos); Lote 13)- Veículo Placa LFM 4013, marca Chevrolet, modelo Caminhonete D-20, ano modelo 1.994, Chassi 9BG258NNLKC008912, Renavan 317.166.514, parado desde 2.006, mas apresenta boas condições, apenas pneus vazios; Local de emplacamento: São Paulo / RJ. Valor: R\$ 17.087,23 (dezessete mil e oitenta e sete reais e vinte e três centavos); Lote 14)- Veículo Placa BNV 1090, marca Mercedes-Benz, modelo Micro-ônibus LO 812/42, ano modelo 1.991, Chassi 9BM688177MB926378, Renavan 601.763.653, com sistema de ar condicionado, capacidade para 17 pessoas, capacidade eixo dianteiro 2.500, eixo traseiro 5.200 60Km/h, está parado desde 2.006, lanternas e faróis quebrados e pneus vazios; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 12.141,82 (doze mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); Lote 15)- Veículo Placa QF 5632, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano modelo 1.988, Chassi 9BWZZZ23ZJP001157, Renavan 407.305.416, parado desde 2.006, sem faróis e lanternas comprometidas, sem motor e toda sua estrutura enferrujada. Obs.: sucata; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 1.081,20 (hum mil e oitenta e um reais e vinte centavos); Lote 16)- Veículo Placa CMK 3906, marca Mercedes-Benz, modelo

Caminhão 608D, ano modelo 1.980, Chassi 30830212524480, Renavan 351.571.663, contempla uma carroceria tipo baú, marca Iderol, capacidade T=3.500 L=4.000, parado desde 2.006, vidros inteiros, pneus vazios, faróis quebrados; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 9.139,38 (nove mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos); Dos parqueados no Rio de Janeiro/RJ., encontrados na Estrada do Galeão, nº 3.200 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ: Lote 17)- Veículo Placa LNM 8848, marca Honda, modelo LX, ano modelo 2.001, Chassi 93HES15502Z101147, Renavan 766.268.438, parado desde 2.006, não está funcionando; Local de emplacamento: Rio de Janeiro / RJ. Valor: R\$ 6.108,47 (seis mil, cento e oito reais e quarenta e sete centavos); Lote 18)- Veículo Placa LNE 2210, marca Volkswagen, modelo Kombi Furgão, ano modelo 2.000, Chassi 9BWFB17X7YP015598, Renavan 738.573.442, está funcionando, mas não sendo utilizada; Local de emplacamento: Rio de Janeiro / RJ. Valor: R\$ 9.816,51 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinqüenta e um centavos); Lote 19)- Veículo LNE 2188, marca Volkswagen, modelo Kombi Pax, ano modelo 2.000, Chassi 9BWGB17XXYP016281, Renavan 738.562.360, está funcionando, mas não sendo utilizada; Local de emplacamento: Rio de Janeiro / RJ. Valor: R\$ 9.780,41 (nove mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos); Lote 20)- Veículo Placa DIL 5406, marca Honda, modelo LX, ano modelo 2.002, Chassi 93HES16502Z115810, Renavan 784.016.569, está funcionando; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 14.507,31 (quatorze mil, quinhentos e sete reais e trinta e um centavos); CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO: A) Os bens objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os veículos serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram. Não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores a arrematação; C) Cientes(s) o(s) arrematante(s) que, obrigatoriamente, contarão com o prazo de ~~30~~ dias corrido, contados da homologação da arrematação e da expedição da ordem de entrega dos veículos e bens móveis, para retirá-las do local em que se encontram, sob pena de arcar(em) com multa diária, a ser fixada pelo Juízo, caso não sejam retiradas no prazo ora estabelecido; D) Os bens móveis estarão livres e desembaraçados, sendo a baixa dos gravames realizada diretamente pelos arrematantes no Juízo de origem; E) Será apregoada a alienação a quem o maior lance oferecer acima da avaliação e, não havendo licitantes, reabrir-se-á em seguida o pregão para a venda pelo maior valor oferecido, ainda que seja

9730

inferior ao valor da avaliação, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil; F) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; G) A arrematação será à vista ou a prazo de até quinze dias, mediante caução, acrescido 5% (cinco por cento) de comissão dos Leiloeiros, 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e de custas cartorárias de 1% (um por cento) até o limite máximo permitido de R\$ 273,02 (duzentos e setenta e três reais e dois centavos). Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. Eu, Márcio Rodrigues Soares, Chefe de Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e o subscrevo. Ass: Dr. Luiz Roberto Ayoub, Juiz de Direito.

Superintendência Regional Rio de Janeiro Centro
Avenida Almirante Barroso, 174 – 21º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Ofício nº 1879C/2013 /2890/SR2607RJ08

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2013

À Sua Excelência o Senhor

Juiz do Cartório da 1ª Vara Empresarial do Poder Judiciário do Estado RJ

Comarca da Capital

Av. Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 - Centro
20020-903 – Rio de Janeiro – RJ

Ciênciadao AJ.

Em 07.8.13

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE VALORES
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Senhor Juiz,

1 Em atendimento ao **Ofício nº 0340/2013 da 74ª VT/RJ**, informamos que a transferência foi efetuada conforme a guia em anexo.

Respeitosamente,

Claudio Souza
Técnico Bancário

LACIR HENRIQUES
GERENTE DE ATENDIMENTO
AG. JUSTIÇA DO TRABALHO

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA
 (INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

9732

Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia para Depósito

Para obtenção de IDDepósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / operação / conta 3613 040 01500520-8	ID Depósito 04036130001130531-2
---	------------------------------------

Tribunal / UF TJ RIO DE JANEIRO / RJ	Município RIO DE JANEIRO - CAPITAL
---	---------------------------------------

Vara 1 ^ª VARA EMPRESARIAL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 02604471620108190001	Tipo de Ação/processo FALENCIA		
Nome do Autor LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.		CPF/CNPJ	
Nome do Réu MASSA FALIDA DE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) E OUTRO		CPF/CNPJ	
Nome do Depositante TRANSF. OF.340/13 DA 74VTRJ - P.0086700-97.2008.5.01.0074		CPF/CNPJ	
Número da Guia 0000000001	Data de Emissão 31/05/2013	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito 3.277,01
		Autenticação mecânica do depósito	

9733

Superintendência Regional Rio de Janeiro Centro
Avenida Almirante Barroso, 174 – 21º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Ofício nº 2447C/2013 /2890/SR2607RJ08

Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2013

À Sua Excelência o Senhor
Juiz do Cartório da 1ª Vara Empresarial do Poder Judiciário do RJ
Comarca da Capital
Av. Erasmo Braga, 115 Lam.Central sala 703 - Centro
20020-903 – Rio de Janeiro – RJ

Ciência ao AJ.

Sm, 07.8.13

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE VALORES
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Senhor Juiz,

1 Em atendimento aos **Ofício nº 0582/2013 da 55ª VT/RJ**, informamos que a transferência foi efetuada conforme a guia em anexo.

Respeitosamente,

Claudio Souza
Técnico Bancário

LACIR HENRIQUES
GERENTE DE ATENDIMENTO
AG. JUSTIÇA DO TRABALHO

9734

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA
 (INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de IDDepósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / operação / conta 3613 040 01500550-0	ID Depósito 04036130002130702-4
		Tribunal / UF TJ RIO DE JANEIRO / RJ	Município RIO DE JANEIRO - CAPITAL
Vara 1 ^ª VARA EMPRESARIAL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 00070008720075010055	Tipo de Ação/processo FALENCIA		
Nome do Autor ADM JUDICIAL: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS		CPF/CNPJ	
Nome do Réu MASSA FALIDA DE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) E OUTRO		CPF/CNPJ	
Nome do Depositante TRANSF. OF.582/2013 DA 55VTRJ - P:0007000-87.2007.5.01.0055		CPF/CNPJ	
Número da Guia 00000000001	Data de Emissão 02/07/2013	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito 6.232,65
		Autenticação mecânica do depósito	

g735

Superintendência Regional Rio de Janeiro Centro
Avenida Almirante Barroso, 174 – 21º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Ofício nº 2487C/2013 /2890/SR2607RJ08

Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2013

À Sua Excelênciia o Senhor

Juiz do Cartório da 1ª Vara Empresarial do Poder Judiciário do RJ
Comarca da Capital

Av. Erasmo Braga, 115 Lam.Central sala 703 - Centro
20020-903 – Rio de Janeiro – RJ

Ciência ao AJ

Em: 07.8.13

Assunto: **TRANSFERÊNCIA DE VALORES**
Processo: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Senhor Juiz,

1 Em atendimento aos **Ofício nº 0583/2013** da **55ª VT/RJ**, informamos que a transferência foi efetuada conforme a guia em anexo.

Respeitosamente,


Claudio Souza
Técnico Bancário


LACIR HENRIQUES
GERENTE DE ATENDIMENTO
AG. JUSTIÇA DO TRABALHO

a736

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA
 (INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2º Juíza - Tribunal ou Vara

Para obtenção de IDDepósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / operação / conta 3613 040 01500549-6	ID Depósito 04036130001130702-1
---	------------------------------------

Tribunal / UF TJ RIO DE JANEIRO / RJ	Município RIO DE JANEIRO - CAPITAL
---	---------------------------------------

Vara 1ª VARA EMPRESARIAL	Ação de Natureza (<input checked="" type="checkbox"/>) 1 - Tributária <input type="checkbox"/> 2 - Não Tributária	Ação Tributária (<input type="checkbox"/>) 1 - Estadual <input checked="" type="checkbox"/> 2 - Municipal	
Processo 02604471620108190001	Tipo de Ação/processo FALENCIA		
Nome do Autor ADM JUDICIAL: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS		CPF/CNPJ	
Nome do Réu MASSA FALIDA S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE E OUTRO)		CPF/CNPJ	
Nome do Depositante TRANSF. OF.583/2013 DA 55VTRJ - P:0099400-23.2007.5.01.0055		CPF/CNPJ	
Número da Guia 0000000001	Data de Emissão 02/07/2013	Depósito em (<input type="checkbox"/>) 1 - Dinheiro <input checked="" type="checkbox"/> 2 - Cheque	Valor do Depósito 6.510,07
		Autenticação mecânica do depósito	

CATXR 3613040015005496 TRANSF. OF.583/2013 DR 55

LGF269003072013007970001545
6.510,07R0155

973X

Superintendência Regional Rio de Janeiro Centro
Avenida Almirante Barroso, 174 – 21º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Ofício nº 2525C/2013 /2890/SR2607RJ08

Rio de Janeiro, 05 de Julho de 2013

À Sua Excelência o Senhor

Juiz do Cartório da 1ª Vara Empresarial do Poder Judiciário do RJ
Comarca da Capital

Av. Erasmo Braga, 115 Lam.Central sala 703 - Centro
20020-903 – Rio de Janeiro – RJ

Ciênciā ao AJ.

E. 07.8.13

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE VALORES
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Senhor Juiz,

1

Em atendimento aos Ofício nº 0346/2013 da 45ª VT/RJ, informamos que a transferência foi efetuada conforme a guia em anexo.

Respeitosamente,


Claudio Souza
Técnico Bancário


LACIR HENRIQUES
GERENTE DE ATENDIMENTO
AG. Justiça do Trabalho



Guia para Depósito Justiça Estadual

g788

Para obtenção ID Depósito Acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta

3613 040 01500551-8

ID Depósito

361304001500551307030

Tribunal / UF

TJ RIO DE JANEIRO/RJ

Município

RIO DE JANEIRO - CAPITAL

Vara 1VARA EMPRESARIAL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0260447.16.2010.8.19.0001	Tipo de Ação/processo FALENCIA	
Nome do Autor ADM JUD LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA		CPF/CNPJ
Nome do Réu MASSA FALIDA DE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) E OUTRO		CPF/CNPJ
Nome do Depositante TRANSF. OF.346/2013 DA 45VTRJ - P:0054500-63.1999.5.01.0045		CPF/CNPJ
Número da Guia	Data de Emissão 03/07/2013	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 5.638,21

Autenticação mecânica do depósito

CRJAR 361304001500551307030 TRNSF. OF.346/2013 DR 45

5.638,21 RD1997

CPTZB90000072013009700010002



g739

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

**Av. General Justo nº 160
Rio de Janeiro - RJ- CEP 20021-130
Tel: (21)2101-6234 / Fax: (21)2101-6345 / e-mail: protocolo@decea.gov.br**

Oficio nº 120/AJUR/12991
Protocolo COMAER nº 67600.013574/2013-82

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

**1^a Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro
CEP.: 20-020-903 - Rio de Janeiro - RJ**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1091/2013/OF, de 20 de maio de 2013 (Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001).

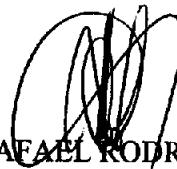
Excelentíssimo Senhor Juiz,

1. Em atenção ao Ofício nº 1091/2013/OF, de 20 de maio de 2013, que solicita deste Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA as providências necessárias para que informe a esse Juízo acerca da possibilidade de eventual prorrogação do prazo no uso dos atuais equipamentos das Estações de Rádio - EPTAS, tendo em vista a iminente realização de novo leilão e em virtude da impossibilidade material de se fazer a renovação dos equipamentos em bloco, por absoluta incapacidade dos fornecedores, informo a Vossa Excelência que o Ofício em questão não descreve quais localidades, dentre as existentes, serão objeto de leilão, razão pela qual não é possível informar sobre a possibilidade de se promover a prorrogação pretendida.
 2. Desta forma, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, uma tabela com as EPTA de Categoria "A", que eram operadas pela VARIG, onde três foram desativadas e duas assumidas por outras entidades, para que Vossa Excelência se digne informar a este Departamento quais serão objeto da referida prorrogação, considerando que tal prorrogação dependerá do tipo de equipamento existente em cada EPTA.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 120/AJUR/12991 - DECEA, de 03 JUL 2013, Prot nº 67600.013574/2013-82)

Respeitosamente,

Ten Brig Ar RAFAEL RODRIGUES FILHO
Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo



g740

9741

LOCALIDADES ASSUMIDAS POR OUTRAS EMPRESAS

PERMISSIONÁRIO	LOCALIDADE	DOC REFERÊNCIA	CA	BOL HOMOLOGAÇÃO	PORTARIA	SITUAÇÃO
VARIG S/A	RIO GRANDE - RS	OF 116/DO-OCO/I024/10042006/CINDACTA II	A	-	6/SDOP/08022013	ATIVA
VARIG S/A	CRICIÚMA - SC	OF 540/DO-OCO/2861/28092006/CINDACTA II	A	-	6/SDOP/08022013	ATIVA
RIO SUL LINHAS AÉREAS	MARINGÁ - PR	OF 111/DO-OCO/I097/16042008/CINDACTA II	A	100/DECEA/28052008	609/CCO2/01122011	ATIVA

9742
CSO / SERVIÇOS - RIO/ Ações 4 - CVM - 2013 / 658.
Rio de Janeiro (RJ), 06 de Junho de 2013.

Meritíssimo Juiz,

Em atenção ao seu Ofício 533/2012/OF, de 04/05/2012, referente ao Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, informamos abaixo, na condição de administradores das ações de diversas Empresas, as posições acionárias, que poderão sofrer alterações decorrentes da distribuição de frutos ou grupamento, bem como as cotações de fechamento no pregão de 05/06/2013, na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA):

Em 13.8.13

Acionista : 92.772.821/0001-64 VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A.

Empresa : 76.535.764/0001-43 OI S.A.

Título Saldo Livre BB Valor Unitário

ON	21	R\$ 5,33
PN	220	R\$ 4,75

Acionista : 14.259.220/0001-49 NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Empresa : 76.535.764/0001-43 OI S.A.

Título Saldo Livre BB Valor Unitário

ON	152	R\$ 5,33
PN	19	R\$ 4,75

Acionista : 33.746.918/0001-33 RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Empresa : 76.535.764/0001-43 OI S.A.

Título Saldo Livre BB Valor Unitário

ON	1.410	R\$ 5,33
PN	881	R\$ 4,75

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE APOIO AOS NEGÓCIOS E OPERAÇÕES
CSO / SERVIÇOS – RIO / AÇÕES

Fernando Lopes Marçal
Gerente

José Roberto das Mercês Silva
Gerente

Excelentíssimo Senhor
Dr. Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
Av. Erasmo Braga, nº 115 - Sala 103 - "C" Lâmina I - Centro
20026-900 - Rio de Janeiro - RJ

9743

MANDADO DE PAGAMENTO

140/194/2013/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A; MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-64; 33.746.918/0001-33; 14.259.220/0001-49

Importância: R\$ 7.950,00 - (sete mil e novecentos e cinquenta reais)

Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção: xxx

Para ser pago a: Jaime Nader Canha - CPF: 939.544.927/68

Ou a seu procurador:

Informações Complementares: Despacho de fls. 552. Honorários referentes ao mês de agosto/2013

O MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Ayoub, MANDA ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juizo.

Eu, Márcio Rodrigues Soares Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309 digitei e o subscrevo. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

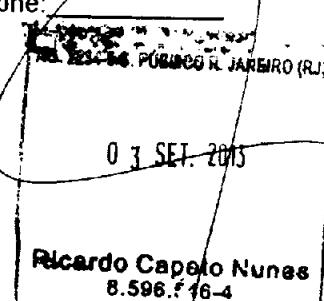
Banco Nº: _____ Agência Nº: _____ Conta Nº: _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____



9244

MANDADO DE PAGAMENTO

140/193/2013/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A; MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A, CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-64; 33.746.918/0001-33; 14.259.220/0001-49.

Importância: R\$ 13.486,00 - (treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)

Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção: xxx

Para ser pago a: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 05.032.015/0001-55, na pessoa de seu representante legal
Ou a seu procurador:

Informações Complementares: Decisão - fls.8361 // Honorários relativos ao mês de agosto de 2013.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Ayoub, MANDA ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309 digitei e o subscrevo. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____
Banco Nº: _____ Agência Nº: _____ Conta Nº: _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____ N° do Documento: _____

03 SET 2013

Ricardo Caputo Nunes
8.596.116-4

9745

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1^a Vara Empresarial da Comarca da Capital
do Rio de Janeiro.**

Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

*As Cartórios para encanecer
atender.*

Em 13/8/13

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo de falência, vem, respeitosamente, perante esse Duto Juízo, em cumprimento ao r. despacho de fls. 8679/8683, informar que já foram prestadas informações acerca do credor Rodrigo Canuto Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 110.773.667-60, em petição recebida pelo cartório em 28/01/2013, pelo analista judiciário Luciana Pinheiro Oliveira, em resposta ao ofício de fls.7269/7273.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2013.


Gustavo Barroso Licks
Administrador Judicial

TJRJ - 1^a Vara Empresarial
Recebido em 03/06/2013


Fátima de L. A. Simas
01/23816

9746



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CENTRO DE REGISTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
CRVA0058 – GARIBALDI/RN

Garibaldi, 21 de Junho de 2013.

Of. 087/2013

Encaminhe-se corretamente

Em, 07.8.13

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito

Em atenção ao Ofício 1043/2013/OF de 20/05/2013, proveniente do Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, informamos a Vossa Excelência em virtude de o processo estar tramitando DETRAN/RS, conforme ofício 4129/2012, o mesmo deve ser encaminhado ao endereço do DETRAN/RS na Capital, sítio a Rua dos Andradas, 1234 – 6º andar, Porto Alegre – RS, CEP 90.020-008.

Outrossim, informamos que somos apenas um centro credenciado pelo DETRAN/RS, para prestarmos serviços de registro de veículos no interior do estado, em âmbito municipal.

Atenciosamente

MARCELO ANTONIAZZI ROMIO
COORDENADOR CRVA0058

MM. Juiz de Direito
1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro - RJ
Dr. Luiz Roberto Ayoub

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9747

Ofício: **1043/2013/OF**

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Diretor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, em resposta ao Ofício nº 4129/2012, relativo ao veículo Parati GLS 1.8, Placa BMH4515, Renavam 00607917512, ano 1993, encaminhar manifestação do Administrador Judicial da presente falência, cópia em anexo, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Ao DETRAN - RS

Av. Rio Branco, 267 - Centro - Gravatá - RS.

Cep: 35.720-000

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal Poder Judiciário
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9xel8

Ofício: 2343/2013/OF

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Diretor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, em resposta ao Ofício nº 4129/2012, relativo ao veículo Parati GLS 1.8, Placa BMH4515, Renavam 00607917512, ano 1993, encaminhar manifestação do Administrador Judicial da presente falência, cópia em anexo, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao DETRAN - RS
Rua dos Andradas, nº 1234, 6º andar, Porto Alegre, RS, Cep.90020-008

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1^a Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

g749

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Ofício
Em, 13.8.13

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo de falência, vem, respeitosamente, perante esse Douto Juízo, informar o que se segue.

O Administrador Judicial foi intimado a se manifestar acerca das fls. 8560/8561 dos presentes autos, especificamente sobre ofício da Caixa Econômica Federal, no qual consta a informação de que, em atendimento ao ofício nº 1018/2012, da 19^a Vara do Trabalho, o montante de R\$3.141,66 (três mil cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), foi transferido para a conta judicial nº 361304001500459-7, vinculada ao processo de Recuperação Judicial nº 0071323-87.2005.8.19.0001.

Todavia, após a decretação de quebra, em 20/08/2010, quaisquer transferências ou depósitos obrigatoriamente devem ser realizados perante o

TJRJ - 1^a Vara Empresarial
Recebido em 03/06/2013

Fátima da L. A. Simas
01/23816

9750
juízo falimentar, em conta vinculada ao processo de falência nº 2604407-16.2010.8.19.0001, sob pena de afronta ao princípio do *par conditio creditorum*.

Sendo assim, requer este Administrador Judicial que seja expedido ofício à Caixa Econômica Federal para que proceda à transferência dos valores em comento para a conta judicial vinculada à falência.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2013.



Gustavo Banho Licks
Administrador Judicial

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

g751

Ofício: 2335/2013/OF

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Gerente,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, em resposta ao Ofício nº 0930C/2013 /2890/SR2607RJ08, de 15/03/2013, determinar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que proceda à transferência dos valores referidos para a conta judicial nº 1600125350631 - Agência Poder Judiciário - Banco do Brasil S/A, à disposição deste Juízo, conforme manifestação do Administrador Judicial em anexo.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Ao SR. GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Superintendência Regional do Rio de Janeiro
Avenida Rio Branco, nº 174, 21º andar, Centro, RJ

9752

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1^a Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

Oficie-se como requerido.

Em, 07.8.13

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo de falência, vem, respeitosamente, perante esse Douto Juízo, informar o que se segue.

O Administrador Judicial foi intimado a se manifestar acerca das fls. 9140 dos presentes autos, especificamente sobre ofício do Juízo Especializado da 55^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, no qual consta a informação de que fora enviado ofício à Caixa Econômica Federal para que seja disponibilizado ao Juízo Falimentar o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), relativo ao saldo de depósito recursal oriundo da Reclamação Trabalhista nº 0099400-23.2007.5.01.0055, movida por Nélio Perez Villasboas Junior em face da Massa Falida de S.A (Viação Aérea Rio – Grandense).

g753

Tal determinação decorre de petição anterior do Administrador Judicial, em cumprimento ao despacho de fls. 7307/7309, segundo a qual o Juízo Especializado seria absolutamente incompetente para a prática de quaisquer atos de constrição do patrimônio das Massas.

Como cediço, após a decretação de quebra, em 20/08/2010, quaisquer transferências ou depósitos obrigatoriamente devem ser realizados perante o juízo falimentar, em conta vinculada ao processo de falência nº 2604407-16.2010.8.19.0001, sob pena de afronta ao princípio do *par conditio creditorum*.

Sendo assim, requer este Administrador Judicial que seja expedido ofício à Caixa Econômica Federal para que proceda à transferência dos valores em comento para a conta judicial do Banco do Brasil vinculada à falência, conforme dados a seguir:

Banco do Brasil
Agência 1769-8
Conta corrente 511.441-1
CNPJ: 92.772821/0001-64.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2013.


Gustavo Bahno Licks
Administrador Judicial

9754

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1^a Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Ofício ne como requerido

Em, 07.8.13

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo de falência, vem, respeitosamente, perante esse Douto Juízo, informar o que se segue.

O Administrador Judicial foi intimado a se manifestar acerca das fls. 9150/9152 dos presentes autos, especificamente sobre ofício da 1^a Vara do Trabalho de Aracaju/SE, processo nº 0131600-23.2007.5.20.0001, no qual consta a informação de que o montante de R\$5.921,81 (cinco mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) foi transferido para a conta judicial nº 01500333-7, agência 3613, vinculada ao processo de Recuperação Judicial nº 0071323-87.2005.8.19.0001.

Todavia, após a decretação de quebra, em 20/08/2010, quaisquer transferências ou depósitos obrigatoriamente devem ser realizados perante o

TJRJ - 1^a Vara Empresarial
Recebido em 24/10/2013

Fátima de L. A. Simas
01/23816

gxl

juízo falimentar, em conta vinculada ao processo de falência nº 2604407-16.2010.8.19.0001, sob pena de afronta ao princípio do *par conditio creditorum*.

Sendo assim, requer este Administrador Judicial que seja expedido ofício à Caixa Econômica Federal para que proceda à transferência dos valores em comento para a conta judicial vinculada à falência, conforme dados a seguir:

Banco do Brasil
Agência 1769-8
Conta corrente 511.441-1
CNPJ: 92.772821/0001-64.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2013.


Gustavo Bônho Licks
Administrador Judicial


Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 3133 3735/3603 e-mail: cap01vemp@tj.rj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

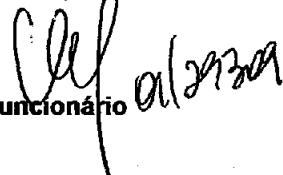
Fls: 9756

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Atos Ordinatórios

Ao Administrador Judicial para esclarecer acerca da conta corrente e agência informada nas petições de fls.9752/9753 e 9754/9755, com o fim de transferir valores pela CEF para a massa falida.

Rio de Janeiro, 06/09/2013.


Funcionário

EXPEDIENTE DE 06/09/13 E
PUBLICAÇÃO EM 1/1.

74241
MANDADO Nº 2013/ DATA DE CADASTRO: 27/08/2013
OFICIAL: Rodolene Mat.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

CIENTE
EM 02/09/2013

ROSA SCHMITT
Procuradora Gabinete

357/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo N°: 0260447-16.2010.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofaléncia

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Estadual, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Rua do Carmo, nº 27, Centro, RJ.

Despacho do Juiz: Fls.9598 - J. Proceda-se às diligências de praxe, com intimação das Fazendas.

Dê-se publicidade.

Finalidade: Intimar a Fazenda Estadual, para ciência, de que foi designado leilão para o dia 12/09/2013, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, será apregoada a alienação dos bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 2013. Eu, Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevi.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

() POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital**

Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001
Mandado: 2013074241

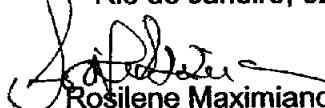
9X58

CERTIDÃO POSITIVA - PESSOA JURÍDICA

Certifico que, em cumprimento ao mandado anexo, nesta data, às 13:54, compareci ao seguinte endereço: Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, onde, preenchidas as formalidades legais, intimei o(a) Fazenda Estadual, na pessoa do(a) Rosa Schmitt, Procuradora Chefe que informou possuir poderes para receber o mandado, ato contínuo recebeu a contrafé e exarou o ciente. Dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2013.


Rosilene Maximiano - 01/19280

74242
MANDADO N°2013/
DATA DE CADASTRO: 27/08/2013
OFICIAL: Rosângela Mok.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tj.rj.jus.br

9759

358/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo N°: 0260447-16.2010.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Municipal, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Travessa do Ouvidor, nº 4, 24º andar, Centro, RJ.

Despacho do Juiz: Fls.9598 - J. Proceda-se às diligências de praxe, com intimação das Fazendas.
Dê-se publicidade.

Finalidade: Intimar a Fazenda Municipal, para ciência, de que foi designado leilão para o dia 12/09/2013, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, será apregoada a alienação dos bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 2013. Eu, Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevi.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- () POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

VIVIANA BRUNA
Procuradora do Município
Matr. 181.345-6 OAB/RJ 71.741

PGM PG/SUB 03/SET/2013 11:35 0000001619



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados das Varas Cív/empreg. Pub da Capital**

Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001
Mandado: 2013074242

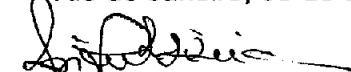
9760

CERTIDÃO POSITIVA - PESSOA JURÍDICA

Certifico que, em cumprimento ao mandado anexo, nesta data, às 11:35, compareci ao seguinte endereço: Travessa do Ouvidor, 04, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, onde, preenchidas as formalidades legais, intimei o(a) Fazenda Municipal, na pessoa do(a) Vivianne Fichtner que informou possuir poderes para receber o mandado, ato contínuo recebeu a contrafó e exarou o ciente. Dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2013.


Rosilene Maximiano - 01/19280

9761

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo N° 0260447-16.2010.8.19.0001.

T. Infra, fogo, considerando
o note q d G2-HL (p. 9299).

J - .

Br, 9.8.13

INCAP ENP01 201304671302 22/08/13 15:22:46 123654 10905119 3

Guia Serviços Auxiliares de transporte Aéreo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.791.571/0001-78, com sede na Rua Fernando machado, n.º 2053, Bairro Universitário, Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP-89801-470, representada neste ato por sua sócia gerente Sra. Luciana Lang Passos, brasileira, casada, advogada, registro profissional junto a OAB/SC 10.848 portadora do RG n.º 2.306.983 e do CPF n.º 824.181.109-82, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer

EMISSÃO DE CARTA DE ARREMATAÇÃO

pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

1 - DOS FATOS

A ora Requerente arrematou em leilão realizado no dia primeiro do mês de agosto deste ano, conforme auto de arrematação em anexo, a Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicação e de tráfego Aéreo

9762

(EPTA) de Chapecó. Tal leilão estava previsto no edital id 1629405, datado de 11/07/2013 e publicado no Diário oficial de Justiça do tribunal do Rio de Janeiro de 16/07/2013, às paginas 05 à 07, hasta esta referente ao processo 0260447-16.2010.8.19.0001 dos autos da falência de S/A Viação Aérea Riograndense. O leilão deu-se no átrio desta Casa da Justiça, e o mesmo teve seu transcurso dentro da normalidade, conforme atesta o Auto de Arrematação.

2 - DO DIREITO

Após a arrematação, lavrado o respectivo auto, realizado o pagamento do lance ao Sr. leiloeiro oficial, através da cártula bancária número 851135, da conta corrente 147630-0, da agencia bancária 05267-1 do Banco do Brasil em nome da requerente, este foi formalmente e legalmente compensado estando os créditos oferecidos durante o leilão, já depositado em juízo, assim satisfeitos e conclusos estão os pressupostos do leilão no que tange a arrematação.

Conforme previsto no edital acima em epígrafe, a requerente precisa agora se habilitar junto aos órgãos competentes para que possa assumir a gestão da EPTA ora arrematada. Para isto é necessária a apresentação de vários documentos junto aos órgãos competentes, em especial aos do Comando da Aeronáutica.

3 - DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, a ora autora requer:

- a) Seja emitida a "carta de Arrematação" ou se caso V. Excelênci, entender o "Mandado de Entrega", em nome da requerente para que esta possa tomar posse dos bens e direitos adquiridos;

- b) Seja oficiado aos órgãos que compõe o Sistema Brasileiro de proteção ao VÔO, bem como ao administrador do aeródromo de Chapecó, sobre a situação de transmissão de posse e propriedade da EPTA, para fins de

ciência da nova situação jurídica, em virtude do desfecho do leilão em epígrafe, conforme autoridades e endereços abaixo:

9763

Cindacta II

Av. Pref. Esasto Gaertner, nº 1000 - bairro Bacacheri
Curitiba - Paraná - CEP 82510-901

Na pessoa de:

Luiz Ricardo de Souza Nascimento - Coronel Aviador Comandante do Cindacta II

Prefeitura Municipal de Chapecó

Rua Marechal Floriano Peixoto - L, 145 L,
Chapecó - Santa Catarina - CEP, 89801-000

Na pessoa de:

José Claudio Caramori - Prefeito municipal

Por ser justo, Nestes Termos

Pede Deferimento.R

Rio de Janeiro-RJ, 19 de agosto de 2013.



Luciana Lang Passos

OAB/SC

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

372/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Estadual, na pessoa de seu procurador

Endereço: Rua do Carmo, nº 27, Centro, RJ

Finalidade: Intimar a Fazenda Estadual, na pessoa de seu procurador, para ciência do leilão designado para o dia 19/09/13, às 14:00 horas, para alienação de equipamentos, veículos e bens móveis, no Auditório Desembargador Nelson Ribeiro Alves, localizado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 4º andar, Centro / RJ, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 09 de setembro de 2013. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- () POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Poder Judiciário
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

373/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: **Fazenda Nacional, na pessoa de seu procurador**

Endereço: **Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, 3º andar, Centro, RJ**

Finalidade: **Intimar a Fazenda Nacional, na pessoa de seu procurador, para ciência do leilão designado para o dia 19/09/13, às 14:00 horas, para alienação de equipamentos, veículos e bens móveis, no Auditório Desembargador Nelson Ribeiro Alves, localizado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 4º andar, Centro / RJ, conforme edital em anexo.**

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 09 de setembro de 2013. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- () POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

374/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Municipal, na pessoa de seu procurador

Endereço: Travessa do Ouvidor, nº 4, 24º andar, Centro, RJ

Finalidade: Intimar a Fazenda Municipal, na pessoa de seu procurador, para ciência do leilão designado para o dia 19/09/13, às 14:00 horas, para alienação de equipamentos, veículos e bens móveis, no Auditório Desembargador Nelson Ribeiro Alves, localizado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 4º andar, Centro / RJ, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 09 de setembro de 2013. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- () POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

g267

Capital - 01 V. Empresarial

De: Capital - 01 V. Empresarial
Enviado em: segunda-feira, 2 de setembro de 2013 17:08
Para: 'denatran@cidades.gov.br'
Assunto: Leilão de veículos - Proc. nº 0260447-16.2010.8.19.0001 - Falência da Varig
Anexos: Edital Leilão Proc 0260447 16 2010 8 19 0001 Varig20130902_17031839.pdf

Prezados,

Venho, pelo presente, informar acerca da designação de leilão de veículos, conforme edital em anexo, e solicitar que informe, a este MM. Juízo, com a máxima brevidade possível, a existência de possíveis restrições judiciais e gravames dos veículos a serem leiloados.

Att.,

Márcio R. Soares - 01/29309- Chefe de Serventia

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
PODER JUDICIÁRIO
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9768

Offício: **2366/2013/OF**

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Diretor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Senhoria acerca da realização do leilão dos equipamentos, veículos e bens móveis, dia 19/09/13, às 14:00 horas, no Auditório Desembargador Nelson Ribeiro Alves, localizado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 4º andar, Centro / RJ, e solicitar que este MM. Juízo seja informado, com a máxima brevidade possível, acerca da existência de possíveis restrições judiciais e gravames, além de possíveis débitos de IPVA e multas dos veículos a serem leiloados, conforme edital em anexo.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao SR. DIRETOR DO DETRAN DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
PODER JUDICIÁRIO
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tj.rj.jus.br

9769

Ofício: 2367/2013/OF

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Diretor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Senhoria acerca da realização do leilão dos equipamentos, veículos e bens móveis, dia 19/09/13, às 14:00 horas, no Auditório Desembargador Nelson Ribeiro Alves, localizado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 4º andar, Centro / RJ, e solicitar que este MM. Juízo seja informado, com a máxima brevidade possível, acerca da existência de possíveis restrições judiciais e gravames, além de possíveis débitos de IPVA e multas dos veículos a serem leiloados, conforme edital em anexo.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao SR. DIRETOR DO DETRAN DO ESTADO DE SÃO PAULO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

MANDADO Nº2013/ *72532* 9770

DATA DE CADASTRO: 20/08/2013

OFICIAL:

Ana K

346/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Nacional, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, 3º andar, Centro, RJ.

Finalidade: Intimar a Fazenda Nacional, na pessoa de seu procurador, para ciência do leilão designado para o dia 12/09/2013, às 14 horas, no Auditório da Corregedoria Geral de Justiça Des. José Navega Cretton, situado à Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, RJ, conforme cópia do edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 2013. Eu, *[assinatura]* Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- Juiz de Direito* POSITIVO NEGATIVO DEFINITIVO PARCIALMENTE CUMPRIDO
 NEGATIVO DEVOLVIDO IRREGULAR NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
 CANCELADO CUMPRIDO COM RESSALVA NEGATIVO PERICULOSIDADE



anexo

**CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DAS VARAS CÍVEIS DA
COMARCA DA CAPITAL**

JUÍZO DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL/RJ.

Processo nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, em cumprimento do mandado anexo, nesta data, às 15h55min, dirigi-me ao local da diligência onde, preenchidas as formalidades legais, INTIMEI A Fazenda Nacional, na pessoa do seu Procurador Federal Dr. JOSÉ PEDRO DE A. PARREIRAS HORTA , que recebeu a contrafó, e exarou o ciente. Dou fé.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2013.

Ana K -

ANA MARIA C. KRUSE.
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
MATR. 01/20234

~~MANDADO N°2013/ 74240~~
~~DATA DE CADASTRO: 27/08/2013~~
~~OFICIAL: VATAIS~~

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

MANDADO N°2013/ 74240
DATA DE CADASTRO: 29/08/2013
OFICIAL: Ana M - Krue .. 3133 3735/3603

356/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo N°: 0260447-16.2010.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Nacional, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, 3º andar, Centro, RJ.

Despacho do Juiz: Fls.9598 - J. Proceda-se às diligências de praxe, com intimação das Fazendas.
Dê-se publicidade.

Finalidade: Intimar a Fazenda Nacional, para ciência, de que foi designado leilão para o dia 12/09/2013, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, será apregoada a alienação dos bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 2013. Eu, Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- () POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados das Varas Cívicas/empresariais. Pub da Capital**

9773

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Parte Autora:

Parte Ré: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

AMADEUS BRASIL LTDA

ANDREA CRISTINA KLUPPEL MUNHOZ SOARES

FABIO AGUIAR MUNHOZ SOARES

Mandado: 2013074240

CERTIDÃO DE REDISTRIBUIÇÃO

Certifico que ao(s) 28 dia(s) do mês de agosto do ano de 2013, devolvi o presente Mandado, a fim de que seja **REDISTRIBUÍDO** para o Oficial de Justiça Avaliador responsável OJA ANA MARIA, em razão distribuição interna. O referido é verdade e dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2013.


Vania Ferreira Dias Baptista - 01/18951

9724

**CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DAS VARAS CÍVEIS DA
COMARCA DA CAPITAL**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL/RJ.**

Processo nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

CERTIDÃO POSITIVA

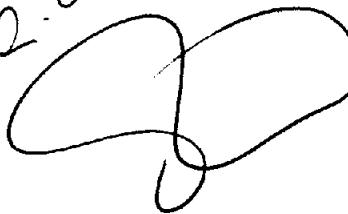
Certifico que, em cumprimento do mandado anexo, nesta data, às 15h55min, dirigi-me ao local da diligência onde, preenchidas as formalidades legais, INTIMEI A Fazenda Nacional, na pessoa do seu Procurador Federal Dr. JOSÉ PEDRO DE A. PARREIRAS HORTA , que recebeu a contrafé, e exarou o ciente. Dou fé.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2013.


ANA MARIA C. KRUSE.
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
MATR. 01/20234

978

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara
Empresarial do Rio de Janeiro

20 AJ.
12.09.13


Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

(com pedido de urgência)

Feriani & Almeida Ltda, nos autos da Falência decretada contra VARIG S/A - Viação Aérea Riograndense, em trâmite perante esse R. Juízo e respectivo cartório, por seu advogado abaixo assinado vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Como pode ser verificado às folhas 6.626 e seguintes, no 34º volume do processo, há mais de um ano, foi protocolada petição e documentos solicitando providências para liberação de hipoteca que pesa sobre imóvel de propriedade da requerente, hipoteca essa já extinta (constituída para 10 anos como se lê na escritura de constituição, cujo período já se extingui em 2009).

3776

A petição foi imediatamente juntada e despachada.

Como se lê no r. despacho de V. Exa. foi determinada a manifestação do Administrador Judicial, o que, até esta data, compulsando-se os volumes 34 a 48, ainda não ocorreu.

Assim sendo vem a requerente reiterar o pedido, bem como que V. Exa. determine que o Administrador Judicial **manifeste-se com urgência**, a evitar maiores prejuízos do que os até aqui suportados pela requerente.

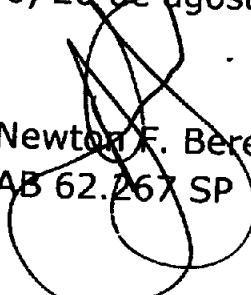
Termos em que,
P.E.Deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2013

pp.

Adv.

José Newton F. Bereta
OAB 62.267 SP



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ**

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 v/a

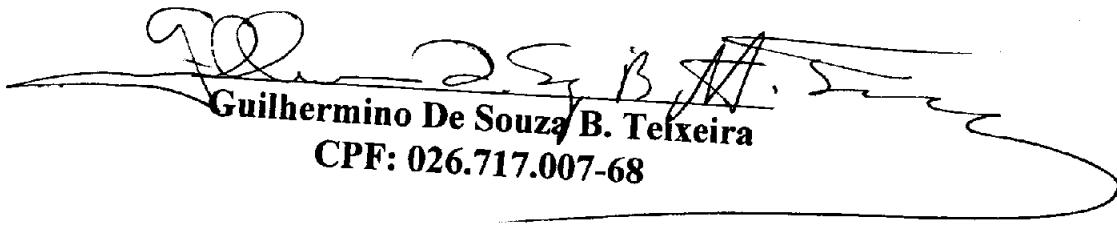
GUILHERMINO DE SOUZA BAPTISTA TEIXEIRA,
arrematante dos Lotes 10 e 24, já qualificado nos autos de arrematação
de fls. 6852 e 6879, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO
GRANDENSE) e OUTROS, vem, Requerer a V. Exa. que se digne
Mandar OFICIAR ao DENATRAN para que efetue a Baixa dos
gravames Judiciais registrados no sistema RENAJUD, tendo em vista
parecer técnico do DETRAN (doc. anexo) informando a impossibilidade
de efetua-las.

OUTROSSIM, o peticionário REQUER ainda juntada do
comprovante de restrições levantado junto ao Detran, restando clara a
impossibilidade do arrematante peticionar em cada juízo, uma vez que
não constam os números dos processos originários.

Oportunidade em que REQUER ainda que seja oficiado ao
DETRAN para que habilite nos autos da falência todos e quaisquer
débitos vinculados aos veículos arrematados, uma vez que a arrematação
ocorreu em caráter livre e desembaraçado de ônus, conforme constou no
edital de leilão.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2013.


Guilhermino De Souza B. Teixeira
CPF: 026.717.007-68

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo N°: 12/068/28/13

Data: 02/01/2013 Fls.: *9x78*

Rúbrica:

À Área de Atendimento ao Público
Informar ao requerente que deverá quitar os débitos inscritos em dívida ativa referentes aos exercícios 2008 e 2009. Quitar também IPVAs exercícios 2010 e 2011. Deverá ainda procurar as varas para que sejam baixadas as restrições judiciais constantes no cadastro do veículo. Renajud TRT03-00926-878.03; 20VT/BH/MG(P958200802003004); TRT (P030128101099200802303000)

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2013.

Eloi de Souza Lusquinos
24/004.273-9
DRVDETRAN-RJ

Rio de Janeiro, 27/05/2013.

omef

R.D.T.P.A.N - R.J.GTM
PERGUNTA 1 - DADOS DO VEICULO
NOME = JUANESIO SANTOS DA COSTA
SEXO = MASCULINO
DATA DE NACIMENTO = 01/01/1969
CNPJ = 00.000.000/0001-00
CNPJ = 00.000.000/0001-00
ENDEREÇO = RUA
CEP = 00000-000
MUN. ENDEREÇO = RJ
UF = RJ
CIDADE = RJ
ESTADO = RJ
PAÍS = RJ

NOM. INSCRIÇÃO P.C.I.C.E

Lote 24

9779

BLA	PERGUNTA 2 - DADOS
PERGUNTA 3 - DADOS	PERGUNTA 4 - DADOS
MAR	RESTRIÇÃO
ESP	UTILITARIO
CAT	CBSENAOES
TIP	TRIBUNAL DE JUSTICA (TRT-RJ-00000000000000000000)
COR	REMANUE-TRANSF.PROP
U.T	LIENCIAMENTO ANUAL (0000004-BLOQ.FP)
SRF	REMANUE-TRANSF.PROP TRT030128101099200000303000
ENT) CONTINUA (PF) RESTRIÇÃO (PF) RESTRIÇÃO	

NEGA

PLACA LCTH 1969

ex48/13.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº: 12/068/29/13

Data: 02/01/2013

Fls.: 9780

Rúbrica:

Tendo em vista os termos da manifestação da Diretoria Jurídica (fls. 36/39), foi providenciada a liberação das restrições incluídas por esta Diretoria, no cadastro do veículo placa LNU6434, conforme consulta de fls. 41 e 42. Quanto às demais, foram incluídas através do DENATRAN, pelo sistema RENAJUD, estando este DETRAN/RJ impossibilitado sistematicamente de efetuar a liberação das mesmas, o que somente poderá ser realizado pelo respectivo juízo, através do DENATRAN. A existência dessas restrições bloqueia o cadastro do veículo, impedindo a efetivação da transferência de propriedade, como também a emissão do CRV/CRLV em nome do Arrematante, de acordo com o sugerido às fls. 37.

À COORDENADORIA DO RENAVAM,

Para providências junto ao DENATRAN, conforme despacho de fls. 39.

Em, 26 de junho de 2013.

Rio de Janeiro, 18/07/2013.

E T R A N - R J CADASTRO DE VEICULOS
VCP300111916 BASE DE INDICE NACIONAL - BIN 08. BOJS RT. CONS
N811 LEP1 IDENTIFICACAO DO VEICULO 16/08/2013 14:10:32
HASSI -> PHE165013109040 PLACA -> LNU6434 RENAVAM -> 016 60043

RESTRIÇÕES RENAJUD
TRIBUNAL ORGÃO PROCESSO
X TRT03 1298 01720200613703004
• TRT03 000 678.03

ORGÃO: VARABH3
RESTRIÇÃO CIRCULAÇÃO
INCLUSÃO 05/08/2013 AS 17:00:00 HS

Note 10

9781

HONDA CIVIC - ANO 2002

9782

GUARULHOS (SP), 15 de Agosto de 2013 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Citado 13/08/2013

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

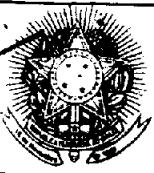
Processo n.º:	20050010728877
Reu:	CONTA COM SALDO
CPF/CNPJ:	Não informado
Autor:	VARIG S A VIACAO AEREA RIO GRA
CPF/CNPJ:	92.772.821/0095-44
Valor original:	R\$ 38.836,83
Agência depositária:	2234 - 9 S.PUBLICO R.JANEIRO
N.º da conta judicial:	1600125350631
N.º da parcela:	51
Data do depósito:	15.08.2013
Depositante:	VARIG S A VIACAO AEREA RIO GRA

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
PSO GUARULHOS
AV.PAULO FACCINI,1625
GUARULHOS - SP .

BRCAP EXPOLI 201305014516 06/09/13 15:48:16120658 3103320

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
1 VARA EMPRESARIAL
RIO DE JANEIRO - RJ .



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

70
CONSTITUIÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

PROC. 00059006320075020316 OFÍCIO N° 723/2013 EM MÃOS
(00059200731602001)

ax83

Destinatário: BANCO DO BRASIL S/A
Endereço :

07090-000 - GUARULHOS - SP
GUARULHOS, 24 de Junho de 2013

Do: MM. Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos
Ao: SR. GERENTE

Autor: Karen Luciene Vieira Lopes Penteado Correa
Réu : M.F DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

Prezado Senhor,

Pelo presente, determino sejam transferidos, à disposição do MM. JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ, os depósitos efetuados nos presentes autos às fls. 448 e 449, bem como os depósitos efetuados nos autos de nº 0300/1998 às fls. 677 e 678, conforme cópias que seguem.

Atenciosamente,

LÍBIA DA GRAÇA PIRES
Juiz(a) do Trabalho

Endereço do Juízo: AV. TIRADENTES, 1125 - 6º ANDAR
CENTRO
CEP/Cidade : 07090-000 - GUARULHOS

PROCESSO N° 00059006320075020316 OFÍCIO N° 723/2013 EM MÃOS
(00059200731602001)

REMETENTE:

6ª Vara do Trabalho de Guarulhos
AV. TIRADENTES, 1125 - 6º ANDAR
CENTRO

07090-000 - GUARULHOS-SP

DESTINATÁRIO

BANCO DO BRASIL S/A

07090-000 - GUARULHOS - SP

Depósitos Judiciais Magistrados
Consulta - Dados do Processo

Justiça de Vínculo TRABALHISTA

Tribunal de Vínculo TRT 2A REGIAO.

Comarca GUARULHOS

Órgão 6 VARA DO TRABALHO

Natureza da Ação TRABALHISTA

Ação

RÉCLAMADO CPF/CGC

NORDESTE LINHAS AEREAS S A - E 142592200001-49

RÉCLAMANTE CPF/CGC

KAREN LUCIENE VIEIRA L P CORREO

Tipo de Pessoa JURIDICA

Referência do Depósito

Procurador

Telefone 0 - 0

Número do Depósito 4400120236188

Número da Parcela 1

Data do Depósito 18.09.2009

Prefixo da Agência 4770

Nome da Agência BOM CLIMA

Saldo de Capital 7.306,68

00910X

12/08
9784

13583301

78 9441 68

V.Fr. 24/6

Depósitos Judiciais Magistrados**Consulta - Dados do Processo**

Justiça de Vínculo TRABALHISTA

Tribunal de Vínculo TRT 2A REGIAO

Comarca GUARULHOS

Órgão 6 VARA DO TRABALHO

Natureza da Ação TRABALHISTA

Ação

RECLAMADO CPF/CFC

NORDESTE LINHAS AEREAS S A E 142592200001-49

RECLAMANTE CPF/CFC

KAREN LUCIENE VIEIRA LOPES PEN 290490638-02

Tipo de Pessoa JURIDICA

Referência do Depósito

Procurador

Telefone 0-0

Número do Depósito 4200113193088

Número da Parcela 1

Data do Depósito 12.12.2007

Prefixo da Agência 4770

Nome da Agência BOM CLIMA

Saldo de Capital 218,17

0059/07
13593818
R\$ 320,76

Depósitos Judiciais Magistrados

Consulta - Dados do Processo

Justiça de Vínculo TRABALHISTA

Tribunal de Vínculo TRT 2A. REGIAO

Comarca GUARULHOS

Órgão 6 VARA DO TRABALHO

Natureza da Ação TRABALHISTA

Ação

RECLAMADO CPF/CGC

SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE 927728210001-64

RECLAMANTE CPF/CGC

JOSEMAR SILVEIRA ALVES 0

Tipo de Pessoa JURÍDICA

Referência do Depósito

Procurador

Telefone 0 - 0

Número do Depósito 4800129413396

Número da Parcela 2

Data do Depósito 29 06.2007

Prefixo da Agência 4770

Nome da Agência BOM CLIMA

Saldo de Capital 2.830,20

P300/98
ax86
13593871
9

28429729

Depósitos Judiciais Magistrados

Consulta - Dados do Processo

Justiça de Vínculo TRABALHISTA

Tribunal de Vínculo TRT 2A REGIAO

Comarca GUARULHOS

Órgão 6 VARA DO TRABALHO

Natureza da Ação TRABALHISTA

Ação

RECLAMADO CPF/CGC

VARIG SA VIACAO AEREA RIO GRAN 927728210132-23

RECLAMANTE CPF/CGC

JOSEMAR SILVEIRA 0

Tipo de Pessoa JURIDICA

Referência do Depósito

Procurador

Telefone 0 - 0

Número do Depósito 1400120818031

Número da Parcela 1

Data do Depósito 19.12.2007

Prefixo da Agência 4770

Nome da Agência BOM CLIMA

Saldo de Capital 16.875,00

0300/98

0787 8

13583838

24/24/2010

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tj.rj.jus.br

Proc. 6907

Ofício: 1202/2012/OF

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2012

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a).

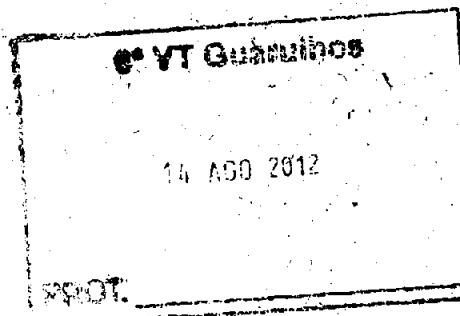
Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, em resposta ao Ofício nº 751/2012, relativo ao Proc. nº 00059006320075020316, informar a Vossa Excelência que a ação de recuperação judicial foi julgada encerrada em sentença prolatada em 02/09/2009, pendente de recurso interposto; que foi decretada a falência das empresas em sentença prolatada em 20/08/2010, no processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, pendente de recurso interposto; que os depósitos existentes nos vossos autos devem ser transferidos para a conta nº 1600125350631 - Agência Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, à disposição deste MM. Juízo; que, diante do princípio da inércia da jurisdição, os pedidos de habilitações de créditos devem ser requeridos pela parte interessada, em petição devidamente instruída, por dependência ao feito falimentar, diretamente neste MM. Juízo, na forma da lei; que os autos falimentares encontram-se em fase de arrecadação e alienação de bens móveis e imóveis, que o Administrador Judicial trata-se de Licks Contadores Associados S/A., situado à Av. Rio Branco nº 143 - 3º andar, Centro - RJ - Tel 2506-0750; que o e-mail disponível para contato é massafalida.cac@voenordeste.com.br.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
Av. Tiradentes, nº 1125, 6º andar, Centro, Guarulhos, SP, Cep.07090-000



Janele Papazian

9X89

Advogada

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Capital,
Rio de Janeiro.**

A 100/2 fin
fut
desembargador.
Des
Sindicato
2003/13



Autos n. 0260447-16.2010.8.19.0001

CONDOMÍNIO CONJUNTO CINERAMA, inscrito no CNPJ sob o n. 53.821.427/0001-17, situado na Cidade de São Paulo, na Avenida Ipiranga, n. 919, 18º andar, República, São Paulo, por sua advogada e procuradora bastante, nos autos da **FALÊNCIA da VIAÇÃO ÁREA RIO GRANDENSE**, vem, respeitosamente, em atenção a r. Determinação de fls., EXPOR e REQUERER o quanto segue:

Primeiramente, manifesta-se ciente da designação do Leilão dos Boxes 103 e 109, para os devidos fins de justiça.

Por outro lado, cumpre esclarecer que recaem sobre os imóveis considerável débito, relativos às cotas condominiais inadimplidas do período de 05 de outubro de 2003 a 05 de agosto de 2010, no importe de R\$ 4.293,86 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), de cada unidade, o que totaliza o valor de R\$ 8.587,72 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), consoante inclusa planilha de débito.



Janete Papazian

axo

Advogada

Destaca-se, por oportuno a natureza do débito, qual seja *propter rem*, razão pela qual, requer a reconsideração da r. Determinação de fls., a fim que seja deferido o pagamento do débito existente, pelo eventual arrematante, ante a sua natureza.

Termos em que,

Pede deferimento.

De São Paulo para o,

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2013

Janete Papazian

OAB-SP 114.158

Janete Papazian

Advogada

axm

PROCURAÇÃO

CONDOMÍNIO CONJUNTO CINERAMA, com sede nesta Capital na avenida Ipiranga, n. 919, 18º andar, República, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n. 53.821.427/0001-17, neste ato representado pelo seu Síndico **PAULO MIGUEL**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG n. 3.777.147 e inscrito no CPF/MF sob o n. 276.352.878-37, estabelecido nesta Capital, no endereço acima, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui suas bastante procuradora a advogada **JANETE PAPAZIAN**, que também assina **JANETE PAPAZIAN**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n. 8.839.911, inscrita no CPF/MF sob 174.440.268-07 e na Ordem dos Advogados do Brasil secção São Paulo sob o n. 114.158, com escritório nesta Capital, na avenida Ipiranga, n. 919, conj. 1503/1504, República, CEP 01039-000, a qual confere amplos poderes, para o foro em geral, com cláusula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, concordar e impugnar, proceder ou não a conciliação em audiência, verificação de contas, retificar, ratificar, enfim tudo aquilo necessário para o fiel cumprimento deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para representá-lo nos autos da **FALÊNCIA** da **VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE S.A.** e outras, em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, autos n. 0260447-16.2010.8.19.0001.

São Paulo, 03 de setembro de 2013.

Paulo Miguel
CONDOMÍNIO CONJUNTO CINERAMA
PAULO MIGUEL

CONDOMINIO CONJUNTO CINERAMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO CONJUNTO CINERAMA REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às 18h30min horas, em segunda chamada, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Condôminos do CONDOMÍNIO CONJUNTO CINERAMA, situado nesta Capital, na Avenida Ipiranga, n. 919, 18º andar - República, São Paulo, cujas assinaturas constam do livro de presença, atendendo à convocação regularmente expedida pelo Síndico Dr. Paulo Miguel, com a finalidade de tratarem sobre a seguinte ordem do dia:

I- Aprovação das contas do período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; II- Previsão orçamentária para o período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012; III- Eleição do Síndico, Sub-Síndico, Conselho Fiscal e Suplentes; IV – Adjudicação e Venda de todas as unidades do Tito Mello e Honorários Advocatícios Fixados na Sentença; V – Assuntos Gerais.

A Assembléia realizou-se nas dependências da Associação dos Hospitais do Estado de São Paulo, no 17º andar do Edifício. Iniciados os trabalhos foi escolhida para presidir a Assembléia, por votação unânime, a Dra. Leila Manoel, representante do condômino Percy Aparecido Camargo, proprietário dos conjuntos 1503/1504. Na sequência, a Sra. Presidente convidou a mim, Janete Papazian, para secretariar. Composta a mesa, a Sra. Presidente leu o Edital de Convocação, pondo em votação os assuntos da pauta. Colocado em discussão e votação o item I da Pauta, foram aprovadas, por votação unânime, as contas referentes ao período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. Aprovou-se, também, por unanimidade, o item II da pauta relativo à Previsão Orçamentária para o exercício de 2012, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, no valor de R\$ 2.840.300,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil e trezentos reais). Ato contínuo passou-se à votação ao item III da pauta, para Eleição do Síndico, Sub-Síndico, Conselho Fiscal e Suplentes. Instados os senhores condôminos pela Sra. Presidente, sobre a existência das chapas entre os presentes, apresentou-se, apenas uma, composta pelo Dr. PAULO MIGUEL para o cargo de Síndico; Sr. JOÃO AURÉLIO DE ABREU, como Sub-Síndico, compondo o Conselho Consultivo os Srs. ARNON PIMENTA DOS REIS, SERGIO FERNANDO, MARCELO ALVES FIRMINO – Representante da ADPESP, tendo como Suplente o DR. ARTHUR VALERINI, os quais foram aprovados por unanimidade. IV – Adjudicação e Venda de todas as unidades do Tito Mello TITO MELLO ZARVOS e ADIMOB LTDA., atual denominação de ZARVOS IMÓVEIS LTDA e Honorários Advocatícios fixados na Sentença. Passada a palavra à Dra. Janete Papazian, na qualidade de advogada do Condomínio, esclareceu-se que, na ação de cobrança movida em face de Tito Mello, condômino inadimplente, requereu-se a Adjudicação de 3 (três) conjuntos de sua propriedade, quais sejam, os de números 822, 1.209 e 1.213 e 91 (noventa e um) boxes de garagem, mesmo porque nada mais havia a ser penhorado para liquidação total do crédito pleiteado pelo Condomínio, além do fato de onerá-lo, ainda mais, à medida que os atos processuais se desenvolvessem, e sem qualquer perspectiva. Assim, com a presente adjudicação, esses mesmos imóveis poderiam ser alienados para minimizar os prejuízos causados por aqueles Condôminos, com

CONDOMINIO CONJUNTO CINERAMA

preferência aos condôminos já instalados no Condomínio. Após discussões sobre o preço de venda dos imóveis referidos, o Dr. **BERNARDINO SIQUEIRA FARIA** apresentou a proposta de que os valores mínimos dos imóveis para venda deveriam obedecer aos Índices FIPE, a qual foi aprovada por unanimidade. Ainda, concernente aos 91 (noventa e um) boxes de garagem, o Dr. Paulo Miguel defendeu a sua preservação para o Condomínio, a fim de que as unidades fossem utilizadas para locação, o que foi aprovado por unanimidade. Com referência aos honorários advocatícios arbitrados na sentença, foi informado que o percentual fixado é de 10% (dez por cento), importando, assim, no valor de R\$ 184.732,75 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). No entanto, como o valor inadimplido restou infrutífero, e para minimizar os prejuízos do Condomínio, a Dra. Janete propôs 5% (cinco por cento) a esse título, no importe de R\$ 92.366,37 (noventa dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), pactuando-se, dessa forma, a seguinte divisão: um conjunto e meio para ser comercializado pelo Condomínio, e um conjunto e meio para a referida profissional, como pagamento dos honorários sucumbências fixados em sentença. Submetido este item da pauta à votação, o acordo foi aprovado por unanimidade. Superadas as questões a respeito das adjudicações, passou-se à discussão do último item da pauta. V – Assuntos Gerais, divididos em subitens. Passada a palavra ao Dr. Paulo Miguel, Síndico, informou e esclareceu os temas a seguir. a) Troca de Tubulação de Ferro para PVC. Foi esclarecido pelo Sr. Síndico que houve a substituição de colunas de água de todo o prédio, que abrange (204 duzentos e quatro) salas, com a inserção de registro individual em cada coluna. Assim, não haverá necessidade de se fechar o registro geral do prédio, mas, apenas, da coluna correspondente à sala que apresentar problemas. A execução dessa obra foi recepcionada positivamente pelos condôminos presentes. b) Obras na garagem. O Sr. Síndico informou, neste particular, que está se processando a recuperação das paredes da garagem para a implantação de um novo elevador, com a eliminação da esteira existente e sem funcionamento. Com este propósito, visa assegurar que cada condômino possa estacionar os seus próprios veículos, sem a interferência de um garagista que, conseqüentemente, reduzirá os custos com funcionários e eventuais problemas que, atualmente, são enfrentados com a demora na descida dos referidos veículos e as despesas a título de folha de pagamentos e os custos a ele inerentes. Além disso, o controle de entrada e saída será realizado por cancela. Apesar dos esclarecimentos das dúvidas suscitadas entre os presentes, todos concordaram com a atitude a ser praticada, especialmente no que tange ao próprio condômino estacionar seus veículos. c) Implantação do Sistema ERP (integrado com WEB). Com esta medida, se permitirá a integração a todos os Condôminos o pleno acesso a Relatórios, Demonstrativos, Atas, Circulares e outros documentos relativos ao Condomínio através da Internet, com a devida senha a ser fornecida ao usuário, permitindo a todos o fiel andamento, passo a passo, de todas as atitudes tomadas pelo Sr. Síndico, Dr. Paulo Miguel, em sua gestão, além da economia de tempo dos interessados que necessitem dessa informação para o acompanhamento transparente, característica dessa administração. Porém, necessário se faz o cadastramento de todos os condôminos para a utilização dessa informação. Ademais disso, este serviço estará disponível durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados. Submetida a

CONDOMINIO CONJUNTO CINERAMA

questão a todos os condôminos presentes acataram, de forma unânime, a decisão; d) Agência Bancária, o Sr. Síndico informou aos presentes que foi instalado no 10º andar do prédio, uma unidade da Caixa Econômica Federal, a qual está a disposição de todos que necessitarem, sendo que tal instalação somente ocorreu em razão do Edifício possuir o AVS – Alvará de Verificação e Segurança; e) Cadastro de Condôminos, foi esclarecido pelo Sr. Síndico a imensa dificuldade para se ter o cadastro atualizado de todos os proprietários de unidades do Condomínio, sendo que inúmeras foram as tentativas para se obtê-los, as quais restaram todas infrutíferas. Colocado em votação foi aprovado o recadastramento de todos os proprietários das unidades, os quais deverão atualizar seus dados, com o fornecimento da competente Matrícula, sob pena de ser providenciada pelo Condomínio, sendo que as custas e despesas serão cobradas individualmente de cada Condômino que não prestou a devida informação; f) Iluminação de refletores na frente do prédio, igualmente, foi esclarecido pelo Sr. Síndico que foram instalados refletores na parte externa do Edifício. Submetida a questão a todos os Condôminos presentes houve anuência de todos em tal proceder; g) Instalação de Câmeras foi esclarecido pelo Sr. Síndico que estão sendo instaladas câmeras em todos os andares do Edifício, o que foi aceito por todos os presentes; h) Sistema de Monitoramento, o Sr. Síndico esclareceu que se encontra em andamento a implantação do sistema de monitoramento na portaria, com identificação e extração de fotos de todos os visitantes que adentram ao prédio, o que foi aceito por todos os presentes; i) Ingresso da ação de Reparação de Danos em face do Dr. Oscar da Silva Barbosa, em razão da situação deixada pela gestão do referido Doutor, Síndico à época, com relação ao CONTRU, bem como a ausência de retenções do Imposto de Renda e recolhimentos previdenciários do Senhor José Laureano dos Santos, o que resultou em danos incomensuráveis ao Condomínio, especialmente em razão do bloqueio da importância de R\$ 68.906,26 (sessenta e oito mil, novecentos e seis reais e vinte e seis centavos), em 05 de maio de 2011, a qual, nada obstante aos esforços empreendidos, não foi liberada até a presente data. Todas essas dívidas, desconhecidas pelos senhores condôminos, foram objeto de pesquisa, o que levou à descoberta da inércia do Síndico daquela época, especialmente no que tange à ausência de recursos quanto à aplicação das 4 (quatro) multas, bem como a rescisão do contrato celebrado com a empresa EBE - ELECTRICIAN & BUILDING ENGENHARIA E COMÉRCIO SBC LTDA. e contratação da Engenheira CRISTIANE APARECIDA CELLA, da qual nenhum registro se localizou quanto à regularização da situação junto ao CONTRU. Todos aprovaram, por unanimidade, a conduta a ser adotada; j) Relatório do Depto. Jurídico, relativo às ações em andamento. Foi esclarecido que, atualmente, tramitam 30 (trinta) ações de cobrança contra os inadimplentes, sendo que, a partir do 4º (quarto) mês de inadimplência, elas já estão sendo propostas. Estão se processando as ações das unidades de condôminos inadimplentes, relativos aos conjuntos 1113 e 1613, com o consequente pedido da adjudicação dos referidos imóveis em favor do Condomínio; k) Irregularidades na Documentação das unidades já adjudicadas – conjuntos 1501 e 1514. A respeito, esclareceu-se que, embora já houvessem sido deferidas e expedidas as adjudicações, o fato das irregularidades nas referidas documentações vem impedindo, sobremaneira, seus registros. Colocado para apreciação, foi deliberado que se deve utilizar de todos os meios para

CONDOMINIO CONJUNTO CINERAMA

se regularizar a documentação: I) **ADJUDICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONDÓMINOS INADIMPLENTES – CONJ. 1113 E 1514.** Foi esclarecida a necessidade da formalização do pedido de adjudicação e a alienação dos conjuntos, a fim de que ocorra o competente registro. Colocada em votação, foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação e a eventual alienação, com base na sugestão apresentada pelo Dr. Bernardino, que será estabelecido, à época da venda, o valor de cada imóvel, com base na tabela do FIPE; e m) **ORFAP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ACORDO COM OS SÓCIOS ODELINO JOSÉ PEREIRA e ALICE RIBEIRO PEREIRA.** Esclareceu-se que, em razão da propositura da ação de cobrança movida em face daquela empresa, obteve-se a confirmação da revogação da procuração outorgada. Mediante tal confirmação empreendeu-se diligências no sentido de localizar os Srs. ODELINO e ALICE, tendo se logrado êxito em localizá-los, bem como na obtenção da real situação que envolve a empresa ORFAP e seus sócios, uma vez que eles foram empregados do Dr. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA e que não tinham ciência de que ele havia utilizado a procuração por instrumento público a ele outorgada, em 05 de janeiro de 1989, lavrada às fls. 218 e 219 do livro 662, perante o 10º Tabelionato de Notas da Comarca São Paulo, e revogada, por determinação judicial, em 09 de julho de 1996, para adquirir as cotas sociais da empresa **ORFAP COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, bem como desconheciam as razões que levaram o referido advogado a utilizar a procuração, há muito revogada, para efetuar as diversas alterações no contrato social e, ainda, utilizar todos os imóveis de propriedade da referida empresa ORFAP, sem efetuar o pagamento de aluguers, impostos, taxas e cotas condominiais. Ainda, foi esclarecido que, em razão da desconsideração da personalidade jurídica da empresa **ORFAP COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para responsabilização dos sócios **ODELINO JOSÉ PEREIRA e ALICE RIBEIRO PEREIRA**, eles firmaram um acordo perante a 26ª Vara Civil da Capital, São Paulo, autos n. 97.842723-9 para a entrega ao Condomínio de todos imóveis de propriedade daquela empresa. Por fim, foi lido pela Sra. Presidente os termos do acordo firmado, tendo sido colocado para apreciação tal avença, a qual foi firmada, aprovada e ratificada, por maioria absoluta dos votos, tendo apenas o Dr. BERNARDINO SIQUEIRA FARINA, proprietário do conjunto 1214, se abstido de votar. Passada a palavra ao referido Dr. BERNARDINO, por ele foi colocado para discussão e votação, o seguinte: *A condómina ORFAP - COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. é devedora contumaz do Condomínio, há muitos anos, e reiteradamente nega-se a cumprir com suas obrigações condominiais. Os conjuntos de salas de propriedade de devedora ORFAP são insuficientes para cobrir o montante do seu débito. Isso posto, o condômino Bernardino Siqueira Farina propõe perante Assembléia o seguinte: 1) Que sejam interrompidos o fornecimento de água e luz à condómina Orfap; 2) Que os funcionários e sócios da Orfap sejam proibidos de utilização dos elevadores do Prédio do Condomínio.* Colocado em discussão e votação a proposta do Dr. BERNARDINO foi aprovada por unanimidade. Ainda, dentro dos Assuntos Gerais foi levantada a questão relativa à apuração das irregularidades praticadas pelo **FRANCISO DE ASSIS PEREIRA E DEMAIS ADVOGADOS**, tendo sido aprovado, por unanimidade que todos os atos irregulares praticados serão apurados mediante pedido de **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL**, bem como através da **REPRESENTAÇÃO PERANTE A ORDEM DOS ADVOGADOS DO**

CONDOMÍNIO CONJUNTO CINERAMA

Memória de Cálculo de Débitos BOX 103/109 - Atualizada: 28/08/2013

9x96

Venc. Original	Unidade	Referência	Principal	Atual.Monet.	Multa 2%	Juros/mês 1%	Subtotal
05/10/2003	BOX 103	COND OUT/2003 e PARC 02/12 INS	96,61	161,83	3,24	192,20	357,27
05/06/2004	BOX 103	CONDOMINIO JUNHO/2004	96,61	155,66	3,11	172,42	331,19
05/08/2004	BOX 103	CONDOMINIO AGOSTO/2004	96,61	153,76	3,08	167,24	324,08
05/11/2005	BOX 103	COND. NOVEMBRO/2005 E 2º PARC	115,94	173,57	3,47	162,75	339,79
05/12/2005	BOX 103	COND. DEZEMBRO/2005 E 3º PARC.	115,94	172,64	3,45	160,15	336,24
05/03/2006	BOX 103	CONDOMINIO MARO/2006	99,00	145,94	2,92	131,00	279,86
05/04/2006	BOX 103	CONDOMINIO ABRIL/2006	99,00	145,54	2,91	129,19	277,65
05/05/2006	BOX 103	CONDOMINIO MAIO/2006	99,00	145,37	2,91	127,58	275,86
05/07/2006	BOX 103	CONDOMINIO DE JULHO/2006	99,00	145,28	2,91	124,60	272,79
05/08/2006	BOX 103	CONDOMINIO DE AGOSTO/2006	99,00	145,12	2,90	123,01	271,04
05/09/2006	BOX 103	CONDOMINIO DE SETEMBRO/2006	99,00	145,15	2,90	121,59	269,64
05/10/2006	BOX 103	COND.OUTUBRO/2006 E 1º PARC 13	115,28	168,75	3,37	139,67	311,79
05/03/2008	BOX 103	CONDOMINIO MARCO/2008	115,28	156,31	3,13	102,80	262,23
05/07/2010	BOX 103	CONDOMINIO JULHO/2010	115,28	137,98	2,76	52,11	192,85
05/08/2010	BOX 103	CONDOMINIO AGOSTO/2010	115,28	138,07	2,76	50,77	191,60
Sub-Total			1.576,83	2.290,96	45,82	1.957,08	4.293,86
Sub-Total		BOX 103					
05/10/2003	BOX 109	COND.OUT/2003 e PARC 02/12 INS	96,61	161,83	3,24	192,20	357,27
05/06/2004	BOX 109	CONDOMINIO JUNHO/2004	96,61	155,66	3,11	172,42	331,19
05/08/2004	BOX 109	CONDOMINIO AGOSTO/2004	96,61	153,76	3,08	167,24	324,08
05/11/2005	BOX 109	COND. NOVEMBRO/2005 E 2º PARC	115,94	173,57	3,47	162,75	339,79
05/12/2005	BOX 109	COND. DEZEMBRO/2005 E 3º PARC	115,94	172,64	3,45	160,15	336,24
05/03/2006	BOX 109	CONDOMINIO MARO/2006	99,00	145,94	2,92	131,00	279,86
05/04/2006	BOX 109	CONDOMINIO ABRIL/2006	99,00	145,54	2,91	129,19	277,65
05/05/2006	BOX 109	CONDOMINIO MAIO/2006	99,00	145,37	2,91	127,58	275,86
05/07/2006	BOX 109	CONDOMINIO DE JULHO/2006	99,00	145,28	2,91	124,60	272,79
05/08/2006	BOX 109	CONDOMINIO DE AGOSTO/2006	99,00	145,12	2,90	123,01	271,04
05/09/2006	BOX 109	CONDOMINIO DE SETEMBRO/2006	99,00	145,15	2,90	121,59	269,64
05/10/2006	BOX 109	COND OUTUBRO/2006 E 1º PARC 13	115,28	168,75	3,37	139,67	311,79
05/03/2008	BOX 109	CONDOMINIO MARCO/2008	115,28	156,31	3,13	102,80	262,23
05/07/2010	BOX 109	CONDOMINIO JULHO/2010	115,28	137,98	2,76	52,11	192,85
05/08/2010	BOX 109	CONDOMINIO AGOSTO/2010	115,28	138,07	2,76	50,77	191,60
Sub-Total			1.576,83	2.290,96	45,82	1.957,08	4.293,86
Sub-Total		BOX 109					

Valor a ser habilitado na falencia	8.587,72
------------------------------------	-----------------

Janele Papeclan
 OAB-SP 114158

9/8/17

Índices Monetários Utilizados no Período

	2003		2004		2005		2006
JAN	28,131595	JAN	31,052744	JAN	32,957268	JAN	34,620735
FEV	28,826445	FEV	31,310481	FEV	33,145124	FEV	34,752293
MAR	29,247311	MAR	31,432591	MAR	33,290962	MAR	34,832223
ABR	29,647999	ABR	31,611756	ABR	33,533986	ABR	34,926270
MAI	30,057141	MAI	31,741364	MAI	33,839145	MAI	34,968181
JUN	30,354706	JUN	31,868329	JUN	34,076019	JUN	35,013639
JUL	30,336493	JUL	32,027670	JUL	34,038535	JUL	34,989129
AGO	30,348627	AGO	32,261471	AGO	34,048746	AGO	35,027617
SET	30,403254	SET	32,422778	SET	34,048746	SET	35,020611
OUT	30,652560	OUT	32,477896	OUT	34,099819	OUT	35,076643
NOV	30,772104	NOV	32,533108	NOV	34,297597	NOV	35,227472
DEZ	30,885960	DEZ	32,676253	DEZ	34,482804	DEZ	35,375427

	2008		2009		2010		2011
JAN	37,429911	JAN	39,855905	JAN	41,495485	JAN	44,178247
FEV	37,688177	FEV	40,110982	FEV	41,860645	FEV	44,593522
MAR	37,869080	MAR	40,235326	MAR	42,153669	MAR	44,834327
ABR	38,062212	ABR	40,315796	ABR	42,452960	ABR	45,130233
MAI	38,305810	MAI	40,537532	MAI	42,762866	MAI	45,455170
JUN	38,673545	JUN	40,780757	JUN	42,946746	JUN	45,714264
JUL	39,025474	JUL	40,952036	JUL	42,899504	JUL	45,814835
AGO	39,251821	AGO	41,046225	AGO	42,869474	AGO	45,814835
SET	39,334249	SET	41,079061	SET	42,839465	SET	46,007257
OUT	39,393250	OUT	41,144787	OUT	43,070798	OUT	46,214289
NOV	39,590216	NOV	41,243534	NOV	43,467049	NOV	46,362174
DEZ	39,740658	DEZ	41,396135	DEZ	43,914759	DEZ	46,626438

	2012		2013
JAN	46,864232	JAN	49,768770
FEV	47,103239	FEV	50,226642
MAR	47,286941	MAR	50,487820
ABR	47,372057	ABR	50,790746
MAI	47,675238	MAI	51,090411
JUN	47,937451	JUN	51,269227
JUL	48,062088	JUL	51,412780
AGO	48,268754	AGO	51,345943
SET	48,485963	SET	
OUT	48,791424	OUT	
NOV	49,137843	NOV	
DEZ	49,403187	DEZ	



Jardel Papozza
 Jardel Papozza
 OAB-SP 114158

9798

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1^a Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

J. ofício
REC

16.8.13

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo de falência, vem, respeitosamente, perante esse Douto Juízo, informar o que se segue.

O Administrador Judicial foi intimado a se manifestar acerca de fls. 9140 e 9150/9152 dos presentes autos, especificamente sobre dois ofícios, sendo o primeiro do Juízo Especializado da 55^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ e o segundo do Juízo da 1^a Vara do Trabalho de Aracaju/SE.

Tendo em vista que após a decretação de quebra, em 20/08/2010, quaisquer transferências ou depósitos obrigatoriamente devem ser realizados perante o juízo falimentar, em conta vinculada ao processo de falência nº 2604407-16.2010.8.19.0001, sob pena de afronta ao princípio do *par conditio creditorum*, foi sugerido por este Administrador Judicial, às fls. 9752/9755, que fossem expedidos

13
16/08/2013
E-mail: licks@licks.com.br

gjx9
X

dois ofícios à Caixa Econômica Federal com o fito de que esta realizasse a transferência dos respectivos valores para a conta judicial do Banco do Brasil vinculada à falência.

No entanto, foi constatado que os dados bancários fornecidos às fls. 9753 e 9755 não dizem respeito à conta judicial vinculada à falência, mas à conta diversa.

Partindo-se da premissa de que o erro material pode ser retificado a qualquer momento, seja de ofício ou a requerimento da parte, sem que daí resulte, inclusive, ofensa à coisa julgada, e visando a corrigir de imediato o erro material cometido nas aludidas petições, este Administrador Judicial reitera o pedido de que seja expedido ofício a Caixa Econômica Federal para que esta proceda à transferência dos valores mencionados às fls. 9752/9753 e 9754/9755 para a conta judicial do Banco do Brasil vinculada à falência, de acordo com os seguintes dados bancários:

Banco do Brasil

Agência RJ/2234-9

Conta corrente 1600125350631.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2013.


Gustavo Banho Licks
Administrador Judicial

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9802

Ofício: 2336/2013/OF

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Gerente,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, determinar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que proceda à transferência dos valores referidos para a conta judicial nº 1600125350631 - Agência Poder Judiciário - Banco do Brasil S/A, à disposição deste Juízo, conforme cópias em anexo.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Ao SR. GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Superintendência Regional do Rio de Janeiro
Avenida Rio Branco, nº 174, 21º andar, Centro, RJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9801

Ofício: **2341/2013/OF**

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Gerente,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, determinar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que proceda à transferência dos valores referidos para a conta judicial nº 1600125350631 - Agência Poder Judiciário - Banco do Brasil S/A, à disposição deste Juízo, conforme cópias em anexo.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Ao SR. GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Superintendência Regional do Rio de Janeiro
Avenida Rio Branco, nº 174, 21º andar, Centro, RJ

Juizo de Direito da 1º Vara Empresarial
Processo:

2/4

D
Proc. 0260447-16.2010

CERTIDÃO

ENCERREI à fls. 9801 o 49º volume destes autos.

INICIEI à fls. _____ o _____ volume destes autos.

Rio, 16/09/2013

Uff 01/28308